GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 198 BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2010 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo		24	
Atos do Poder Executivo	1	24	
Vice-Governadoria		28	
Casa Militar		28	
Secretaria de Estado de Governo	2	28	53
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			53
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			53
Secretaria de Estado de Cultura		33	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		33	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	2	33	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente	2	35	55
Secretaria de Estado de Educação	2	35	56
Secretaria de Estado de Fazenda	2	39	57
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	20	39	
Secretaria de Estado de Obras	20	39	58
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão	21	40	60
Secretaria de Estado de Saúde	22	41	131
Secretaria de Estado de Segurança Pública	22		133
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		51	134
Polícia Militar do Distrito Federal			134
Secretaria de Estado de Transportes		51	134
Secretaria de Estado de Turismo		52	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	23	52	
Corregedoria Geral		52	
Secretaria de Estado Extraordinário de Logística e Infraestrutura de Saúde	23		
Procuradoria Geral do Distrito Federal		52	135
Tribunal de Contas do Distrito Federal	23		135
Ineditoriais			136

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.319, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010. (*)

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal os Cargos em Comissão constantes do Anexo I e exonerados seus ocupantes.

Art. 2º Fica criada, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Distrito Federal, a Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração Geral.

Art. 3º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de outubro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 196, de 13 de outubro de 2010, página 01.

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS
(Art. 1º, do Decreto nº 32.319, de 08 de outubro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Secretário Executivo, DFA-10, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01. DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA – Assistente, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Assistente, DFA-10, 01 – SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO- Secretário Executivo, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LOCA - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA ADJACENTE 2 - Assistente, DFA-10, 01.

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(Art. 3º, do Decreto nº 32.319, de 08 de outubro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL – Assessor, DFA-11, 01; Encarregado, DFA-02, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-10, 02.

DECRETO Nº 32.331, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Delega competência específica ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal e ao Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência específica ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal e, na sua ausência ou impedimento, ao Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda do Distrito Federal para celebrar com a União convênio, e seus respectivos termos aditivos, objetivando a viabilização da operacionalização do disposto na Cláusula Sétima do Convênio ICMS nº 20/00, no que diz respeito ao rateio dos custos do Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA, conforme consta do processo administrativo nº 040.004.804/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

DECRETO Nº 32.332, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

Extingue e cria cargos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o Cargo em Comissão, constante do Anexo I.

Art. 2º Ficam criados, sem aumento de despesa, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II.

Parágrafo único. Para fazer face à parte da despesa decorrente deste Decreto será utilizado o saldo remanescente do Decreto nº 32.289, de 30 de setembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de outubro de 2010.
122º da República e 51º de Brasília
ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO

ANEXO I
CARGO EM COMISSÃO EXTINTO
(Art. 1º do Decreto nº 32.332, de 14 de outubro de 2010)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL – Assessor do Gabinete, DFA-11, 01.

ANEXO II
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS
(Art. 2º do Decreto nº 32.332, de 14 de outubro de 2010)
UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE TAGUATINGA - Encarregado de Atendimento Judiciário, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS - Encarregado de Atendimento Judiciário, DFG-03, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Encarregado, DFG-03, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTES E FAVORECIDO, abaixo indicados, no uso das atribuições regimentais, e ainda de acordo com o disposto no Decreto n° 17.698, de 23 de setembro de 1996 e no inciso I, artigo 38 do Decreto n° 16.098/1994, resolvem:
Art. 1°. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: U.O. 11.116 – Região Administrativa XIV – São Sebastião
U.O. 190.111 – Região Administrativa XIV – São Sebastião
PARA: U.O. 14.203 – Empresa de Assistência e Extensão Rural do Distrito Federal
U.G. 210.203 – Empresa de Assistência e Extensão Rural do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.244.1466.2043.9161	33.50.43	100	100.000,00

Objeto: Descentralização de crédito oriundo de emenda parlamentar, destinada ao apoio ás atividades da Associação de Produtos Rurais da BR 251, Km 32 e Região –PRORURAL, conforme solicitação do autor da respectiva emenda.
Art. 2°. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação
ALAN JOSÉ VALIM MAIA — U.O Cedente
RUY CERQUEIRA DE SOUZA — U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 137, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação contida no MEMORANDO Nº 01/2010-CE, de 08.10.2010, resolve:
Art. 1º- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria Nº 125 de 17 de setembro de 2010, publicada no DODF Nº 180 de 20 de setembro de 2010, para proceder à revisão e adequação da Portaria Nº 48 de 09 de março de 2009 e seus anexos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CARLOS DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 114, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 29.576, de 07 de outubro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 390.000.615/2010, resolve:
Art. 1º. Aprovar o Projeto de Paisagismo referente à urbanização da Praça Linear 3 localizada na Quadra 102 do Bairro Residencial Oeste, da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV, consubstanciado nas plantas PSG 061/08 e no Memorial Descritivo MDE 061/08.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
IZABEL DE MIRANDA GELIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.
O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo. 14, incisos IV e V, da Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, RESOLVE:
Art. 1º. Acatar relatório conclusivo dos processos 0080-004727/2009; 0080-005188/2009; 0080-005185/2009; 0080-005338/2009 e 0080-005400/2009, conforme o disposto no artigo. 212, parágrafo único, inciso I e II da Lei nº 8.112/90.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ADAIL SILVA PEREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:
Art. 1º. Tornar público o resultado da investigação constante do processo 0468.001583/2010 e 0468.001358/2010 que considerou que o dano sofrido pelas servidoras se configura acidente em serviço, nos termos do Art. 212, da Lei nº. 8112/90.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:
Art. 1º. Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, constante no processo 080.020833/2008.
Art. 2º. Determinar a EXTINÇÃO e o ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, resolve:
Art. 1º. Acolher o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo, constante no processo nº 080.006053/2007.
Art. 2º. Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos.
Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 260, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.
O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador
IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
Vice-Governadora
PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
Governadoria do Distrito Federal

VIII, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto n° 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e ainda o que consta da CI n° 05/2010 – CP 28, referente ao processo 040.002.982/2009, resolve:
Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 209, de 12 de agosto de 2010, publicada no DODF n° 156, de 13 de agosto de 2010.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO N° 261, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.
O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto n° 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no artigo 143 da Lei 8.112/90, e ainda o que consta da CI n° 10/2010 – CP 30, referente ao processo 040.000.307/2006, resolve:
Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 210, de 13 de agosto de 2010, publicada no DODF n° 157, de 16 de agosto de 2010 e alterada pela Ordem de Serviço nº 223, de 23 de agosto de 2010, publicada no DODF n° 164, de 25 de agosto de 2010.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVARES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.
O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 149 c/c art. 152, e ainda o que consta da CI n° 03/2010 – CP 19, referente ao processo 040.003.314/2009, resolve:
Art. 1º. Reinstaurar a Comissão de Sindicância prorrogada pela Ordem de Serviço nº 248, de 23 de setembro de 2010, publicada no DODF n° 184, de 24 de setembro de 2010.
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVARES DA COSTA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 204, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.
Processo: 370.000155/2010; Interessado: VERSACE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ Nº: 36.759.231/0001-20; Assunto: Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - IPTU/ITBI/TLP.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI n° 03/2009, fundamentada na Lei nº 3.266/2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430/2004; na Resolução nº 295/2010 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), DECLARA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DOS TRIBUTOS, nos termos a seguir: Item; Especificação; 5.1.1; ITBI; ADQUIRENTE: VERSACE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 36.759.231/0001-20; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; PROPORÇÃO (%); BASE DE CÁLCULO; Em R$; SCIA QD 14 CJ 9 LT 5; 48066737; 100; 102.759,80; Item; Especificação; 5.1.2; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE ; FRUIÇÃO; SCIA QD 14 CJ 9 LT 5; 48066737; 2009; 2010; 100; 2009 a 2012; Item; Especificação; 5.1.3; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; SCIA QD 14 CJ 9 LT 5; 48066737; 2009; 2010; 100; 2009 a 2012. Para a fruição dos benefícios em todo o período especificado neste Ato Declaratório, o interessado deverá apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDET) do Distrito Federal: a) até o dia 31 de janeiro de cada ano, a certidão de adimplência com suas obrigações junto à TERRACAP e cópia da última GFIP paga que comprovem a manutenção dos requisitos que ensejaram o reconhecimento do benefício objeto deste Ato Declaratório. b) até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, a Certidão Negativa do INSS e a Certidão de Regularidade de situação do FGTS, conforme §3º do art. 6º do Decreto nº 24.430/2004. Será verificada pela SDET a regularidade dos seguintes documentos: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), da Receita Federal; DIF (Documento de Identificação Fiscal), da SEFP/DF; Certidão Negativa de Débitos, da SEF/DF; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Receita Federal. Em virtude da competência atribuída à SDET para o acompanhamento dos projetos de desenvolvimento do Distrito Federal, nos termos do §1º do art. 65 do Decreto nº. 24.430/2004, caso não haja comprovação da manutenção dos requisitos ou falta de apresentação de uma das certidões exigidas, a SDET comunicará o descumprimento a esta GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, para fins de cassação dos benefícios. Os requisitos legais para a concessão dos benefícios foram verificados nos autos deste processo por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, Matrícula nº 46.266-7, e ratificados por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; registre-se e cientifique-se. Encaminhe-se ao Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários – NUTIM/GEGAR/DIRAR para proceder ao lançamento e suspensão da exigibilidade do ITBI;
Encaminhe-se à SDET para juntada de Atestado de Implantação Definitiva, após, retorne-se ao NUBEF/GEJUC/DITRI/SUREC/SEF para a conclusão dos autos.
MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS
Gerente Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 205, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.
Processo: 370.000142/2008; Interessado: VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA.; CNPJ: 01.739.223/0001-38; Assunto: Cassação de Ato Declaratório de Suspensão de exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - IPTU/TLP.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI n° 03/2009; fundamentada na Lei nº 3.266/2003, na Lei n° 4.022/2007 e na Resolução nº 197/2010 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), DECLARA CASSADO o incentivo fiscal referente aos exercícios de 2008 a 2011, concedido pelo ATO DECLARATÓRIO n° 332/2008 – GEJUC/DITRI/SURCE/SEF, de 07 de agosto de 2008, publicado no DODF n° 159 de 15/08/2008, páginas 16 e 17. Os requisitos legais para a cassação dos benefícios foram verificados nos autos deste processo por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, Matrícula nº 46.266-7, e ratificados por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; registre-se e cientifique-se. Retorne-se à SDET para conhecimento e providências de sua alçada.
MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS

ATO DECLARATÓRIO Nº 206, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.
Processo: 040.004764/2010; Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF; CNPJ: 09.335.575/0001-30; ASSUNTO: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI n° 03/2009; com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 229/1999 e na Lei n° 3.804/2006, DECLARA ISENTO o interessado quanto ao Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD – na transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, de acordo com as Leis nºs 770/1994 e 808/1994, nos termos seguintes, ressaltando que a concessão do benefício resultará em renúncia fiscal estimada no valor de R$ 477.023,31. INSCRIÇÃO; ENDEREÇO; CIDADE; NOME; CPF; 47659483; QRO-A CJ K LT 011; Candangolândia; ADEMAR PORTO FILHO; 227.156.571-53; 47591765; QRO-A CJ B LT 03; Candangolândia; FRANCISCO FREITAS; 410.773.001-82; 46464085; QRO CJ VC LT 06; Candangolândia; FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO; 101.657.621-87; 47658991; QRO-A CJ VC LT 027 ; Candangolândia; VALDECI ARAUJO DE SOUSA; 302.933.671-91; 47658762; QRO CJ VC LT 028 ; Candangolândia; WALDOMIRO JOSE DE DEUS; 144.881.241-00; 48598704; QNR 01 CJ A LT 03 ; Ceilândia; ABDIAS TELES DE MENEZES; 258.496.201-25; 47152338; QNP 22 CJ S LT 019B; Ceilândia; ACACIA EPAMINONDAS SANTOS; 443.650.391-72; 46892680; QNR 01 CJ G LT 042; Ceilândia; ADALBERTO PATRIOTA LEITE; 102.550.281-72; 46891889; QNR 01 CJ E LT 04; Ceilândia; ADELSA CLEMENTE PEREIRA DE BRITO; 305.221.371-72; 46886818; QNP 22 CJ U LT 019; Ceilândia; ADEMAR FIRMINO DA LUZ; 131.783.694-49; 48474401; QNR 03 CJ M LT 015; Ceilândia; ADEMAR JOSE CRISTINO; 342.904.861-34; 46892702; QNR 01 CJ H LT 02; Ceilândia; ADENOR PIRES DE SOUZA; 243.965.081-15; 46886427; QNP 22 CJ S LT 016 ; Ceilândia; ADERSON MENDES MACHADO; 186.121.051-53; 46891528; QNR 01 CJ D LT 09; Ceilândia; ADIVALDO DA SILVA MATOS; 119.014.031-49; 48598852; QNR 01 CJ A LT 017; Ceilândia; AFONSO CLEBER DE PADUA CARVALHAIS; 504.247.771-34; 46891501; QNR 01 CJ D LT 07; Ceilândia; AGENOR DOMINGOS DA SILVA; 223.535.851-91; 50102362; QNQ 07 CJ 09 LT 08; Ceilândia; AGUINELIA DA SILVA SALGADO; 473.596.091-00; 48474428; QNR 03 CJ M LT 017; Ceilândia; AILTON BEZERRA MARQUES; 334.583.591-68; 50136291; QNQ 07 CJ 07 LT 04 ; Ceilândia; ALAEDE NUNES DOS REIS; 599.224.781-53; 50048058; QNR 01 CJ B LT 042; Ceilândia; ALAHIDE ALVES OLIVEIRA; 245.466.741-04; 46886680; QNP 22 CJ U LT 04; Ceilândia; ALBANA MARIA DE MEDEIROS; 552.517.141-49; 46884955; QNP 22 CJ L LT 014; Ceilândia; ALBERTINA MARIA DE OLIVEIRA; 245.776.001-10; 46884971;

QNP 22 CJ L LT 016; Ceilândia; ALENICE PEREIRA DE SOUSA PESTANA; 106.899.403-78; 50136100; QNQ 07 CJ 05 LT 023; Ceilândia; ALEXANDRE SENTO SE SANTANA DA COSTA; 366.762.501-44; 46892125; QNR 01 CJ F LT 07 ; Ceilândia; ALEXANDRINA HENRIQUES LIMA; 333.681.711-00; 50136283; QNQ 07 CJ 07 LT 03 ; Ceilândia; ALEXSANDRA ANDRADE DE AZEVEDO; 505.188.601-91; 48399825; QNQ 07 CJ 06 LT 01 ; Ceilândia; ALGEMIRA BISPO DE OLIVEIRA DA FONSECA; 346.385.205-53; 50136267; QNQ 07 CJ 07 LT 01 ; Ceilândia; ALICE RAQUEL GUIMARAES GONCALVES; 609.958.821-34; 46884769; QNP 22 CJ K LT 011 ; Ceilândia; ALICE ROSA DO NASCIMENTO; 259.713.101-78; 46891846; QNR 01 CJ D LT 042 ; Ceilândia; ALMIR VIEIRA GOMES; 145.130.131-68; 46885226; QNP 22 CJ N LT 03; Ceilândia; ALTAIR FERREIRA DUARTE; 171.046.101-20; 46885242; QNP 22 CJ N LT 05; Ceilândia; ALVINA MARIA DOS SANTOS; 150.868.521-53; 50082280; QNQ 07 CJ 02 LT 017 ; Ceilândia; AMARILDO OLIVEIRA DE JESUS; 561.411.571-49; 46891838; QNR 01 CJ D LT 040; Ceilândia; AMELIA CARVALHO DE SOUZA SILVA; 316.215.461-87; 50135953; QNQ 07 CJ 05 LT 05; Ceilândia; ANA BANANEIRA DA SILVA; 059.578.694-49; 46885714; QNP 22 CJ P LT 010; Ceilândia; ANA DE NAZARE SILVA DE ALMEIDA; 114.478.181-72; 46885994; QNP 22 CJ Q LT 016; Ceilândia; ANA LUCIA SILVA DA COSTA; 483.122.741-20; 46885064; QNP 22 CJ M LT 08; Ceilândia; ANA MARIA ALVES DE SOUZA; 411.080.601-10; 46892737; QNR 01 CJ H LT 05; Ceilândia; ANA MARIA DE JESUS; 222.048.571-49; 46892729; QNR 01 CJ H LT 04; Ceilândia; ANA MARIA MENEZES; 268.751.791-72; 46886656; QNP 22 CJ U LT 01; Ceilândia; ANA MARQUES BRICIO; 119.448.111-68; 46893490; QNR 01 CJ I LT 039; Ceilândia; ANA PEREIRA FRANCA; 381.136.191-00; 4689182X; QNR 01 CJ D LT 039; Ceilândia; ANA PEREIRA MAIA; 200.987.404-82; 46885161; QNP 22 CJ M LT 018; Ceilândia; ANA PEREIRA ROSA DA SILVA; 552.418.671-04; 46891811; QNR 01 CJ D LT 038 ; Ceilândia; ANA ROSA MOREIRA; 149.597.631-91; 48170216; QNQ 07 CJ 09 LT 010; Ceilândia; ANA ROSA PEREIRA DA SILVA; 553.946.391-91; 46891609; QNR 01 CJ D LT 017; Ceilândia; ANDRE ARAUJO DE ANDRADE; 339.589.981-00; 50082299; QNQ 07 CJ 02 LT 018; Ceilândia; ANGELA MARIA MARQUES; 505.793.711-15; 46891587; QNR 01 CJ D LT 015; Ceilândia; ANGELO DE ANDRADE SANTANA; 145.647.696-34; 46893636; QNR 01 CJ J LT 012; Ceilândia; ANGELO SPIGOLONI NETO; 195.455.411-72; 4688503X; QNP 22 CJ M LT 05; Ceilândia; ANTERINA COSTA FERNANDES; 115.637.701-30; 46893563; QNR 01 CJ J LT 04; Ceilândia; ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA; 193.022.663-20; 50136003; QNQ 07 CJ 05 LT 010; Ceilândia; ANTONIA ALVES GOMES; 561.155.121-15; 46884815; QNP 22 CJ K LT 016 ; Ceilândia; ANTONIA MARIA SOARES DO NASCIMENTO; 376.095.641-68; 46886524; QNP 22 CJ T LT 04; Ceilândia; ANTONIA MOREIRA DA SILVA; 462.784.351-87; 4688467X; QNP 22 CJ K LT 02 ; Ceilândia; ANTONIA ROSALBA DE MELO SALES; 398.411.461-34; 48606332; QNP 22 CJ L LT 09 ; Ceilândia; ANTONIA RUFINO DE SOUSA; 223.250.501-49; 46885153; QNP 22 CJ M LT 017; Ceilândia; ANTONIO ALVES BARBOSA; 339.306.271-91; 46891579; QNR 01 CJ D LT 014; Ceilândia; ANTONIO AVELINO DA SILVA; 268.758.961-68; 46886109; QNP 22 CJ R LT 06; Ceilândia; ANTONIO BATISTA DE LIMA NETO; 455.288.371-20; 4689120X; QNR 01 CJ C LT 019; Ceilândia; ANTONIO CARLOS DE ARAUJO; 258.581.491-20; 46892389; QNR 01 CJ G LT 012; Ceilândia; ANTONIO CELSO MARQUES; 145.606.071-68; 46892370; QNR 01 CJ G LT 011; Ceilândia; ANTONIO CHAVES BRANDAO; 160.162.383-68; 46892362; QNR 01 CJ G LT 010; Ceilândia; ANTONIO DE MEDEIROS LIMA; 248.612.351-20; 46892281; QNR 01 CJ G LT 02; Ceilândia; ANTONIO DEMETRIO FERRAZ; 114.479.741-15; 50135996; QNQ 07 CJ 05 LT 09; Ceilândia; ANTONIO ESTRELA FILHO; 788.827.291-68; 46893687; QNR 01 CJ J LT 017; Ceilândia; ANTONIO FERREIRA LIMA; 292.851.431-72; 46886370; QNP 22 CJ S LT 011; Ceilândia; ANTONIO FLORENTINO DA SILVA; 249.061.151-87; 5013633X; QNQ 07 CJ 07 LT 014; Ceilândia; ANTONIO FRANCISCO CARDOSO FREIRE; 096.861.931-20; 46882354; QNR 01 CJ G LT 09 ; Ceilândia; ANTONIO GENIZIO BESERRA DA COSTA; 333.844.101-06; 46892346; QNR 01 CJ G LT 08 ; Ceilândia; ANTONIO GOMES DE LIMA; 152.460.431-34; 46885595; QNP 22 CJ O LT 020; Ceilândia; ANTONIO HILARIO DA CONCEICAO; 305.167.731-00; 50047868; QNQ 07 CJ 10 LT 07; Ceilândia; ANTONIO ISIDORIO DA PAZ; 113.713.901-34; 46892648; QNR 01 CJ G LT 038; Ceilândia; ANTONIO JOAO DE ARAUJO; 316.308.981-04; 50102303; QNQ 07 CJ 09 LT 01; Ceilândia; ANTONIO JOSE COSME DA CRUZ; 635.481.781-20; 46886613; QNP 22 CJ T LT 018; Ceilândia; ANTONIO JOSE DA SILVA; 081.753.492-04; 48478865; QNR 03 CJ M LT 016; Ceilândia; ANTONIO JOSE DA SILVA FILHO; 144.258.821-72; 48598879; QNR 01 CJ A LT 019; Ceilândia; ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO SILVA; 259.439.951-53; 4689232X; QNR 01 CJ G LT 06; Ceilândia; ANTONIO JOSE PEREIRA ARAUJO; 093.870.643-87; 4688629X ; QNP 22 CJ S LT 03; Ceilândia; ANTONIO LISBOA ALVES DA SILVA; 376.095.561-49; 48474339; QNR 03 CJ M LT 08; Ceilândia; ANTONIO LISBOA CARVALHO COSTA; 386.759.191-15; 50102478; QNQ 07 CJ 09 LT 023 ; Ceilândia; ANTONIO LUCENA DAMASCENA; 019.266.984-28; 46892338; QNR 01 CJ G LT 07; Ceilândia; ANTONIO MIGUEL DA SILVA; 113.843.361-68; 50135813; QNQ 07 CJ 04 LT 014 ; Ceilândia; ANTONIO NIVANDO FEITOSA; 479.913.991-68; 46886435; QNP 22 CJ S LT 017; Ceilândia; ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA; 289.383.131-15; 46892656; QNR 01 CJ G LT 039; Ceilândia; ANTONIO SAMPAIO VERAS; 182.676.533-68; 46886494; QNP 22 CJ T LT 01; Ceilândia; ANTONIO SOARES VIEIRA; 223.863.511-49; 46893962; QNR 01 CJ L LT 04; Ceilândia; ANTONIO VASCONCELOS PIMENTEL; 153.809.551-34; 4847438x ; QNR 03 CJ M LT 013 ; Ceilândia; ARCELINO BATISTA DOS SANTOS; 335.344.201-44; 50136356; QNQ 07 CJ 07 LT 016; Ceilândia; ARCENIO DA COSTA TAVARES; 224.331.201-87; 4689151X ; QNR 01 CJ D LT 08; Ceilândia; AREOLINO GOMES DE OLIVEIRA; 098.803.641-04; 46894063; QNR 01 CJ L LT 014; Ceilândia; ARGEMIRO SOARES DE CARVALHO; 364.972.074-49; 46887105; QNP 22 CJ X LT 07; Ceilândia; ARLINDO DE MELO FRANCO; 444.292.901-72; 46885005; QNP 22 CJ M LT 02; Ceilândia; ARLINDO RODRIGUES DA SILVA; 333.652.291-91; 4859878X; QNR 01 CJ A LT 010A; Ceilândia; AROLDO GONCALVES; 584.702.121-68; 50136461; QNQ 07 CJ 08 LT 012; Ceilândia; AROLDO MEIRA RODRIGUES; 498.079.941-87; 46891560; QNR 01 CJ D LT 013; Ceilândia; ARY MONTEIRO; 223.148.061-15; 50082302; QNQ 07 CJ 02 LT 019; Ceilândia; AUGUSTO CESAR CORREA COSTA; 584.436.061-34; 46891757; QNR 01 CJ D LT 032; Ceilândia; AUREA ROSSANA FIDELIS DE MESQUITA; 428.543.691-49; 46891552; QNR 01 CJ D LT 012; Ceilândia; AURELIANO FERREIRA DOS SANTOS; 150.575.341-49; 46894047; QNR 01 CJ L LT 012; Ceilândia; AURELINA PAES GONZAGA MARTINS; 295.940.651-68; 46891633; QNR 01 CJ D LT 020; Ceilândia; BARSANULFO CHAVES; 120.756.471-00; 46891641; QNR 01 CJ D LT 021; Ceilândia; BELARMINA TEIXEIRA DA CONCEICAO ARAUJO; 245.838.801-97; 46893520; QNR 01 CJ I LT 042; Ceilândia; BENEDITA DE OLIVEIRA FRANCA SILVA; 113.533.251-72; 48591068; QNP 22 CJ P LT 019B; Ceilândia; BENEDITA GOMES DA COSTA BARBOZA; 536.718.561-49; 5013602X ; QNQ 07 CJ 05 LT 012; Ceilândia; BENEDITO ALVES RIBEIRO FILHO; 431.427.961-34; 46885498; QNP 22 CJ O LT 09 ; Ceilândia; BENTO FERREIRA; 524.116.991-15; 4689165X ; QNR 01 CJ D LT 022; Ceilândia; BENVINDA ALVES COELHO; 524.680.621-91; 46886788; QNP 22 CJ U LT 016; Ceilândia; BERNADETE ARAUJO VIDAL; 392.389.701-49; 46892664; QNR 01 CJ G LT 040; Ceilândia; BERNARDO VILAR ROCHA; 334.711.691-72; 46891897; QNR 01 CJ E LT 05; Ceilândia; CARLOS ALBERTO ARAUJO GOMES; 287.160.191-72; 48474355; QNR 03 CJ M LT 010; Ceilândia; CARLOS AMBROSIO MATIAS; 416.581.751-15; 48474320; QNR 03 CJ M LT 07 ; Ceilândia; CARLOS ESTEVAM COSTA SANTOS; 248.791.181-68; 46886362; QNP 22 CJ S LT 010; Ceilândia; CARLOS JOSE DOS SANTOS; 149.822.851-87; 46891900; QNR 01 CJ E LT 06; Ceilândia; CARLOS MEDEIROS; 084.866.891-04; 50104608; QNQ 07 CJ 10 LT 012; Ceilândia; CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA; 343.075.401-15; 46893628; QNR 01 CJ J LT 011; Ceilândia; CARMEM MATIAS DE OLIVEIRA; 275.986.591-68; 47235489; QNP 22 CJ O LT 019; Ceilândia; CECILIA RODRIGUES DA SILVA; 443.224.961-72; 46886834; QNP 22 CJ U LT 021; Ceilândia; CECILIA SEBASTIANA DE SOUSA; 247.907.881-72; 46891927; QNR 01 CJ E LT 08; Ceilândia; CICERA BELARMINO DE LIMA; 504.160.651-04; 46886206; QNP 22 CJ R LT 016; Ceilândia; CICERA MARQUES FERREIRA; 397.915.801-20; 50102826; QNQ 07 CJ 10 LT 01; Ceilândia; CIDNEYA PEREIRA MIRANDA; 788.933.301-30; 50215957; QNR 01 CJ L LT 022; Ceilândia; CINTIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS; 561.130.481-87; 46885293; QNP 22 CJ N LT 010; Ceilândia; CLARECIDES DE OLIVEIRA MEDEIROS; 225.231.971-20; 50049097; QNR 01 CJ J LT 022A; Ceilândia; CLAUDIA CRISTINA SANTOS SILVA; 291.418.771-87; 48395005; QNR 01 CJ A LT 020; Ceilândia; CLAUDIA LIMA DOS REIS; 559.585.671-87; 46891943; QNR 01 CJ E LT 010; Ceilândia; CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA; 398.858.521-15; 4868211X; QNQ 07 CJ 06 LT 07; Ceilândia; CLEA DA PENHA SOUSA; 362.019.103-44; 48598895; QNR 01 CJ A LT 022; Ceilândia; CLEILA FERREIRA DA SILVA; 523.498.531-87; 4689263X; QNR 01 CJ G LT 037; Ceilândia; CLEMENTE JOSE DE SOUZA; 007.097.038-64; 48598887; QNR 01 CJ A LT 021; Ceilândia; CLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA; 417.358.701-53; 46887008; QNP 22 CJ V LT 016; Ceilândia; CLEUSA MARIA DE SOUZA FROTA; 268.921.201-30; 46886346; QNP 22 CJ S LT 08; Ceilândia; CLODOALDO SIQUEIRA MATOS; 126.445.445-72; 5004883X; QNR 01 CJ H LT 019A; Ceilândia; COSME TADEU DE SOUZA; 351.738.661-87; 50082396; QNQ 07 CJ 02 LT 029; Ceilândia; CREUZA RODRIGUES DOS SANTOS; 505.277.381-15; 4756993X ; QNP 22 CJ O LT 019A; Ceilândia; DAIRCA ALVES DA SILVA; 392.982.211-34; 46893814; QNR 01 CJ J LT 030; Ceilândia; DALVA ALVES DO AMARAL; 226.899.311-68; 46886338; QNP 22 CJ S LT 07; Ceilândia; DALZIZA ROCHA DE SOUZA; 339.641.491-87; 46886257; QNP 22 CJ R LT 021; Ceilândia; DAMIAO MARTINS; 428.779.201-78; 4689196x; QNR 01 CJ E LT 012 ; Ceilândia; DANIEL MANGABEIRA DE SOUSA FILHO; 133.952.463-53; 47363630; QNP 22 CJ O LT 019C; Ceilândia; DEDICIO DE MORAIS LIMA; 210.441.391-53; 46891978; QNR 01 CJ E LT 013; Ceilândia; DIANA MARTINS VIANA SILVA; 350.951.991-49; 46893997; QNR 01 CJ L LT 07; Ceilândia; DILEUSA FERREIRA DA CRUZ; 874.310.501-78; 46891986; QNR 01 CJ E LT 014; Ceilândia; DILTON GONCALVES DA SILVA; 119.057.351-20; 46885641; QNP 22 CJ P LT 03; Ceilândia; DINORA SILVA PAZ RIBEIRO; 342.762.971-68; 4688520X; QNP 22 CJ N LT 01; Ceilândia; DINORAH DE OLIVEIRA MORAIS; 399.587.951-91; 4688663X; QNP 22 CJ T LT 020; Ceilândia; DIOGENES EVANGELIS-

TA DOS SANTOS; 385.062.541-91; 46885684; QNP 22 CJ P LT 07; Ceilândia; DIONISIO RAMOS DE JESUS; 119.074.101-63; 46891994; QNR 01 CJ E LT 015; Ceilândia; DIVINA APARECIDA DA SILVA MANGUEIRA; 223.506.401-91; 50676741; QNR 01 CJ D LT 024A; Ceilândia; DIVINO JOSE RIBEIRO; 150.548.531-20; 46892001; QNR 01 CJ E LT 016; Ceilândia; DJANIRA FIGUEIREDO DE MORAIS; 114.843.571-91; 4689201X; QNR 01 CJ E LT 017; Ceilândia; DOMINGAS FRANCISCA SILVA; 120.944.471-20; 46885900; QNP 22 CJ Q LT 07; Ceilândia; DORALICE GONCALVES SILVA; 334.342.631-87; 50676733; QNR 01 CJ D LT 022A; Ceilândia; DUCINEIDE DOS SANTOS BARROS; 716.502.611-87; 46885676; QNP 22 CJ P LT 06; Ceilândia; DULCENI ASSIS GAMA; 373.122.351-15; 46885455; QNP 22 CJ O LT 05; Ceilândia; DULCINEIA EVANGELISTA SOARES; 335.145.501-15; 48599581; QNQ 07 CJ 04 LT 010; Ceilândia; EDELMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS; 504.832.691-15; 46891153; QNR 01 CJ C LT 014; Ceilândia; EDELZUITA ROCHA DA SILVA; 206.336.295-53; 5010232X ; QNQ 07 CJ 09 LT 05; Ceilândia; EDILENE VIANA FRANCO; 619.294.841-00; 46887164; QNP 22 CJ X LT 013; Ceilândia; EDILEUSA PORTELA DA SILVA; 386.343.411-00; 48471178; QNR 01 CJ D LT 044; Ceilândia; EDILEUZA LEOPOLDINO SANTOS; 793.523.591-00; 46884777; QNP 22 CJ K LT 012; Ceilândia; EDILIA MARIA DO CARMO; 224.053.051-00; 50676709; QNR 01 CJ C LT 023A; Ceilândia; EDILSON DA SILVA; 317.349.521-72; 50676954; QNR 01 CJ J LT 021A; Ceilândia; EDINALVA PEREIRA DA SILVA; 982.101.301-53; 46891471; QNR 01 CJ D LT 04; Ceilândia; EDIVAL BRITO DA SILVA; 182.404.881-53; 48474533; QNR 03 CJ M LT 028; Ceilândia; EDIVAL JOSE DE SANTANA; 561.386.361-04; 46892419; QNR 01 CJ G LT 015; Ceilândia; EDMILSON BEZERRA DE OLIVEIRA; 281.554.401-68; 46893822; QNR 01 CJ J LT 031; Ceilândia; EDNA BERNARDO DA SILVA; 358.267.381-20; 46886737; QNP 22 CJ U LT 011; Ceilândia; EDNA BRITO SALES; 270.927.391-87; 46893784; QNR 01 CJ J LT 027; Ceilândia; EDNA MARIA DE SOUSA; 012.548.358-90; 46893709; QNR 01 CJ J LT 019; Ceilândia; EDNA MARIA FONSECA; 381.018.311-34; 48474452; QNR 03 CJ M LT 020; Ceilândia; EDSON DA SILVA FREIRE; 340.517.321-34; 46893911; QNR 01 CJ J LT 041; Ceilândia; EDVALDO DE JESUS PELEGRINI; 225.958.641-49; 48474266; QNR 03 CJ M LT 01; Ceilândia; EDVALDO FERREIRA DE VASCONCELOS; 462.610.871-72; 46885374; QNP 22 CJ N LT 018; Ceilândia; EDVALDO SANTOS MONTEIRO; 343.384.891-20; 50246488; QNR 01 CJ C LT 043; Ceilândia; EGIVALDO FERREIRA DA CONCEICAO; 386.620.001-34; 48598720; QNR 01 CJ A LT 05; Ceilândia; ELENI MACHADO DE LIMA GOMES; 214.068.551-20; 48580163; QNP 22 CJ S LT 019C; Ceilândia; ELENICE NERIS DOS SANTOS; 477.944.021-15; 46892621; QNR 01 CJ G LT 036; Ceilândia; ELIAS MUNIZ DE CARVALHO; 240.194.371-49; 46891498; QNR 01 CJ D LT 06; Ceilândia; ELIETE RAMOS DOS SANTOS NUNES; 462.703.291-91; 48474576; QNR 03 CJ M LT 032; Ceilândia; ELISANGELA MARIA DA COSTA; 874.365.661-72; 5010246X ; QNQ 07 CJ 09 LT 021; Ceilândia; ELIUDE LIMA BACELAR; 431.711.765-72; 4688694X ; QNP 22 CJ V LT 010; Ceilândia; ELMA MENDES RIBEIRO MACEDO; 359.094.711-04; 46892036; QNR 01 CJ E LT 019; Ceilândia; ELOISA DA SILVA SANTANA; 354.872.755-72; 46884696; QNP 22 CJ K LT 04; Ceilândia; ELPIDIA MARIA DE OLIVEIRA MELO; 494.756.811-91; 46884750; QNP 22 CJ K LT 010; Ceilândia; ELZA MARIA DA SILVA SOUTO; 358.934.431-87; 48474304; QNR 03 CJ M LT 05; Ceilândia; EMANUEL BISPO DE SOUZA; 401.097.041-34; 46886273; QNP 22 CJ S LT 01; Ceilândia; EMILIA ARAUJO FERREIRA; 150.766.281-53; 46892044; QNR 01 CJ E LT 020; Ceilândia; EMILIA MARIA DA SILVA SOUZA; 411.133.305-20; 4689148X; QNR 01 CJ D LT 05; Ceilândia; ERNESTINO DE JESUS OLIVEIRA; 162.902.321-34; 46884998; QNP 22 CJ L LT 018; Ceilândia; ERONDINA ALVES; 428.262.331-49; 46893741; QNR 01 CJ J LT 023; Ceilândia; ERONDINA VALERIA DE LIMA; 620.636.421-68; 46885862; QNP 22 CJ Q LT 03; Ceilândia; EROTILDES GLORIA DE JESUS; 223.488.751-87; 46892060; QNR 01 CJ F LT 01; Ceilândia; ESIO PEREIRA DE JESUS; 416.800.811-87; 46886028; QNP 22 CJ Q LT 019; Ceilândia; EUCLIDES FERREIRA DE AGUIAR; 289.810.141-91; 46892079; QNR 01 CJ F LT 02; Ceilândia; EUZAMAR LIMA FURTADO; 137.494.123-91; 46886567; QNP 22 CJ T LT 013; Ceilândia; EVA AMELIA DE OLIVEIRA; 375.849.521-00; 46892087; QNR 01 CJ F LT 03; Ceilândia; EVA DIAS DA SILVA SANTOS; 553.061.101-00; 46885757; QNP 22 CJ P LT 014; Ceilândia; EVA DOS SANTOS BARROSO; 270.900.781-91; 48474231; QNQ 07 CJ 10 LT 013; Ceilândia; EVANDO COTRIM FERREIRA; 263.126.971-34; 47153105; QNP 22 CJ R LT 019C; Ceilândia; EVENY RIBEIRO DOS SANTOS SILVA; 384.919.581-34; 46890815; QNR 01 CJ B LT 020; Ceilândia; FABIO PEREIRA DOS SANTOS; 385.201.331-34; 46885781; QNP 22 CJ P LT 017; Ceilândia; FARAILDES JESUS DE SOUZA SANTOS; 552.766.871-53; 46891404; QNR 01 CJ C LT 039; Ceilândia; FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA; 179.352.611-72; 48518727; QNQ 07 CJ 10 LT 06; Ceilândia; FATIMA REGINA DOS REIS; 561.402.231-72; 46886559; QNP 22 CJ T LT 012 Ceilândia; FERNANDO NEVES DE OLIVEIRA; 376.704.171-53; 50136313; QNQ 07 CJ 07 LT 012; Ceilândia; FERNANDO ROCHA DO CARMO; 486.203.946-49; 46891455; QNR 01 CJ D LT 02; Ceilândia; FILOMENA GOMES DE SOUZA; 399.062.561-68; 48457728; QNQ 07 CJ 02 LT 013; Ceilândia; FLAVIO FERNANDES; 603.142.221-20; 47370181; QNP 22 CJ O LT 019B; Ceilândia; FLORIPES BARBOSA FLORES; 134.238.601-97; 46886117; QNP 22 CJ R LT 07; Ceilândia; FRANCINALDO DOS SANTOS MEDEIROS; 512.183.301-63; 46885919; QNP 22 CJ Q LT 08; Ceilândia; FRANCINETE MOURA ALVES; 392.591.531-15; 50264397; QNR 01 CJ I LT 021A; Ceilândia; FRANCINETE NUNES DE ALMEIDA; 851.684.751-91; 46891307; QNR 01 CJ C LT 029; Ceilândia; FRANCISCA ALMEIDA; 297.718.971-87; 46891358; QNR 01 CJ C LT 034; Ceilândia; FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO; 169.458.083-00; 46891412; QNR 01 CJ C LT 040; Ceilândia; FRANCISCA ALVES FLORENCIO; 350.548.081-91; 46886478; QNP 22 CJ S LT 021; Ceilândia; FRANCISCA BARBOSA DE CASTRO; 512.624.101-00; 4689134X ; QNR 01 CJ C LT 033; Ceilândia; FRANCISCA DA SILVA PAES LANDIM; 400.617.951-00; 48474606; QNR 03 CJ M LT 035; Ceilândia; FRANCISCA DAS CHAGAS RAMOS; 865.181.941-20; 46886702; QNP 22 CJ U LT 06; Ceilândia; FRANCISCA DE SOUSA PORTELA; 398.436.451-20; 46891293; QNR 01 CJ C LT 028; Ceilândia; FRANCISCA LAURINDA DE JESUS ANDRADE; 398.639.211-49; 48620645; QNR 01 CJ L LT 011A; Ceilândia; FRANCISCA LINDALVA DO NASCIMENTO; 358.131.991-87; 46891331; QNR 01 CJ C LT 032; Ceilândia; FRANCISCA LOPES DA SILVA; 417.935.011-49; 46891323; QNR 01 CJ C LT 031; Ceilândia; FRANCISCA MARIA DA SILVA; 418.380.255-53; 46886982; QNP 22 CJ V LT 014; Ceilândia; FRANCISCO AILTON ALVES ARAUJO; 135.714.603-59; 50136453; QNQ 07 CJ 08 LT 011; Ceilândia; FRANCISCO AVELA REINALDO MOURA; 373.572.713-15; 46886575; QNP 22 CJ T LT 014; Ceilândia; FRANCISCO CANUTO DE MELO; 222.420.581-34; 46891315; QNR 01 CJ C LT 030; Ceilândia; FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO; 111.697.963-20; 46885315; QNP 22 CJ N LT 012 ; Ceilândia; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUSA; 212.346.553-49; 46890890; QNR 01 CJ B LT 028; Ceilândia; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FILHO; 119.684.511-53; 46893717; QNR 01 CJ J LT 020; Ceilândia; FRANCISCO DE ASSIS GOMES; 182.065.571-72; 46891382; QNR 01 CJ C LT 037; Ceilândia; FRANCISCO FERREIRA DE MATOS FILHO; 042.537.282-00; 50136437; QNQ 07 CJ 08 LT 09; Ceilândia; FRANCISCO HELIO DA SILVA; 376.986.221-00; 46891374; QNR 01 CJ C LT 036; Ceilândia; FRANCISCO JOSE DA SILVA; 296.097.201-53; 46884947; QNP 22 CJ L LT 013; Ceilândia; FRANCISCO LIBAINO DA SILVA; 028.978.061-68; 46891463; QNR 01 CJ D LT 03; Ceilândia; FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS; 150.624.651-68; 46884904; QNP 22 CJ L LT 08; Ceilândia; FRANCISCO ODIMIR LIMA DE OLIVEIRA; 222.334.231-00; 48591076; QNP 22 CJ P LT 019A; Ceilândia; FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA; 351.769.971-34; 48474495; QNR 03 CJ M LT 024; Ceilândia; FRANCISCO RONNIE VON GERALDO DA SILVA; 398.781.551-53; 50081454; QNQ 07 CJ 02 LT 06; Ceilândia; FRANCISCO TEIXEIRA RODRIGUES; 222.251.531-91; 46891366; QNR 01 CJ C LT 035; Ceilândia; FRANCISCO UCHOA DO NASCIMENTO; 261.877.951-72; 46885471; QNP 22 CJ O LT 07; Ceilândia; FRANCUEUDA LOPES DE OLIVEIRA; 333.749.451-04; 46892699; QNR 01 CJ H LT 01; Ceilândia; GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA; 179.354.401-82; 46891390; QNR 01 CJ C LT 038 ; Ceilândia; GASPAR CIPRIANO DA SILVA; 308.461.611-68; 46884785; QNP 22 CJ K LT 013; Ceilândia; GASTAO ALVES VISGUEIRA; 130.211.923-00; 50082426; QNQ 07 CJ 03 LT 02; Ceilândia; GEMINI-SOL LOPES DUARTE; 376.238.181-04; 46885854; QNP 22 CJ Q LT 02; Ceilândia; GENY JOSE DA SILVA; 504.561.051-15; 46891420; QNR 01 CJ C LT 041; Ceilândia; GERALDA DA COSTA MACEDO; 151.426.201-00; 46886745; QNP 22 CJ U LT 012; Ceilândia; GERALDA JOSE EVANGELISTA; 375.986.861-49; 46886052; QNP 22 CJ R LT 01; Ceilândia; GERALDA NATALICIA DA SILVA; 288.044.141-20; 46891439; QNR 01 CJ C LT 042 ; Ceilândia; GERALDO ALVES DA SILVA; 525.629.485-72; 48474282; QNR 03 CJ M LT 03; Ceilândia; GERALDO HELIO BARBOSA; 578.865.631-15; 50136011; QNQ 07 CJ 05 LT 011; Ceilândia; GERALDO RIBEIRO DE MACEDO; 386.473.031-72; 46892303; QNR 01 CJ G LT 04; Ceilândia; GERALDO TEIXEIRA MACHADO; 120.315.261-20; 46884874; QNP 22 CJ L LT 05; Ceilândia; GERALDO XAVIER DA COSTA; 121.323.301-15; 46892265; QNR 01 CJ F LT 021; Ceilândia; GERARDO DE OLIVEIRA AGUIAR; 101.898.581-68; 46885617; QNP 22 CJ O LT 022; Ceilândia; GERMANA NERY DE VASCONCELOS; 380.279.921-68; 50136445; QNQ 07 CJ 08 LT 010; Ceilândia; GERRY ADRIANO REINALDO MOURA; 467.034.701-20; 46892257; QNR 01 CJ F LT 020; Ceilândia; GERUZA REGIS DA SILVA; 318.701.601-00; 46892249; QNR 01 CJ F LT 019; Ceilândia; GESNILENE DE BARCELOS; 385.361.371-34; 46892230; QNR 01 CJ F LT 018; Ceilândia; GILBERTO BATISTA DA SILVA; 289.988.801-30; 48474541; QNR 03 CJ M LT 029; Ceilândia; GILMAR CARDOSO BARBOSA; 379.589.681-91; 46886966; QNP 22 CJ V LT 012; Ceilândia; GILMARA MENDES BERNARDINO; 279.804.561-49; 46891749; QNR 01 CJ D LT 031; Ceilândia; GONCALO PEDRO DA SILVA; 202.773.693-04; 47366869; QNP 22 CJ N LT 019B; Ceilândia; GONCALVINA TAVARES DE OLIVEIRA; 400.028.021-04; 46891730; QNR 01 CJ D LT 030; Ceilândia; GUSTAVO BORGES DA SILVA; 270.717.231-68; 48474630; QNR 03 CJ M LT 038; Ceilândia; HAYLTON WOLNEY PEREIRA; 352.112.531-91; 46893725; QNR 01 CJ J LT 021; Ceilândia; HEDA MARIA FERREIRA DA COSTA; 308.641.941-53; 46891722; QNR 01 CJ D LT 029; Ceilândia; HELENA DIAS DE ARAUJO; 451.881.221-20; 46893881; QNR 01 CJ J LT 038; Ceilândia; HELENA LUIZA DIAS; 222.041.301-25; 46891226; QNR 01

CJ C LT 021; Ceilândia; HELIANA CLAUDINA DOS SANTOS; 209.950.241-20; 50136402; QNQ 07 CJ 08 LT 05; Ceilândia; HELY ANTONIO FERREIRA JUNIOR; 385.712.691-49; 46886451; QNP 22 CJ S LT 019; Ceilândia; HILDENISSE CARDOSO DA CRUZ; 214.863.791-68; 46891218; QNR 01 CJ C LT 020; Ceilândia; HILDETE MACHADO DA ROCHA; 317.330.771-20; 48598747; QNR 01 CJ A LT 07; Ceilândia; HUDSON JADER DE LIMA; 428.666.691-34; 48474312; QNR 03 CJ M LT 06; Ceilândia; HULDA CAMARGOS DE OLIVEIRA; 989.962.071-87; 46886869; QNP 22 CJ V LT 02; Ceilândia; IDALIA FLORINDA DE JESUS; 392.394.201-00; 4688713X; QNP 22 CJ X LT 010; Ceilândia; IDALICE MARTINS DA SILVA SOUZA; 461.170.751-20; 46891277; QNR 01 CJ C LT 026; Ceilândia; IDEVALDO LAURENTINO SILVA; 226.124.401-00; 46884718; QNP 22 CJ K LT 06; Ceilândia; ILDA GONCALVES DOS SANTOS; 374.098.161-04; 46886397; QNP 22 CJ S LT 013; Ceilândia; ILDETE RODRIGUES DO NASCIMENTO; 397.986.071-04; 49386689; QNQ 07 CJ 09 LT 019; Ceilândia; ILZABETH BARBOSA NASCIMENTO; 400.685.951-15; 50136364; QNQ 07 CJ 08 LT 01; Ceilândia; IMILIA FONSECA DE ARAUJO MOTA; 669.488.511-34; 46885730; QNP 22 CJ P LT 012; Ceilândia; INES BARROS DE ANDRADE; 309.095.704-34; 4688565X ; QNP 22 CJ P LT 04; Ceilândia; INOCENCIA DA COSTA MADUREIRA NASCIMENTO; 143.571.001-00; 50676679; QNR 01 CJ B LT 021A; Ceilândia; IRACI MARIA DE SOUZA; 279.315.521-72; 46884688; QNP 22 CJ K LT 03; Ceilândia; IRANICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA; 371.751.731-72; 5013616X ; QNQ 07 CJ 06 LT 02; Ceilândia; IRIS PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ; 809.276.701-78; 46894020; QNR 01 CJ L LT 010; Ceilândia; IRISMAR DE OLIVEIRA DA SILVA; 392.626.691-00; 46891676; QNR 01 CJ D LT 024; Ceilândia; IRMARLY MARTINS RIBEIRO; 179.584.401-97; 5034966X; QNR 01 CJ H LT 024A; Ceilândia; IVAN FRANCISCO DE MESQUITA; 416.693.631-04; 50562835; QNR 01 CJ F LT 011A; Ceilândia; IVAN GONCALVES DOS SANTOS; 279.320.011-53; 46887075; QNP 22 CJ X LT 04; Ceilândia; IVANEIDE SILVESTRE DA COSTA LEAL; 351.366.001-44; 50082256; QNQ 07 CJ 02 LT 012; Ceilândia; IVANETE DE OLIVEIRA SOUZA; 539.466.001-82; 50661655; QNR 01 CJ J LT 044; Ceilândia; IVONETE MARIA DE JESUS; 097.670.291-68; 46884858; QNP 22 CJ L LT 03; Ceilândia; IVONETE NUNES DE OLIVEIRA; 552.409.681-87; 46886915; QNP 22 CJ V LT 07; Ceilândia; IZABEL LOPES DA SILVA; 428.940.931-87; 46891684; QNR 01 CJ D LT 025; Ceilândia; IZABEL QUIRINO DE SOUSA; 057.028.011-72; 48598690; QNR 01 CJ A LT 01; Ceilândia; IZABEL YEDA HONORIO FERNANDES; 805.742.621-72; 50136305; QNQ 07 CJ 07 LT 05 ; Ceilândia; JADISON RODRIGUES DA SILVA; 401.679.173-15; 46890882; QNR 01 CJ B LT 027; Ceilândia; JAILMA MONTEIRO DE FARIAS; 471.834.701-72; 46891536; QNR 01 CJ D LT 010; Ceilândia; JAIR JOSE DE SOUZA; 096.686.671-15; 46891250; QNR 01 CJ C LT 024; Ceilândia; JANDIRA ALVES DE JESUS; 093.141.481-49; 48598712; QNR 01 CJ A LT 04; Ceilândia; JANDUI CAVALCANTE PEQUENO; 225.113.931-15; 46885080; QNP 22 CJ M LT 010; Ceilândia; JANE SILVA DOS SANTOS TELES; 270.985.911-49; 46886699; QNP 22 CJ U LT 05; Ceilândia; JANILDA SOARES DE CERQUEIRA; 477.622.331-72; 46884882; QNP 22 CJ L LT 06; Ceilândia; JARMELINA NUNES DA SILVA; 552.406.741-91; 50136097; QNQ 07 CJ 05 LT 022; Ceilândia; JESUS NAZARENO REINALDO MOURA; 762.912.271-34; 46886192; QNP 22 CJ R LT 015; Ceilândia; JOANA MARCELINA ALVES SILVA; 223.684.931-15; 46885056; QNP 22 CJ M LT 07; Ceilândia; JOANA MARIA DE JESUS; 221.379.801-00; 50077988; QNR 01 CJ G LT 023A; Ceilândia; JOAO AGUIMAR DOS SANTOS; 248.830.501-49; 46891161; QNR 01 CJ C LT 015; Ceilândia; JOAO AMERICO ARAUJO; 150.395.791-87; 46891668; QNR 01 CJ D LT 023; Ceilândia; JOAO AUGUSTO PEREIRA LIMA; 221.709.281-20; 48559911; QNQ 07 CJ 02 LT 030; Ceilândia; JOAO BATISTA COSMO DA SILVA; 483.045.731-72; 46891714; QNR 01 CJ D LT 028; Ceilândia; JOAO BATISTA COSTA BRANDAO; 151.516.971-53; 46886540; QNP 22 CJ T LT 08; Ceilândia; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LIMA; 343.233.411-72; 48598739; QNR 01 CJ A LT 06; Ceilândia; JOAO BATISTA HENRIQUES GONCALVES; 343.310.691-68; 46891242; QNR 01 CJ C LT 023; Ceilândia; JOAO BATISTA JACOB DA COSTA; 504.423.761-20; 46886753; QNP 22 CJ U LT 013; Ceilândia; JOAO BATISTA PEREIRA BRAZ; 226.764.221-20; 50074423; QNQ 07 CJ 09 LT 04 ; Ceilândia; JOAO CARLOS PINTO; 149.881.781-53; 46891706; QNR 01 CJ D LT 027 ; Ceilândia; JOAO CARLOS VIRIATO; 121.393.191-68; 46892133; QNR 01 CJ F LT 08 ; Ceilândia; JOAO EVANGELISTA CASTRO LIRA; 193.064.823-53; 46886249; QNP 22 CJ R LT 020; Ceilândia; JOAO FERREIRA SOARES; 386.515.641-04; 46886443; QNP 22 CJ S LT 018; Ceilândia; JOAO FRANCISCO DE SOUZA; 444.639.951-91; 4689344X ; QNR 01 CJ I LT 034; Ceilândia; JOAO JORGE GONCALVES; 446.648.267-53; 46886400; QNP 22 CJ S LT 014; Ceilândia; JOAO PEREIRA DA CONCEICAO; 185.599.641-34; 50071580; QNQ 07 CJ 07 LT 06 ; Ceilândia; JOAO RODRIGUES PEREIRA; 154.206.551-87; 46893210; QNR 01 CJ I LT 011; Ceilândia; JOAO VIEIRA DE SA; 085.387.781-53; 48443794; QNQ 07 CJ 09 LT 09; Ceilândia; JOAQUIM MARTINS TAVARES; 498.897.291-72; 46891234; QNR 01 CJ C LT 022; Ceilândia; JORGE EVANGELISTA DOS SANTOS; 223.259.561-72; 46886877; QNP 22 CJ V LT 03; Ceilândia; JORGE LOPES DE SOUZA; 259.224.161-20; 46886796; QNP 22 CJ U LT 017 ; Ceilândia; JORGE MARQUES BEZERRA DE MENEZES; 225.920.831-20; 46892141; QNR 01 CJ F LT 09; Ceilândia; JORGE NUNES CORDEIRO; 245.795.131-34; 50102451; QNQ 07 CJ 09 LT 018; Ceilândia; JOSE ALCIONE MONTEIRO DOS SANTOS; 504.591.631-91; 4689215X ; QNR 01 CJ F LT 010 ; Ceilândia; JOSE ARES PEREIRA; 153.202.601-30; 50082329; QNQ 07 CJ 02 LT 021 ; Ceilândia; JOSE BENEDITO DA SILVA FILHO; 390.962.624-68; 46892168; QNR 01 CJ F LT 011; Ceilândia; JOSE BEZERRA FILHO; 397.911.731-68; 48599670; QNQ 07 CJ 09 LT 022; Ceilândia; JOSE BORGES PRIMO; 188.362.914-49; 46892613; QNR 01 CJ G LT 035 ; Ceilândia; JOSE CARLOS DA SILVA; 317.358.431-72; 46893946; QNR 01 CJ L LT 02 ; Ceilândia; JOSE DAS DORES ALVES RIBEIRO; 244.707.241-49; 46885102; QNP 22 CJ M LT 012; Ceilândia; JOSE DE JESUS CONCEICAO; 371.494.741-87; 46892176; QNR 01 CJ F LT 012; Ceilândia; JOSE DE SANTANA CALDAS; 112.854.191-20; 46891692; QNR 01 CJ D LT 026; Ceilândia; JOSE DO EGITO COSTA DE CARVALHO; 228.282.572-15; 46886516; QNP 22 CJ T LT 03; Ceilândia; JOSE EDISON DE SOUSA BEZERRA; 186.272.421-00; 46891854; QNR 01 CJ E LT 01; Ceilândia; JOSE EDUARDO CALIXTO FILHO; 154.201.751-34; 46891870; QNR 01 CJ E LT 03 ; Ceilândia; JOSE FERREIRA DE LIMA; 209.662.611-00; 46890874; QNR 01 CJ B LT 026; Ceilândia; JOSE FRANCISCO DA SILVA; 601.222.424-91; 46892184; QNR 01 CJ F LT 013; Ceilândia; JOSE FRANCISCO VIEIRA; 221.167.291-49; 46886621; QNP 22 CJ T LT 019 ; Ceilândia; JOSE MACEDONIO DE ALMEIDA FERREIRA; 351.674.831-15; 48141461; QNQ 07 CJ 05 LT 015; Ceilândia; JOSE MAGALHAES DA ROCHA; 258.598.111-87; 50135988; QNQ 07 CJ 05 LT 08; Ceilândia; JOSE MILTON RODRIGUES; 563.494.591-72; 46886133; QNP 22 CJ R LT 09 ; Ceilândia; JOSE NILSON COELHO; 333.840.451-49; 46892192; QNR 01 CJ F LT 014; Ceilândia; JOSE NOGUEIRA DA COSTA; 183.584.891-53; 46891862; QNR 01 CJ E LT 02; Ceilândia; JOSE OLIVEIRA BARROS; 110.729.033-34; 46893903; QNR 01 CJ J LT 040; Ceilândia; JOSE PEREIRA DOS SANTOS; 122.115.755-87; 46891285; QNR 01 CJ C LT 027; Ceilândia; JOSE PINHEIRO DE FARIAS; 143.454.551-20; 46892206; QNR 01 CJ F LT 015; Ceilândia; JOSE RAIMUNDO FERNANDES NETO; 373.570.771-87; 46891803; QNR 01 CJ D LT 037; Ceilândia; JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DE ARAUJO; 259.477.451-00; 4689179X; QNR 01 CJ D LT 036; Ceilândia; JOSE RIBEIRO GUIMARAES; 270.763.771-87; 46892605; QNR 01 CJ G LT 034; Ceilândia; JOSE RODRIGUES DA SILVA; 331.806.351-00; 46886907; QNP 22 CJ V LT 06; Ceilândia; JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO; 151.414.541-34; 46891781; QNR 01 CJ D LT 035; Ceilândia; JOSE ROLIM DA SILVA; 308.402.281-04; 4689411X; QNR 01 CJ L LT 019; Ceilândia; JOSE ROMILDO CLAUDINO DE LIMA; 379.995.244-68; 4688470X; QNP 22 CJ K LT 05; Ceilândia; JOSEFA AMELIA DA CONCEICAO; 410.733.121-00; 46893970; QNR 01 CJ L LT 05; Ceilândia; JOSEFA BATISTA GONCALVES; 344.024.111-49; 48581771; QNQ 07 CJ 06 LT 010; Ceilândia; JOSEFA FERNANDES ALVES; 634.796.561-53; 46885927; QNP 22 CJ Q LT 09; Ceilândia; JOSEFA FERREIRA MARQUES; 225.548.581-87; 46884807; QNP 22 CJ K LT 015; Ceilândia; JOSEFA MARIANA DA SILVA MELO; 351.345.181-49; 46884939; QNP 22 CJ L LT 012; Ceilândia; JOSELI ERMINIA AMBROZIO LEITE; 553.013.391-68; 46891617; QNR 01 CJ D LT 018; Ceilândia; JOSENILDO COSME DA SILVA; 179.891.081-00; 48392340; QNQ 07 CJ 07 LT 010; Ceilândia; JOSIMAR CARVALHO SIQUEIRA; 619.179.661-72; 46885048; QNP 22 CJ M LT 06; Ceilândia; JOSSONIO JOSE DE SOUSA; 386.441.001-06; 46893059; QNR 01 CJ H LT 037; Ceilândia; JOSUE GONCALVES DOS SANTOS; 400.475.806-82; 4847455X; QNR 03 CJ M LT 030; Ceilândia; JUAREZ DA SILVA PEREIRA; 333.671.831-72; 48598763; QNR 01 CJ A LT 09; Ceilândia; JUCELURDES FERNANDES PEREIRA; 150.401.511-87; 50082345; QNQ 07 CJ 02 LT 023; Ceilândia; JUDEMAR ANTONIO DA SILVA; 517.736.941-20; 46891765; QNR 01 CJ D LT 033; Ceilândia; JULIA ALVES DA SILVA; 316.665.311-20; 46892591; QNR 01 CJ G LT 033; Ceilândia; JULIA FERREIRA DOS SANTOS; 410.969.321-72; 47235454; QNP 22 CJ N LT 019; Ceilândia; JULIO DE OLIVEIRA LEMOS; 539.764.871-04; 46891544; QNR 01 CJ D LT 011; Ceilândia; JULITA BATISTA DE LIMA; 462.735.141-00; 50082515; QNQ 07 CJ 04 LT 03; Ceilândia; JURACI GUIMARAES SANTANA; 455.173.471-34; 46886761; QNP 22 CJ U LT 014; Ceilândia; JUSCELINO NUNES GARCIA; 130.348.981-34; 46893504; QNR 01 CJ I LT 040; Ceilândia; JUSCILENE OLIVEIRA DA SILVA; 399.741.541-20; 46891625; QNR 01 CJ D LT 019; Ceilândia; JUSCIMAR BEZERRA DA SILVA; 494.961.311-15; 46887091; QNP 22 CJ X LT 06; Ceilândia; JUSTINA SEVERINA BOTELHO; 552.302.291-87; 48598755; QNR 01 CJ A LT 08; Ceilândia; KARL MAX ENOCK RAMOS DA SILVA; 483.012.991-34; 48474525; QNR 03 CJ M LT 027; Ceilândia; LAERCIO DOS SANTOS FELIX; 392.407.891-20; 46890998; QNR 01 CJ B LT 039; Ceilândia; LAUDELINA PAES DOS SANTOS; 443.635.321-49; 46892222; QNR 01 CJ F LT 017; Ceilândia; LAURA MIRANDA DA SILVA DE SOUZA; 523.702.241-34; 50135821; QNQ 07 CJ 04 LT 015; Ceilândia; LAURILEIDE GONCALVES DE CARVALHO FERRAZ; 536.967.351-91; 50102370; QNQ 07 CJ 09 LT 011; Ceilândia; LAURILENE GONCALVES DE CARVALHO; 358.964.181-91; 46892583; QNR 01 CJ G LT 032; Ceilândia; LAURINHA MILO SILVA LEITE; 477.565.001-72; 48474347; QNR 03 CJ M LT 09; Ceilândia; LAZARO SILVA DE CASTRO; 385.016.601-59; 4688680X ; QNP 22 CJ U LT 018; Ceilândia; LEARDINA FRANCISCA DA SILVA; 097.995.241-72; 5008254X ; QNQ 07 CJ 04 LT 06; Ceilândia; LECI

RIBEIRO MARQUES; 443.150.741-87; 50081446; QNQ 07 CJ 02 LT 05; Ceilândia; LEDA MAIZA SILVA; 371.625.601-30; 50136208; QNQ 07 CJ 06 LT 08; Ceilândia; LEILA LOPES DOS SANTOS; 392.478.561-91; 48317721; QNQ 07 CJ 03 LT 04; Ceilândia; LEILA MAGNA DA SILVA; 504.825.481-34; 46887040; QNP 22 CJ X LT 01; Ceilândia; LENI FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA; 227.048.501-78; 50082507; QNQ 07 CJ 04 LT 01; Ceilândia; LENY DA COSTA BARROS; 822.046.401-15; 46891072; QNR 01 CJ C LT 06; Ceilândia; LENY GRATIVOL DE ALMEIDA; 186.003.281-87; 46893644; QNR 01 CJ J LT 013; Ceilândia; LEONICE CARDOSO DE SOUZA; 223.438.731-00; 46892575; QNR 01 CJ G LT 031; Ceilândia; LEONICE MATIAS DOS SANTOS SILVA; 151.983.161-72; 50082388; QNQ 07 CJ 02 LT 027; Ceilândia; LEONOR MARIANO DOS SANTOS; 658.894.101-30; 50071637; QNR 01 CJ J LT 019A; Ceilândia; LETICIA BORGES DOS SANTOS; 718.546.301-72; 46885501; QNP 22 CJ O LT 010; Ceilândia; LIANE MOREIRA SILVA; 400.230.601-15; 47922028; QNQ 07 CJ 04 LT 09; Ceilândia; LIDIA GONCALVES ANTONIO; 573.220.231-53; 50102354; QNQ 07 CJ 09 LT 07; Ceilândia; LINCOLN CIMAS SANTOS; 358.273.511-72; 46885277; QNP 22 CJ N LT 08; Ceilândia; LINDALVA RIBEIRO SOARES; 376.272.871-20; 46891099; QNR 01 CJ C LT 08; Ceilândia; LINDALVA SOUSA DUARTE; 350.652.491-72; 50136046; QNQ 07 CJ 05 LT 014; Ceilândia; LINDOMAR FERREIRA RODRIGUES; 433.926.361-34; 46891080; QNR 01 CJ C LT 07 ; Ceilândia; LINDOMAR SILVA BASTOS; 245.698.441-20; 48404527; QNQ 07 CJ 05 LT 016; Ceilândia; LONGOMIR ANTONIO PEREIRA; 381.554.941-87; 46891102; QNR 01 CJ C LT 09; Ceilândia; LOURIVAL DE OLIVEIRA COSTA; 185.402.603-87; 46891196; QNR 01 CJ C LT 018; Ceilândia; LOURIVAL MONTEIRO DA SILVA; 072.922.524-00; 46886354; QNP 22 CJ S LT 09; Ceilândia; LUCENIR DA CONCEICAO NARDES; 297.194.531-68; 46887016; QNP 22 CJ V LT 017; Ceilândia; LUCIA HELENA FERREIRA DE SA; 381.175.331-20; 48668478; QNQ 07 CJ 09 LT 015; Ceilândia; LUCIA TELES CARDOSO; 875.959.821-20; 48474479; QNR 03 CJ M LT 022; Ceilândia; LUCIANO FALCAO SABACK; 225.836.451-53; 4866846X; QNR 01 CJ I LT 044; Ceilândia; LUCIENE LIMA SILVA; 344.082.901-49; 48474444; QNR 03 CJ M LT 019; Ceilândia; LUCIENE MARIA DE ARAUJO CASTRO; 376.149.081-04; 46892567; QNR 01 CJ G LT 030; Ceilândia; LUCILIA CORINA MENEZES DE OLIVEIRA; 416.826.101-87; 46891005; QNR 01 CJ B LT 040; Ceilândia; LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA; 473.569.011-53; 48650749; QNR 01 CJ D LT 043; Ceilândia; LUCIO BANDEIRA DE OLIVEIRA; 564.675.241-87; 50082310; QNQ 07 CJ 02 LT 020; Ceilândia; LUCIRLEI ALVES MIRANDA; 599.282.801-00; 46893652; QNR 01 CJ J LT 014; Ceilândia; LUIS GONCALVES DA SILVA; 551.811.804-00; 46890785; QNR 01 CJ B LT 017; Ceilândia; LUIS GONZAGA DE MELO; 296.217.391-87; 4736646X; QNP 22 CJ U LT 019A; Ceilândia; LUIS GONZAGA RIBEIRO LOBAO; 335.100.401-04; 46893601; QNR 01 CJ J LT 09; Ceilândia; LUIZ ANTONIO DE REZENDE; 209.928.821-68; 50082531; QNQ 07 CJ 04 LT 05; Ceilândia; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA; 366.656.811-49; 46886176; QNP 22 CJ R LT 013; Ceilândia; LUIZA FERNANDES BRITO; 468.284.511-04; 46885838; QNP 22 CJ P LT 022; Ceilândia; LUSINETE MELO DOS SANTOS; 184.511.951-72; 46890793; QNR 01 CJ B LT 018; Ceilândia; LUZIA MARIA DE LIMA; 457.902.991-72; 46890831; QNR 01 CJ B LT 022; Ceilândia; LUZIA MARTINS DE CARVALHO; 351.346.151-87; 4688579X ; QNP 22 CJ P LT 018; Ceilândia; LUZIA SOARES PINHO; 505.649.351-15; 50676725; QNR 01 CJ D LT 019A; Ceilândia; LUZIMAN HOLANDA DOS SANTOS; 115.998.551-00; 46890823; QNR 01 CJ B LT 021; Ceilândia; LUZINETE FERREIRA DE FRANCA; 399.527.541-91; 46890645; QNR 01 CJ B LT 02; Ceilândia; MADALENA PEREIRA PINTO DOS SANTOS; 494.706.201-00; 48474509; QNR 03 CJ M LT 025; Ceilândia; MAGDA LUCIA MARQUES RODRIGUES MELO; 483.201.021-20; 46890661; QNR 01 CJ B LT 04; Ceilândia; MANOEL ALVES DA SILVA; 179.479.601-00; 46890718; QNR 01 CJ B LT 010; Ceilândia; MANOEL BENTO BRITO DA SILVA; 462.438.101-78; 46890955; QNR 01 CJ B LT 034 ; Ceilândia; MANOEL DO NASCIMENTO FEITOSA; 417.161.401-53; 46892508; QNR 01 CJ G LT 024; Ceilândia; MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO; 185.294.371-87; 46893954; QNR 01 CJ L LT 03; Ceilândia; MANOEL FIRMINO DA SILVA; 238.944.901-87; 46892095; QNR 01 CJ F LT 04; Ceilândia; MANOEL SEVERO DA COSTA; 119.0.751-72; 46890912; QNR 01 CJ B LT 030; Ceilândia; MANOEL SOARES AGUIAR; 150.848.921-15; 46890866; QNR 01 CJ B LT 025; Ceilândia; MANOEL SOUSA LIMA; 088.421.752-34; 46885331; QNP 22 CJ N LT 014; Ceilândia; MARCIA PEREIRA CAMPOS; 399.961.231-20; 48474274; QNR 03 CJ M LT 02; Ceilândia; MARCIANO NUNES DE SOUSA; 017.277.641-45; 50082523; QNQ 07 CJ 04 LT 04; Ceilândia; MARCOS ANTONIO GONCALVES RAMOS; 602.281.051-53; 50136232; QNQ 07 CJ 06 LT 012; Ceilândia; MARCOS ANTONIO RAMOS DOS SANTOS; 512.224.501-00; 50136240; QNQ 07 CJ 06 LT 013; Ceilândia; MARCOS AURELIO COSTA; 565.097.311-34; 50082264; QNQ 07 CJ 02 LT 014; Ceilândia; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; 578.497.811-04; 46885250; QNP 22 CJ N LT 06; Ceilândia; MARGARIDA MARIA ANDRADE SILVA; 379.650.261-04; 46885846; QNP 22 CJ Q LT 01; Ceilândia; MARGARIDA PEREIRA CRISPINIANO; 210.649.541-20; 47366931; QNP 22 CJ N LT 019C; Ceilândia; MARIA ABADIA FERREIRA DE SOUSA; 289.783.663-04; 46892443; QNR 01 CJ G LT 018; Ceilândia; MARIA ALTINA DOS SANTOS; 473.629.441-87; 46893733; QNR 01 CJ J LT 022; Ceilândia; MARIA ANA LUCIA DO ROSARIO COSTA; 385.544.611-34; 49533258; QNR 01 CJ I LT 020A; Ceilândia; MARIA ANTONIA DA SILVA SA; 721.101.551-91; 46890734; QNR 01 CJ B LT 012; Ceilândia; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; 316.647.681-49; 46890777; QNR 01 CJ B LT 016; Ceilândia; MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ASSIS; 553.662.441-53; 46885587; QNP 22 CJ O LT 018; Ceilândia; MARIA APARECIDA FIGUEIREDO GUIMARAES; 281.758.591-72; 46891021; QNR 01 CJ C LT 01; Ceilândia; MARIA APARECIDA FRANCISCA DURAES; 468.207.441-53; 46885196; QNP 22 CJ M LT 021; Ceilândia; MARIA AURINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA; 428.251.801-49; 50135937; QNQ 07 CJ 05 LT 03; Ceilândia; MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE ARAUJO; 350.698.301-63; 48425753; QNQ 07 CJ 02 LT 010; Ceilândia; MARIA AUXILIADORA GOMES DAS NEVES; 473.203.031-91; 46890769; QNR 01 CJ B LT 015; Ceilândia; MARIA AUXILIADORA LEITE FERREIRA; 297.696.981-72; 46886729; QNP 22 CJ U LT 010; Ceilândia; MARIA AUXILIADORA VIDAL DE ARAUJO VITORIA; 221.321.471-91; 46892826; QNR 01 CJ H LT 014; Ceilândia; MARIA BEZERRA DA SILVA; 416.549.191-87; 46894101; QNR 01 CJ L LT 018; Ceilândia; MARIA CAMILA DE JESUS ROCHA; 512.235.891-53; 46891013; QNR 01 CJ B LT 041 ; Ceilândia; MARIA CELIA ALVES DOS SANTOS; 151.701.011-04; 46890920; QNR 01 CJ B LT 031; Ceilândia; MARIA CELIA TRAJANO LACERDA; 392.774.021-72; 50104551; QNQ 07 CJ 10 LT 04; Ceilândia; MARIA CRISTINA DE CARVALHO; 375.813.171-53; 4677484X; QNP 22 CJ L LT 02; Ceilândia; MARIA DA CONCEICAO; 333.657.841-87; 46892885; QNR 01 CJ H LT 020; Ceilândia; MARIA DA CONCEICAO ALVES DA SILVA; 249.087.701-15; 46892877; QNR 01 CJ H LT 019; Ceilândia; MARIA DA CONCEICAO DIAS DOS SANTOS; 461.301.011-04; 50149008; QNR 01 CJ B LT 022A; Ceilândia; MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES; 037.532.802-59; 46893776; QNR 01 CJ J LT 026; Ceilândia; MARIA DA CRUZ BRITO; 222.106.601-49; 46890750; QNR 01 CJ B LT 014; Ceilândia; MARIA DA GRACA SERRA LISBOA; 214.058.591-72; 46892893; QNR 01 CJ H LT 021; Ceilândia; MARIA DABADIA VIRISSIMO DE OLIVEIRA; 248.824.701-44; 48591084; QNP 22 CJ R LT 019A; Ceilândia; MARIA DAGMAR COSTA; 297.427.731-49; 46885560; QNP 22 CJ O LT 016; Ceilândia; MARIA DALVA CARNEIRO; 185.869.611-91; 46890726; QNR 01 CJ B LT 011; Ceilândia; MARIA DALVA DE OLIVEIRA; 248.408.821-34; 47158344; QNP 22 CJ N LT 019A; Ceilândia; MARIA DAS DORES ALVES VIEIRA; 281.655.941-68; 46892451; QNR 01 CJ G LT 019; Ceilândia; MARIA DAS DORES ARAUJO DE SOUZA; 462.735.221-20; 50047884; QNQ 07 CJ 09 LT 02 ; Ceilândia; MARIA DAS DORES BENTO; 098.532.434-15; 46886184; QNP 22 CJ R LT 014; Ceilândia; MARIA DAS GRACAS ARAUJO GOMES CAFE; 213.914.321-34; 46892966; QNR 01 CJ H LT 028; Ceilândia; MARIA DAS GRACAS BRAZ DOS SANTOS; 428.315.551-91; 46892958; QNR 01 CJ H LT 027; Ceilândia; MARIA DAS MERCES CHAGAS CRUZ DOS SANTOS; 276.370.181-72; 4689294X ; QNR 01 CJ H LT 026; Ceilândia; MARIA DE ARAUJO SOUSA; 462.715.971-49; 50136127; QNQ 07 CJ 05 LT 025; Ceilândia; MARIA DE FATIMA BRAZIL PIRES SILVA; 134.852.703-00; 46892931; QNR 01 CJ H LT 025 ; Ceilândia; MARIA DE FATIMA CARVALHO DA COSTA; 271.114.901-34; 46892923; QNR 01 CJ H LT 024; Ceilândia; MARIA DE FATIMA DE AMORIM; 214.749.311-20; 46892915; QNR 01 CJ H LT 023; Ceilândia; MARIA DE FATIMA GARCIA DE JESUS; 227.335.741-91; 4688498X; QNP 22 CJ L LT 017; Ceilândia; MARIA DE FATIMA LEITE DA SILVA; 539.576.361-91; 46890637; QNR 01 CJ B LT 01; Ceilândia; MARIA DE FATIMA MIRANDA; 477.641.201-20; 50135848; QNQ 07 CJ 04 LT 019; Ceilândia; MARIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS; 398.744.001-53; 4688596X; QNP 22 CJ Q LT 013; Ceilândia; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS; 442.684.241-72; 46890742; QNR 01 CJ B LT 013; Ceilândia; MARIA DE LOURDES ALVES RAMIRO; 258.600.201-63; 50136275; QNQ 07 CJ 07 LT 02 ; Ceilândia; MARIA DE LOURDES COELHO; 308.550.801-59; 46886125; QNP 22 CJ R LT 08; Ceilândia; MARIA DE LOURDES DA SILVA; 340.563.431-87; 4689408X ; QNR 01 CJ L LT 016; Ceilândia; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA; 504.482.771-15; 46886923; QNP 22 CJ V LT 08 ; Ceilândia; MARIA DE LOURDES LEOCADIO DE ANDRADE; 184.863.631-87; 46893040; QNR 01 CJ H LT 036; Ceilândia; MARIA DE LOURDES LIMA DE ARAUJO; 505.064.801-78; 46885625; QNP 22 CJ P LT 01; Ceilândia; MARIA DE LOURDES SILVA; 248.447.051-72; 46892516; QNR 01 CJ G LT 025; Ceilândia; MARIA DE LOURDES VENCESLAU DE CASTRO; 296.829.401-68; 47370653; QNP 22 CJ U LT 019C; Ceilândia; MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA; 392.714.121-68; 46893679; QNR 01 CJ J LT 016; Ceilândia; MARIA DO AMPARO FERREIRA DA SILVA; 296.941.911-49; 46885722; QNP 22 CJ P LT 011; Ceilândia; MARIA DO CARMO DA SILVA GAMA; 477.922.561-20; 46893032; QNR 01 CJ H LT 035; Ceilândia; MARIA DO CARMO RODRIGUES DE LIMA; 259.490.631-04; 50136062; QNQ 07 CJ 05 LT 018; Ceilândia; MARIA DO CEU CLEMENTINO SANTOS; 855.470.261-15; 46893873; QNR 01 CJ J LT 037; Ceilândia; MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO; 443.697.001-91; 46885579; QNP 22 CJ O LT 017; Ceilândia; MARIA DO ROSARIO DE FATIMA; 493.003.851-00; 50136348; QNQ 07 CJ 07 LT 015; Ceilândia; MARIA DO ROSARIO PEREIRA SALES; 222.175.411-53; 46893024; QNR 01 CJ H LT 034; Ceilândia; MARIA DO SOCORRO ALMEIDA PEREIRA; 504.518.121-15; 46885935; QNP 22 CJ Q LT 010; Ceilândia;

MARIA DOS MILAGRE RAMOS LIMA; 523.607.501-78; 46893016; QNR 01 CJ H LT 033; Ceilândia; MARIA DOS REIS DA SILVA ALMEIDA; 158.088.311-72; 46885978; QNP 22 CJ Q LT 014; Ceilândia; MARIA DULCE SOARES PIRES; 398.014.381-34; 46885188; QNP 22 CJ M LT 020; Ceilândia; MARIA EDILZA BRANDAO ALMEIDA; 381.809.601-53; 46886974; QNP 22 CJ V LT 013; Ceilândia; MARIA ELISETE VASCONCELOS; 239.150.561-20; 46890696; QNR 01 CJ B LT 08; Ceilândia; MARIA EUNICE DE ARAUJO; 296.613.401-10; 46887059; QNP 22 CJ X LT 02; Ceilândia; MARIA FATIMA APARECIDA JACINTO TRINDADE; 261.914.661-53; 46885366; QNP 22 CJ N LT 017; Ceilândia; MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA VALERIA; 630.124.304-82; 46890858; QNR 01 CJ B LT 024; Ceilândia; MARIA FRANCISCA DA SILVA; 416.666.071-34; 46893768; QNR 01 CJ J LT 025; Ceilândia; MARIA FRANCISCA DOS SANTOS; 214.786.861-20; 46887172; QNP 22 CJ X LT 014; Ceilândia; MARIA GERCINHA DA SILVA BARBOSA; 399.810.291-49; 46885552; QNP 22 CJ O LT 015; Ceilândia; MARIA GONSALVES RIBEIRO; 225.488.231-72; 46892982; QNR 01 CJ H LT 030; Ceilândia; MARIA GORETE SENA CARVALHO; 259.240.011-72; 46884734; QNP 22 CJ K LT 08; Ceilândia; MARIA HELENA DE SOUSA DA SILVA; 539.029.121-20; 50135961; QNQ 07 CJ 05 LT 06; Ceilândia; MARIA HELENA DOS SANTOS; 768.925.651-15; 46892974; QNR 01 CJ H LT 029; Ceilândia; MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA; 397.905.251-68; 4688677X; QNP 22 CJ U LT 015; Ceilândia; MARIA HELENA MONTEIRO GOMES; 047.614.918-50; 48585696; QNR 01 CJ I LT 022A; Ceilândia; MARIA HELENA RODRIGUES; 598.857.261-87; 46893938; QNR 01 CJ L LT 01; Ceilândia; MARIA INACIO DA SILVA; 311.601.741-72; 4859881X ; QNR 01 CJ A LT 012; Ceilândia; MARIA IRENE DO NASCIMENTO DA SILVA; 270.869.411-15; 4689277X; QNR 01 CJ H LT 09; Ceilândia; MARIA JACIRA DE SOUSA SOBRINHO; 385.312.401-15; 46886265; QNP 22 CJ R LT 022 Ceilândia; MARIA JANUARIA DOS SANTOS CASTRO; 316.817.511-00; 50104578; QNQ 07 CJ 10 LT 09; Ceilândia; MARIA JOANA DARC DA SILVA; 399.541.451-68; 4868449X ; QNQ 07 CJ 09 LT 020 ; Ceilândia; MARIA JOANA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 536.912.371-34; 50102834; QNQ 07 CJ 10 LT 02 ; Ceilândia; MARIA JOSE BENTO DA SILVA; 797.328.444-34; 46887156; QNP 22 CJ X LT 012; Ceilândia; MARIA JOSE DAS NEVES FILHA; 214.759.201-30; 46890963; QNR 01 CJ B LT 035; Ceilândia; MARIA JOSE DOS SANTOS; 343.309.761-53; 46894004; QNR 01 CJ L LT 08; Ceilândia; MARIA JOSE DOS SANTOS; 427.071.964-87; 46885307; QNP 22 CJ N LT 011 ; Ceilândia; MARIA JOSE FELIPE DA SILVA; 400.475.981-15; 46892788; QNR 01 CJ H LT 010 ; Ceilândia; MARIA JOSE LUSIA ARAUJO; 335.034.191-87; 46892761; QNR 01 CJ H LT 08; Ceilândia; MARIA JOSE NUNES VIEIRA; 075.478.622-68; 46885110; QNP 22 CJ M LT 013; Ceilândia; MARIA JOSE RODRIGUES LISBOA; 268.023.841-91; 46885951; QNP 22 CJ Q LT 012; Ceilândia; MARIA LUISA TAVARES; 222.079.961-15; 46892753; QNR 01 CJ H LT 07; Ceilândia; MARIA LUIZA DE MORAIS MOTA; 343.149.971-68; 46892796; QNR 01 CJ H LT 011; Ceilândia; MARIA LUIZA MACEDO DA SILVA; 186.529.301-63; 46886605; QNP 22 CJ T LT 017; Ceilândia; MARIA LUZINETE PEREIRA RODRIGUES; 484.090.061-20; 4689067X; QNR 01 CJ B LT 06; Ceilândia; MARIA MESQUITA SILVA; 265.608.281-15; 4689070X ; QNR 01 CJ B LT 09; Ceilândia; MARIA MOREIRA BARROS; 516.477.021-00; 46886168; QNP 22 CJ R LT 012; Ceilândia; MARIA MOREIRA DOS SANTOS; 418.126.101-78; 46890688; QNR 01 CJ B LT 07; Ceilândia; MARIA NANCI DA SILVA DIAS; 347.630.903-72; 46886036; QNP 22 CJ Q LT 020; Ceilândia; MARIA NAZARE ALBUQUERQUE DA SILVA; 222.237.111-20; 46885706; QNP 22 CJ P LT 09; Ceilândia; MARIA NAZARE COSTA; 179.096.001-00; 46885269; QNP 22 CJ N LT 07; Ceilândia; MARIA NETA DE OLIVEIRA; 504.509.641-91; 46893113; QNR 01 CJ I LT 01; Ceilândia; MARIA NILZA DA SILVA RODRIGUES; 224.881.201-97; 4689375X; QNR 01 CJ J LT 024; Ceilândia; MARIA PEREIRA DOS SANTOS LURDE DA SILVA; 443.664.341-72; 46892427; QNR 01 CJ G LT 016; Ceilândia; MARIA PEREIRA LOPES; 399.856.101-30; 50102419; QNQ 07 CJ 09 LT 014; Ceilândia; MARIA RIBEIRO DOS SANTOS; 666.139.491-91; 4689084X; QNR 01 CJ B LT 023; Ceilândia; MARIA RODRIGUES MONTALVAO; 152.100.901-59; 46885544; QNP 22 CJ O LT 014; Ceilândia; MARIA RODRIGUES PEREIRA; 329.900.061-68; 46892435; QNR 01 CJ G LT 017; Ceilândia; MARIA ROSIMAR HENRIQUE SILVA; 410.722.001-04; 46886508; QNP 22 CJ T LT 02; Ceilândia; MARIA SINHORA LUIZ BRANDAO; 262.516.391-72; 50135945; QNQ 07 CJ 05 LT 04; Ceilândia; MARIA SOLEDADE FERREIRA; 619.316.161-91; 46885382; QNP 22 CJ N LT 020; Ceilândia; MARIA TEODORA DE BRITO ARAUJO; 154.271.611-04; 48394629; QNQ 07 CJ 04 LT 08; Ceilândia; MARIA VALDENIA PESSOA DE MATOS; 376.111.351-04; 50065815; QNR 01 CJ F LT 012A; Ceilândia; MARIA VANISA BATISTA DE SIQUEIRA; 266.597.351-00; 46886095; QNP 22 CJ R LT 05; Ceilândia; MARIA ZELIA DE SOUZA; 539.616.921-49; 4689280X; QNR 01 CJ H LT 012; Ceilândia; MARIA ZENILDE DE OLIVEIRA SANTOS; 386.492.501-06; 46892117; QNR 01 CJ F LT 06; Ceilândia; MARIANA JOAQUIM ALVES; 504.062.131-00; 46885404; QNP 22 CJ N LT 022; Ceilândia; MARIDETE MELO DE SOUSA OLIVEIRA; 247.488.971-04; 50082272; QNQ 07 CJ 02 LT 016; Ceilândia; MARILENE DO ESPIRITO SANTO E SILVA; 659.420.511-00; 50708538; QNR 01 CJ D LT 021A; Ceilândia; MARILUCIA RAMOS DE OLIVEIRA; 524.556.531-53; 46885986; QNP 22 CJ Q LT 015; Ceilândia; MARINALVA GOMES CANTANHEDE; 254.520.023-91; 46893547; QNR 01 CJ J LT 02; Ceilândia; MARINES RODRIGUES DOS SANTOS; 416.413.451-87; 46885129; QNP 22 CJ M LT 014; Ceilândia; MARINETE MARQUES ROCHA; 461.148.231-68; 47323027; QNR 01 CJ J LT 032; Ceilândia; MARIO PEREIRA BRAGA; 012.264.791-20; 46884963; QNP 22 CJ L LT 015; Ceilândia; MARIVONE ALMEIDA; 150.308.901-06; 48598836; QNR 01 CJ A LT 015; Ceilândia; MARLENE ALVES DE MOURA JESUS; 182.745.521-72; 46894055; QNR 01 CJ L LT 013; Ceilândia; MARLENE SILVA DE MOURA; 318.905.471-15; 46890904; QNR 01 CJ B LT 029; Ceilândia; MARLUCE VIEIRA DE CARVALHO; 477.799.771-53; 50136259; QNQ 07 CJ 06 LT 014; Ceilândia; MARLUCIA MARIA DA ROCHA PORTO; 563.175.141-00; 46892842; QNR 01 CJ H LT 016; Ceilândia; MARLY NARCIZA DE OLIVEIRA; 316.554.401-87; 4688548X; QNP 22 CJ O LT 08; Ceilândia; MARTA CAVALCANTE FILHA; 296.851.761-91; 46892850; QNR 01 CJ H LT 017; Ceilândia; MARTA HELENA RAIMUNDA DIAS; 468.106.171-91; 50136151; QNQ 07 CJ 05 LT 028; Ceilândia; MARTINHA MARIA PEREIRA DA SILVA EVANGELISTA; 643.263.491-15; 46892273; QNR 01 CJ G LT 01; Ceilândia; MESSIAS LIMIRO PEREIRA; 442.675.331-72; 46892834; QNR 01 CJ H LT 015; Ceilândia; MIGUELINA ALVES ROCHA; 376.043.251-49; 48658871; QNQ 07 CJ 09 LT 024; Ceilândia; MIRACY BRITO MENDES RIBEIRO; 225.328.113-15; 50372416; QNR 01 CJ C LT 020A; Ceilândia; MIRIAM RIBEIRO DA SILVA BISPO; 443.597.561-00; 46885463; QNP 22 CJ O LT 06; Ceilândia; MOISES ANTONIO DE SOUZA; 339.887.141-00; 50102443; QNQ 07 CJ 09 LT 017; Ceilândia; MOISES CARLOS DA SILVA; 351.539.701-91; 46893377; QNR 01 CJ I LT 027; Ceilândia; NARCISA ROSA DA SILVA; 374.031.331-53; 48474622; QNR 03 CJ M LT 037; Ceilândia; NATALICE BARBOSA DE CASTRO MOREIRA; 770.087.661-49; 46893350; QNR 01 CJ I LT 025; Ceilândia; NEDINA DOS REIS FERNANDES; 398.023.451-72; 46893342; QNR 01 CJ I LT 024; Ceilândia; NEIDE VITORINO DE ALMEIDA; 462.592.441-34; 48598844; QNR 01 CJ A LT 016; Ceilândia; NELAIDE DOS SANTOS PASCHOAL; 183.212.671-49; 50562274; QNR 01 CJ H LT 044; Ceilândia; NELSON FIGUEIRO JUNIOR; 263.668.601-06; 46893334; QNR 01 CJ I LT 023; Ceilândia; NEUSA MARIA RIBEIRO DE FARIAS; 373.977.611-00; 50104594; QNQ 07 CJ 10 LT 010; Ceilândia; NEUSA PEREIRA GOMES; 610.250.891-20; 46885447; QNP 22 CJ O LT 04; Ceilândia; NILMA REGINA DA SILVA; 399.339.111-04; 50091697; QNR 01 CJ G LT 021A; Ceilândia; NIVALDO VIEIRA DA SILVA; 359.286.111-53; 46893326; QNR 01 CJ I LT 022; Ceilândia; NOE FERREIRA DA COSTA; 453.552.496-00; 48456705; QNR 01 CJ I LT 023A; Ceilândia; NORMA MARIA MOREIRA; 224.147.621-87; 4689229x ; QNR 01 CJ G LT 03; Ceilândia; NORMA NEVES DE JESUS SANTANA; 599.248.611-91; 46893318; QNR 01 CJ I LT 021; Ceilândia; ODETE RIBEIRO DOS SANTOS; 215.064.501-72; 4688601X; QNP 22 CJ Q LT 018; Ceilândia; ODILIO DA SILVA; 179.550.761-68; 4689330X; QNR 01 CJ I LT 020; Ceilândia; ODILON JOSE DA CUNHA; 182.877.511-87; 46885889; QNP 22 CJ Q LT 05; Ceilândia; OLIVETE DE SOUZA FERREIRA; 358.503.101-34; 46884890; QNP 22 CJ L LT 07; Ceilândia; OLVIMAR PINTO DE MORAES; 223.942.811-20; 46893296; QNR 01 CJ I LT 019; Ceilândia; ONIVALDO FLORENTINO DA SILVA; 078.270.754-87; 46893288; QNR 01 CJ I LT 018; Ceilândia; ORLANDO VIRGULINO DA SILVA; 462.403.141-53; 4736601X; QNP 22 CJ P LT 019C; Ceilândia; ORNILO CARDOSO DA SILVA; 182.561.714-72; 46886419; QNP 22 CJ S LT 015; Ceilândia; OSMAN GARCIA DE CARVALHO; 151.492.851-53; 46886583; QNP 22 CJ T LT 015; Ceilândia; OSMAR ALVES DE OLIVEIRA; 317.378.701-34; 4689327X; QNR 01 CJ I LT 017; Ceilândia; OSMAR FERREIRA DE ARAUJO; 145.013.091-72; 46893989; QNR 01 CJ L LT 06; Ceilândia; OSMAR PINTO DA CRUZ; 239.624.611-91; 46893261; QNR 01 CJ I LT 016; Ceilândia; OSVALDINO ALVES MONTEIRO; 523.750.131-15; 4688517X ; QNP 22 CJ M LT 019; Ceilândia; OSVALDO LUCIANO DOS SANTOS; 191.864.951-00; 46894098; QNR 01 CJ L LT 017; Ceilândia; OTALICIO GOMES MARTINS; 144.775.211-20; 46886648; QNP 22 CJ T LT 021; Ceilândia; OTALMIRA ROSA DA CONCEICAO; 182.884.211-72; 48895725; QNQ 07 CJ 06 LT 05; Ceilândia; PAULA CIBONEI RODRIGUES DE ARAUJO; 784.037.401-82; 4688582X; QNP 22 CJ P LT 021; Ceilândia; PAULO AFONSO DA SILVA; 183.182.821-91; 46893245; QNR 01 CJ I LT 014; Ceilândia; PAULO CESAR CALDEIRA DE SOUSA; 539.975.101-34; 48558230; QNR 01 CJ G LT 020A; Ceilândia; PAULO CEZAR DE PAIVA; 151.555.521-68; 50135791; QNQ 07 CJ 04 LT 011; Ceilândia; PAULO CORDEIRO DO NASCIMENTO; 310.538.074-49; 46893806; QNR 01 CJ J LT 029; Ceilândia; PAULO ISRAEL RODRIGUES CORDEIRO; 473.516.751-04; 46893237; QNR 01 CJ I LT 013; Ceilândia; PAULO LIMA SOUSA; 114.478.421-20; 46893229; QNR 01 CJ I LT 012; Ceilândia; PEDRO ANTONIO DA SILVA; 145.266.111-15; 46891137; QNR 01 CJ C LT 012; Ceilândia; PEDRO DELFINO DA SILVA; 184.488.601-87; 46891188; QNR 01 CJ C LT 017; Ceilândia; PEDRO FERREIRA DE SOUSA; 153.121.863-68; 46885749; QNP 22 CJ P LT 013; Ceilândia; PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS; 146.701.941-00; 46885943; QNP 22 CJ Q LT 011; Ceilândia; PEDRO ONOFRE PEREIRA; 633.335.897-53; 50349694; QNR 01 CJ E LT 012A; Ceilândia; PLINIO ANTONIO GUIMARAES NERY; 416.556.641-15; 46891145; QNR 01 CJ C LT 013; Ceilândia; QUITERIA JANETE CRUZ DA SILVA; 373.364.101-97;

46894128; QNR 01 CJ L LT 020; Ceilândia; RAILDA MOURA FERNANDES; 359.063.591-68; 46884742; QNP 22 CJ K LT 09; Ceilândia; RAIMUNDA DE SOUZA CALDAS; 178.877.476-00; 46885145; QNP 22 CJ M LT 016; Ceilândia; RAIMUNDA MARQUES DE SOUSA; 860.430.997-72; 46891064; QNR 01 CJ C LT 05; Ceilândia; RAIMUNDA NICE ARAUJO; 236.238.613-91; 46887113; QNP 22 CJ X LT 08; Ceilândia; RAIMUNDA SALVADORA LAVRISTA DA SILVA; 297.498.241-72; 46885137; QNP 22 CJ M LT 015; Ceilândia; RAIMUNDA SOBREIRA TORRES DE LIMA; 260.576.541-53; 50082248; QNQ 07 CJ 02 LT 011; Ceilândia; RAIMUNDO ARISTIDES PEREIRA; 333.640.951-91; 46886044; QNP 22 CJ Q LT 021; Ceilândia; RAIMUNDO DE CARVALHO SOUZA; 116.859.211-91; 46886311; QNP 22 CJ S LT 05; Ceilândia; RAIMUNDO FREITAS DA GAMA; 197.662.543-20; 46887148; QNP 22 CJ X LT 011; Ceilândia; RAIMUNDO IVO DOS SANTOS; 097.154.953-20; 4689103X; QNR 01 CJ C LT 02; Ceilândia; RAIMUNDO JACOB RODRIGUES; 220.712.532-72; 48275840; QNQ 07 CJ 10 LT 03; Ceilândia; RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS; 188.138.952-91; 50082558; QNQ 07 CJ 04 LT 07; Ceilândia; RAQUEL DE FATIMA RIBEIRO DE CARVALHO; 443.589.031-34; 4688615X ; QNP 22 CJ R LT 011; Ceilândia; RAYMUNDO ANISIO CRUZ SOUZA; 145.194.611-20; 5056224X; QNR 01 CJ H LT 043; Ceilândia; REDNAN SANTOS TEIXEIRA; 602.522.431-53; 5013597X ; QNQ 07 CJ 05 LT 07; Ceilândia; REGINA DE CARVALHO NOGUEIRA; 335.283.061-49; 50136143; QNQ 07 CJ 05 LT 027; Ceilândia; REGIVALDO DE SOUSA COELHO; 619.990.911-91; 4841719X ; QNQ 07 CJ 07 LT 011; Ceilândia; RENATO MARQUES DE SOUZA; 606.179.931-49; 46890947; QNR 01 CJ B LT 033; Ceilândia; RICARDA GUEDES MATTOS; 184.777.981-68; 46893792; QNR 01 CJ J LT 028 ; Ceilândia; RITA ALMEIDA ALVES; 183.743.521-91; 50372432; QNR 01 CJ B LT 024A ; Ceilândia; RITA MARIA DE FARIA OLIVEIRA; 297.203.461-91; 46894071; QNR 01 CJ L LT 015; Ceilândia; RITA VIEIRA DE PAIVA; 411.126.361-53; 46890971; QNR 01 CJ B LT 036; Ceilândia; RIVANIA DOS SANTOS DE BRITO; 381.854.741-68; 50676660; QNR 01 CJ B LT 044; Ceilândia; ROBERTO BOMFIM FREIRE; 491.850.631-34; 48474614; QNR 03 CJ M LT 036; Ceilândia; ROBSON ROGERIO SILVA AMORIM; 266.166.371-15; 48659134; QNQ 07 CJ 09 LT 013; Ceilândia; ROGERIO CARVALHO DE SOUSA; 287.962.253-00; 50047582; QNQ 07 CJ 06 LT 015; Ceilândia; ROGERIO NOGUEIRA GOMES; 801.399.731-68; 50136038; QNQ 07 CJ 05 LT 013; Ceilândia; RONALDO FIRMINO DA SILVA; 647.642.491-20; 46890939; QNR 01 CJ B LT 032; Ceilândia; ROSA MARIA BARROZO DE SOUZA; 392.691.831-49; 46884726; QNP 22 CJ K LT 07; Ceilândia; ROSA MARIA DE JESUS; 145.561.973-68; 46891048; QNR 01 CJ C LT 03; Ceilândia; ROSALIA ALVES DE OLIVEIRA; 443.767.741-20; 50081438; QNQ 07 CJ 02 LT 04; Ceilândia; ROSANGELA LIMA DO NASCIMENTO; 646.014.711-68; 4689361X ; QNR 01 CJ J LT 010; Ceilândia; ROSANI DE BRITO; 386.526.681-91; 50102427; QNQ 07 CJ 09 LT 016 ; Ceilândia; ROSEMBERG MIGUEL DOS SANTOS; 635.052.901-49; 50158856; QNR 01 CJ C LT 044; Ceilândia; ROSILENE DE SOUZA BRAGA; 489.064.505-59; 50102389; QNQ 07 CJ 09 LT 012; Ceilândia; ROSIMEIRE MARIA SAMPAIO VENZI; 477.639.061-20; 46893385; QNR 01 CJ I LT 028; Ceilândia; ROSINETE SOARES PEREIRA; 410.964.951-04; 46893202; QNR 01 CJ I LT 010; Ceilândia; RUBENS JOSE CORREA; 097.563.531-04; 46893865; QNR 01 CJ J LT 036; Ceilândia; RUBENS MATIAS DE AZEVEDO; 114.987.731-68; 50676946; QNR 01 CJ J LT 043; Ceilândia; RUTE DA SILVA; 428.266.911-04; 46887067; QNP 22 CJ X LT 03; Ceilândia; SEBASTIAO FRANCISCO DE MOURA; 307.833.724-34; 46893466; QNR 01 CJ I LT 036; Ceilândia; SEBASTIAO GOMES DE LIMA; 209.703.151-04; 46893458; QNR 01 CJ I LT 035; Ceilândia; SEBASTIAO MARTINS FERNANDES; 213.926.841-53; 46885323; QNP 22 CJ N LT 013; Ceilândia; SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS; 146.099.591-00; 48474517; QNR 03 CJ M LT 026; Ceilândia; SEBASTIAO PRACEDINO GONCALVES; 399.938.921-49; 48474584; QNR 03 CJ M LT 033; Ceilândia; SERGIO DAVID LOPES; 417.686.631-49; 46885420; QNP 22 CJ O LT 02; Ceilândia; SERGIO DO NASCIMENTO; 327.314.851-91; 50529560; QNR 01 CJ F LT 022; Ceilândia; SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA; 611.130.421-68; 50676776; QNR 01 CJ E LT 011A; Ceilândia; SERGIO PAULO DA CUNHA SILVA; 393.026.951-15; 46885897; QNP 22 CJ Q LT 06; Ceilândia; SEVERINO DE CARVALHO LIMA; 684.834.228-91; 46891129; QNR 01 CJ C LT 011; Ceilândia; SEVERINO FERREIRA DA SILVA; 038.662.621-91; 48455024; QNR 01 CJ A LT 02; Ceilândia; SIDNEI CASSIO NERES DE SOUZA; 620.339.801-20; 46886710; QNP 22 CJ U LT 07; Ceilândia; SILVIA CRISTINA DE MESQUITA SANTOS; 385.842.041-72; 46886885; QNP 22 CJ V LT 04; Ceilândia; SILVIA DE JESUS DUARTE; 118.508.501-78; 4688534X; QNP 22 CJ N LT 015; Ceilândia; SILVIA GOMES DA SILVA; 268.594.241-68; 48474371; QNR 03 CJ M LT 012; Ceilândia; SILVIO PEREIRA DOS SANTOS; 666.083.411-72; 48606103; QNR 01 CJ H LT 022A; Ceilândia; SIMONE MARIA AMARAL; 399.987.201-25; 46885765; QNP 22 CJ P LT 015; Ceilândia; SOLANGE ALVES DOS PASSOS; 344.050.621-53; 46893431; QNR 01 CJ I LT 033; Ceilândia; SOLANGE ALVES SOARES DOS SANTOS; 386.551.441-34; 5004804X; QNR 01 CJ G LT 043; Ceilândia; SOLANGE MARIA MENDES DE DEUS PAULO; 490.667.301-53; 46893423; QNR 01 CJ I LT 032; Ceilândia; SOLANGE MEIRE DA SILVA CUNHA; 357.734.481-49; 46893415; QNR 01 CJ I LT 031; Ceilândia; SONIA MARIA DA SILVA; 179.896.981-53; 46893407; QNR 01 CJ I LT 030; Ceilândia; SONIA MARIA DA SILVA COSTA; 398.424.521-15; 46893393; QNR 01 CJ I LT 029; Ceilândia; SUELENE MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA; 318.872.601-53; 46887024; QNP 22 CJ V LT 018; Ceilândia; SUELY FERREIRA DE SA; 399.655.111-87; 46886990; QNP 22 CJ V LT 015; Ceilândia; TANIA MARIA CALIXTO DA SILVA; 375.800.601-59; 46885234; QNP 22 CJ N LT 04; Ceilândia; TARCISIO VICENTE DOS SANTOS; 213.770.651-20; 5013583X; QNQ 07 CJ 04 LT 016; Ceilândia; TELMA ALMEIDA RIBEIRO; 860.527.801-34; 46884912; QNP 22 CJ L LT 010; Ceilândia; TERESINHA DE JESUS GONCALVES DE AQUINO BORGES; 265.778.361-91; 50676687; QNR 01 CJ C LT 021A; Ceilândia; TEREZA MARIA MARQUES DA SILVA; 335.154.921-00; 46893482; QNR 01 CJ I LT 038; Ceilândia; TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA; 326.409.861-04; 46893474; QNR 01 CJ I LT 037; Ceilândia; TEREZINHA FERNANDES DA SILVA TEIXEIRA; 416.237.381-72; 46893164; QNR 01 CJ I LT 06; Ceilândia; TEREZINHA MARIANO FREIRE DE ALMEIDA; 461.475.861-49; 46893156; QNR 01 CJ I LT 05; Ceilândia; TEREZINHA VIEIRA DE SOUSA; 455.337.331-91; 46893555; QNR 01 CJ J LT 03; Ceilândia; THEONILIA CORDEIRO DE MENEZES; 067.642.581-04; 46892559; QNR 01 CJ G LT 029; Ceilândia; VALDA ROSENO BENVINDO; 129.871.743-49; 46893830; QNR 01 CJ J LT 033; Ceilândia; VALDECI ALVES LOBO; 184.935.051-53; 46886532; QNP 22 CJ T LT 05; Ceilândia; VALDECINA RODRIGUES DA TRINDADE; 398.336.231-15; 50526375; QNR 01 CJ E LT 022; Ceilândia; VALDECIR AZEVEDO PEREIRA; 561.179.651-68; 46886389; QNP 22 CJ S LT 012; Ceilândia; VALDELICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 539.781.291-91; 46894012; QNR 01 CJ L LT 09; Ceilândia; VALDEMI FERREIRA DE SOUSA; 358.899.851-91; 5008223X ; QNQ 07 CJ 02 LT 09; Ceilândia; VALDENIR BARROS DA COSTA; 505.254.761-72; 46885692; QNP 22 CJ P LT 08; Ceilândia; VALDETE SOUZA DE JESUS; 448.789.155-87; 46893148; QNR 01 CJ I LT 04; Ceilândia; VALDIR RIBEIRO SOARES; 339.022.083-68; 46892540; QNR 01 CJ G LT 028; Ceilândia; VALDIRA SOARES NUNES DOS SANTOS; 222.375.261-68; 50136089; QNQ 07 CJ 05 LT 021; Ceilândia; VALDIVINA ALVES DE ARAUJO; 777.571.221-04; 46891110; QNR 01 CJ C LT 010; Ceilândia; VALDIVINO LARANJEIRA DA SILVA; 438.084.095-68; 47158069; QNP 22 CJ S LT 019A; Ceilândia; VALDOMIRO ROSA; 397.998.591-15; 50562290; QNR 01 CJ H LT 021A; Ceilândia; VALMIR ALVES DE SOUZA; 398.021.591-15; 4689313X ; QNR 01 CJ I LT 03; Ceilândia; VALMIR GOMES DE GOIS; 183.505.001-82; 46885870; QNP 22 CJ Q LT 04; Ceilândia; VALRENICE DOMINGAS BARROS COSTA; 483.775.031-15; 48474487; QNR 03 CJ M LT 023; Ceilândia; VALTENOR MARTINS DOS REIS; 451.480.405-30; 46885803; QNP 22 CJ P LT 019; Ceilândia; VANDAIR DE OLIVEIRA LIMA; 473.468.761-72; 48559970; QNQ 07 CJ 02 LT 07; Ceilândia; VERA LUCIA CANDIDA DA SILVA; 122.210.071-15; 4689358x ; QNR 01 CJ J LT 07; Ceilândia; VERONICA TORRES DE ALMEIDA; 488.186.821-72; 46893091; QNR 01 CJ H LT 041; Ceilândia; VICENTE ANDRELINO DA SILVA; 223.165.581-00; 4689392X ; QNR 01 CJ J LT 042; Ceilândia; VICENTE RODRIGUES DA SILVA; 146.193.261-00; 46886958; QNP 22 CJ V LT 011; Ceilândia; VILMICE APARECIDA DE CASTRO COSTA; 184.695.821-00; 46892524; QNR 01 CJ G LT 026; Ceilândia; VINICIUS JOSE COSTA SANTOS; 239.269.021-91; 46886842; QNP 22 CJ U LT 022; Ceilândia; WAGNER ULTRA SILVA; 238.528.521-53; 48591106; QNP 22 CJ U LT 09; Ceilândia; WALCYR FRANCISCO LOPES; 152.596.761-49; 46885536; QNP 22 CJ O LT 013; Ceilândia; WALTER LUPERCIO MACIEL; 154.215.381-68; 46885013; QNP 22 CJ M LT 03; Ceilândia; WANDERLITA FERREIRA BATISTA; 183.937.561-20; 46893075; QNR 01 CJ H LT 039; Ceilândia; WELINGTON LIMA DE ARAUJO; 223.210.201-72; 50082655; QNQ 07 CJ 07 LT 07; Ceilândia; WELLINGTON LUNA DO NASCIMENTO; 565.140.851-72; 50136410; QNQ 07 CJ 08 LT 07; Ceilândia; WENDER PAULO DA SILVA; 812.132.801-25; 50136054; QNQ 07 CJ 05 LT 017; Ceilândia; WILMA ZOCATELI DE ARAUJO ; 879.675.451-68; 46893067; QNR 01 CJ H LT 038; Ceilândia; WILSON BISPO SOARES; 179.415.201-68; 46893180; QNR 01 CJ I LT 08; Ceilândia; ZELITA ROCHA DOS SANTOS SILVA; 321.786.116-72; 46885021; QNP 22 CJ M LT 04; Ceilândia; ZENAIDE FONSECA DA SILVA; 183.197.001-59; 46894039; QNR 01 CJ L LT 011; Ceilândia; ZENITE GOMES DE OLIVEIRA; 144.471.421-04; 46884866; QNP 22 CJ L LT 04; Ceilândia; ZEURA PEREIRA DE SOUSA; 052.024.421-49; 46893172; QNR 01 CJ I LT 07; Ceilândia; ZILDA DE FATIMA GOMES; 258.744.891-34; 4688646X ; QNP 22 CJ S LT 020; Ceilândia; ZILDA DOS SANTOS; 398.640.651-49; 4689117X; QNR 01 CJ C LT 016; Ceilândia; ZILDA PEREIRA DA SILVA; 265.765.381-20; 46892109; QNR 01 CJ F LT 05; Ceilândia; ZILMA ALVES FERREIRA DA SILVA; 539.526.851-00; 46885528; QNP 22 CJ O LT 012; Ceilândia; ZUCLEIDE MAIA DA SILVA; 410.659.301-78; 46893199; QNR 01 CJ I LT 09; Ceilândia; ZULMIRA ROSA DE SOUZA COSTA; 473.429.351-15; 4604406X; QE 38 CJ L LT 027; Guará II; DOLAIR MACHADO DE MIRANDA AGUIAR; 129.852.011-87; 4817663X; Q 25 CJ G LT 013; Planaltina; ABADIA FRANCISCO ROCHA; 339.212.611-04; 4817436X; Q 23 CJ A LT 015; Planaltina; ABADIA SERAFIM DA ROCHA; 184.559.641-20; 48174319; Q 23 CJ A LT 010; Planaltina; ADEISA ALENCAR DE ALMEIDA; 624.860.204-20; 50786822; Q 26 CJ C LT 09; Planaltina; ADELICE FERREIRA DE OLIVEIRA; 605.869.401-97; 48173185; Q 25 CJ B LT 05; Planaltina; ADELSON DE

SOUZA CASTRO; 222.836.761-34; 48173975; Q 24 CJ G LT 019; Planaltina; ADIRSON MARIANO CASSIMIRO; 145.797.151-87; 5079017X; Q 26 CJ I LT 02; Planaltina; ADIVALDO ALVES SIQUEIRA; 431.092.416-68; 48174157; Q 24 CJ H LT 016; Planaltina; ADRIANA ALVES RIBEIRO; 400.809.511-04; 4817632X; Q 24 CJ D LT 021; Planaltina; AERTON RODRIGUES VIEIRA; 028.664.938-18; 4817419X ; Q 24 CJ H LT 020; Planaltina; AILSON ANGELO DE LIMA; 371.765.441-15; 50789740; Q 26 CJ G LT 029; Planaltina; ALEX CARVALHO MENEZES; 490.558.281-49; 48170542; Q 25 CJ C LT 015; Planaltina; ALMERINDO DE OLIVEIRA; 120.794.301-06; 50789961; Q 26 CJ H LT 017; Planaltina; ALONCO FARIAS; 883.804.911-49; 48172685; Q 24 CJ L LT 016; Planaltina; AMILTON PINHEIRO BARBOSA; 196.880.676-87; 50789902; Q 26 CJ H LT 07; Planaltina; ANA BARBOSA; 182.669.161-87; 50789589; Q 26 CJ G LT 05; Planaltina; ANA MARIA DA ANUNCIACAO; 484.205.491-34; 4817422X ; Q 24 CJ H LT 023; Planaltina; ANA MARIA SERPA DE SOUSA; 373.291.541-72; 48338052; Q 26 CJ D LT 014; Planaltina; ANA PAULA DO NASCIMENTO SIQUEIRA; 561.391.521-00; 48176532; Q 24 CJ M LT 02; Planaltina; ANA SOARES DOS SANTOS; 371.586.941-00; 48338125; Q 26 CJ D LT 021; Planaltina; ANAILSA MARIA DE SOUSA; 703.746.781-20; 48171700; Q 26 CJ F LT 040; Planaltina; ANAIR PEREIRA FALCAO; 473.839.251-49; 48177423; Q 26 CJ F LT 07; Planaltina; ANASTACIA PONTE AGUIAR MARCELINO; 433.528.393-87; 48174335; Q 23 CJ A LT 012; Planaltina; ANERI PEREIRA DOS SANTOS; 245.557.891-72; 5078966X; Q 26 CJ G LT 019; Planaltina; ANGELO MANOEL PEIXOTO; 334.002.701-30; 48170445; Q 25 CJ C LT 05; Planaltina; ANTONIA DIAS AMARAL; 462.306.021-72; 48174343; Q 23 CJ A LT 013; Planaltina; ANTONIA LEITE; 504.388.401-00; 48174149; Q 24 CJ H LT 015; Planaltina; ANTONIA MIRANDA DA SILVA; 462.303.001-68; 48175439; Q 24 CJ A LT 05; Planaltina; ANTONIA PEREIRA DE SOUZA CARVALHO; 339.211.301-82; 48177415; Q 26 CJ F LT 06; Planaltina; ANTONIETA DE OLIVEIRA GOMES; 895.140.501-00; 48174211; Q 24 CJ H LT 022; Planaltina; ANTONIETA SOARES CAVALCANTE; 098.024.281-91; 48171069; Q 25 CJ E LT 023; Planaltina; ANTONINO COSME DANTAS; 094.891.851-91; 48172588; Q 25 CJ A LT 019; Planaltina; ANTONIO BESERRA NETO; 461.823.221-87; 48173126; Q 25 CJ A LT 043; Planaltina; ANTONIO CARLOS DE ARAUJO; 494.925.781-15; 48174165; Q 24 CJ H LT 017; Planaltina; ANTONIO DO PRADO XAVIER NETO; 152.715.281-20; 48175420; Q 24 CJ A LT 04; Planaltina; ANTONIO EDSON DA SILVA; 183.475.501-82; 48175463; Q 24 CJ A LT 08; Planaltina; ANTONIO MARTINS DOS SANTOS; 344.271.121-53; 48176133; Q 24 CJ D LT 02; Planaltina; ANTONIO NUNES DE ALMEIDA; 183.284.071-91; 48176869; Q 25 CJ H LT 013; Planaltina; ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA; 057.523.961-15; 48174173; Q 24 CJ H LT 018; Planaltina; ANTONIO RIBEIRO ALVES; 239.131.261-04; 48175951; Q 24 CJ C LT 07; Planaltina; APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES DE MACEDO; 351.543.571-91; 48174386; Q 23 CJ A LT 017; Planaltina; APARECIDA MARQUES DOS SANTOS; 416.179.751-68; 48174327; Q 23 CJ A LT 011; Planaltina; ARCILEY SANTUCHE; 373.401.821-87; 48174653; Q 23 CJ C LT 05; Planaltina; ARI SERGIO DE BARROS; 120.434.601-10; 48172529; Q 24 CJ L LT 05; Planaltina; ARISTELMA CAMPOS CAVALCANTE; 462.209.841-53; 48175528; Q 24 CJ A LT 014; Planaltina; ARLETE GOMES DE SOUZA; 343.299.431-15; 48172480; Q 24 CJ L LT 03; Planaltina; ARLINDO BISPO DE ALCANTARA; 301.513.681-04; 48173274; Q 25 CJ B LT 010; Planaltina; ARNALDO SOARES DA SILVA; 484.499.111-68; 48175943; Q 24 CJ C LT 06; Planaltina; AUGUSTA SOARES MEIRELES DE CARVALHO; 368.903.161-34; 48174122; Q 24 CJ H LT 013; Planaltina; AVELINO RIBEIRO CAMPOS; 152.764.571-15; 48171565; Q 24 CJ M LT 028; Planaltina; BARNABE MALAQUIAS DE SOUZA; 119.432.621-87; 4856012X ; Q 26 CJ E LT 017; Planaltina; BENEDITO DE MATOS; 461.931.031-04; 48176656; Q 25 CJ G LT 015; Planaltina; BENEDITO VIEIRA DE MORAES; 183.081.391-91; 48174424; Q 23 CJ B LT 01; Planaltina; BERNADETE PEREIRA DE CARVALHO; 553.921.561-34; 48174866; Q 23 CJ D LT 09; Planaltina; BOLIMAR BATISTA JUNIOR; 334.137.891-04; 48177083; Q 25 CJ H LT 035; Planaltina; BRIGIDA COSTA REGES; 259.219.081-34; 5078935X ; Q 26 CJ F LT 038; Planaltina; CAETANO PRADO DUARTE; 420.639.493-87; 48174874; Q 23 CJ D LT 010; Planaltina; CANDIDA ROMEIRO DA SILVEIRA; 410.166.455-20; 48175196; Q 23 CJ F LT 020; Planaltina; CARLOS ANTONIO DOS REIS FROES; 221.312.051-04; 48170437; Q 25 CJ C LT 04; Planaltina; CARLOS CESAR BEZERRA FERRAZ; 183.360.001-00; 4817517X ; Q 23 CJ F LT 016; Planaltina; CARLOS DE CASTRO; 209.677.211-72; 48175226; Q 23 CJ F LT 023; Planaltina; CARLOS EMANUEL DE LIMA; 224.292.711-68; 48170968; Q 25 CJ E LT 012; Planaltina; CARLOS MARTINS DE SOUZA; 398.210.721-00; 48176397; Q 24 CJ C LT 022; Planaltina; CARLOS ROBERTO GONCALVES DIAS; 359.162.221-49; 48175250; Q 23 CJ F LT 027; Planaltina; CARLOS ROBERTO OLIVEIRA; 314.742.171-68; 48171778; Q 24 CJ I LT 07; Planaltina; CARLOS SOUSA DA SILVA; 516.457.501-91; 48337986; Q 26 CJ D LT 04; Planaltina; CARMELITA MARIA SILVA DE ARAUJO; 628.633.045-34; 48172308; Q 24 CJ K LT 017; Planaltina; CASSIANA DA COSTA OLIVEIRA; 635.440.671-53; 5033767x; Q 26 CJ I LT 022; Planaltina; CATIA MARIA DE JESUS; 610.575.841-34; 48171697; Q 26 CJ F LT 037; Planaltina; CAUBI VIEIRA DE SOUSA; 804.345.921-53; 4817646X ; Q 24 CJ I LT 09; Planaltina; CELIA RODRIGUES VENANCIO DE FARIA; 316.801.351-04; 4817565X; Q 24 CJ A LT 028; Planaltina; CELINA RIBEIRO DA SILVA; 296.164.171-34; 50789910; Q 26 CJ H LT 09; Planaltina; CELIRA DIAS DA CONCEICAO; 398.187.801-91; 48175552; Q 24 CJ A LT 017; Planaltina; CELSO JOSE DE SOUZA; 239.493.501-44; 4817713X ; Q 25 CJ H LT 040; Planaltina; CERES VIEIRA DOUTOR; 539.135.071-91; 48176168; Q 24 CJ D LT 05; Planaltina; CEZARINA MARCELINA DA CONCEICAO ASSIS; 358.651.561-87; 50797700; Q 26 CJ I LT 024; Planaltina; CICERA BEZERRA DA SILVA; 552.984.511-87; 50789627; Q 26 CJ G LT 014; Planaltina; CICERA SOUSA ALVES; 203.165.854-91; 50789945; Q 26 CJ H LT 014; Planaltina; CICERO ALVES DOS SANTOS; 320.950.901-87; 48939749; Q 26 CJ F LT 024 ; Planaltina; CICERO LIMA DA SILVA; 337.670.414-72; 5078899X; Q 26 CJ F LT 018; Planaltina; CIRILO TEIXEIRA DE JESUS; 765.653.431-87; 50790218; Q 26 CJ I LT 06; Planaltina; CLAUDIONORA DE OLIVEIRA BARROS; 553.265.521-91; 48171824; Q 24 CJ I LT 013; Planaltina; CLAUDOMIRO BATISTA DE LIMA; 296.204.901-00; 48171379; Q 24 CJ M LT 08; Planaltina; CLEA DE OLIVEIRA CARDOSO; 417.896.441-00; 48171131; Q 25 CJ F LT 06; Planaltina; CLEDSON PEREIRA BORGES; 344.363.321-87; 48172987; Q 25 CJ A LT 037; Planaltina; CLEIDE HELENA MENDES BORGES; 220.680.231-72; 4817145X; Q 24 CJ M LT 016; Planaltina; CLEIDE MARIA CORREA; 381.246.881-68; 48171441; Q 24 CJ M LT 015; Planaltina; CLEILA APARECIDA CORREIA; 326.533.441-49; 50530186; Q 26 CJ E LT 022; Planaltina; CLEONICE ANDRADE SILVA; 690.521.151-68; 48170496; Q 25 CJ C LT 010; Planaltina; CLEUSA DOS SANTOS LEAL; 258.955.081-20; 48175269; Q 23 CJ F LT 029; Planaltina; CLEUSA SOUZA DE OLIVEIRA; 152.539.371-53; 48171298; Q 25 CJ F LT 022; Planaltina; CLEUZA PEREIRA DE CASTRO; 578.212.241-20; 50789856; Q 26 CJ H LT 03; Planaltina; CONCEICAO DE JESUS TAVARES; 339.063.861-04; 48175153; Q 23 CJ F LT 014; Planaltina; COSME FRANCO DE MOURA; 144.010.371-20; 48172820; Q 25 CJ A LT 030; Planaltina; CREONICE FEITOSA PEREIRA; 120.714.471-15; 46709312; Q 26 CJ D LT 06; Planaltina; DAIDE RIBEIRO DE MOURA; 291.419.741-15; 4817534X; Q 23 CJ G LT 03; Planaltina; DALVA OLIVEIRA ARAPONGA; 305.110.701-87; 48176079; Q 24 CJ C LT 019; Planaltina; DALVA SANTANA DOS SANTOS ALVES; 222.818.351-20; 48338141; Q 26 CJ D LT 023; Planaltina; DALVACI VIEIRA DA SILVA; 821.834.651-15; 48176761; Q 25 CJ H LT 03; Planaltina; DALVINA PESTANA FERREIRA; 104.492.993-68; 48174351; Q 23 CJ A LT 014; Planaltina; DAMIAO LOPES DE SEIXAS; 472.980.731-68; 48175315; Q 23 CJ F LT 036; Planaltina; DARISMAN DA MATA CARVALHO; 149.681.341-34; 48171093; Q 25 CJ F LT 02; Planaltina; DAVID PEREIRA SANTOS; 046.799.892-20; 50787004; Q 26 CJ C LT 021; Planaltina; DEBORA CORREIA DA SILVA; 823.470.771-04; 48173622; Q 24 CJ F LT 03; Planaltina; DEJANIRA PEREIRA DE CARVALHO; 647.933.031-53; 48175102; Q 23 CJ F LT 06; Planaltina; DELIA RANGEL PEITUDO; 179.207.101-97; 48171085; Q 25 CJ F LT 01; Planaltina; DELZITA CALDEIRA DOS SANTOS; 472.980.301-91; 48176818; Q 25 CJ H LT 08; Planaltina; DERONISA ALVES CARDOSO; 210.621.531-20; 48171530; Q 24 CJ M LT 025; Planaltina; DEUSELI CIRINO DE PAIVA; 265.742.761-87; 48174416; Q 23 CJ A LT 020; Planaltina; DEUZALINA ROSA DE JESUS NERI; 536.819.081-68; 48172863; Q 24 CJ L LT 026; Planaltina; DEUZUITA PEREIRA DOS SANTOS; 400.929.681-04; 48177164; Q 25 CJ H LT 043; Planaltina; DILCE RODRIGUES DOS SANTOS; 227.395.481-68; 48170674; Q 25 CJ D LT 07; Planaltina; DILMA BATISTA ROSA DA SILVA; 536.798.141-00; 48173754; Q 24 CJ F LT 019; Planaltina; DILMA MACHADO DE SOUZA; 245.579.001-00; 48173606; Q 24 CJ F LT 01; Planaltina; DINAIR MARIANO DE SOUZA; 472.958.721-91; 48171727; Q 24 CJ H LT 024; Planaltina; DIVINA LOURDES RIBEIRO; 351.881.461-34; 48172561; Q 25 CJ A LT 018; Planaltina; DIVINO FERREIRA DE ALMEIDA; 267.736.356-91; 48173630; Q 24 CJ F LT 04; Planaltina; DJALMA FERNANDES CUNHA FILHO; 317.115.021-20; 48173576; Q 24 CJ E LT 022; Planaltina; DOMINGAS DA SILVA DIAS; 244.369.921-87; 48173584; Q 24 CJ E LT 023; Planaltina; DORA IMACULADA PORTILHO RODRIGUES; 210.533.161-00; 4817629X ; Q 24 CJ D LT 018; Planaltina; DURVALINO ALVES DOS SANTOS; 183.304.011-20; 48176206; Q 24 CJ D LT 09; Planaltina; EDER NOGUEIRA SALGADO; 221.435.721-15; 48176559; Q 25 CJ E LT 021; Planaltina; EDGAR RIBEIRO CAMPOS; 317.433.741-00; 48170526; Q 25 CJ C LT 013; Planaltina; EDILENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO; 392.881.021-91; 4817078X ; Q 25 CJ D LT 018; Planaltina; EDILEUSA RODRIGUES DOS SANTOS; 516.684.591-91; 48174041; Q 24 CJ H LT 03; Planaltina; EDILEUZA DE SOUZA LEITE; 398.192.211-53; 48171786; Q 24 CJ I LT 08; Planaltina; EDINA SILVA LIMA SOUZA; 539.168.751-91; 50797689; Q 26 CJ I LT 021; Planaltina; EDMILSON BEZERRA DA SILVA; 552.946.691-53; 46709320; Q 26 CJ D LT 07; Planaltina; EDMILSON OLIVEIRA MOTA; 608.895.435-34; 48173819; Q 24 CJ G LT 01; Planaltina; EDMUNDO BATISTA DE LIMA; 152.742.921-00; 48173967; Q 24 CJ G LT 018; Planaltina; EDNA PALHARES DE MENDONCA; 371.319.401-78; 48175137; Q 23 CJ F LT 09; Planaltina; EDSON LINO DA SILVA; 308.303.201-30; 50281607; Q 26 CJ C LT 013; Planaltina; EDUARDO FELIX DOS SANTOS; 605.308.981-87; 48174033; Q 24 CJ H LT 02; Planaltina; EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS; 476.671.331-15; 48175897; Q 24 CJ C LT 01; Planaltina; EDVALDO ROMEL DE ALENCAR; 245.501.321-91; 48171549; Q 24 CJ M LT 026; Planaltina;

ELEUSA FRANCISCO DE OLIVEIRA; 248.574.671-00; 48173487; Q 24 CJ E LT 016 ; Planaltina; ELIA PEREIRA DE BRITO; 610.715.101-00; 50797697; Q 26 CJ I LT 023; Planaltina; ELIANA BARBOSA DO NASCIMENTO; 373.689.071-00; 48177075; Q 25 CJ H LT 034; Planaltina; ELIAS BARBOSA DA SILVA; 098.288.421-49; 48174025; Q 24 CJ H LT 01; Planaltina; ELIZABETE SOUZA; 210.630.101-44; 48173096; Q 25 CJ A LT 042; Planaltina; ELIZABETH MONTEIRO DOS SANTOS; 151.168.401-15; 48170828; Q 25 CJ D LT 022 ; Planaltina; ELIZETE DA SILVA COSTA; 417.663.931-87; 48172901; Q 25 CJ A LT 033; Planaltina; ELIZON RODRIGUES DOS SANTOS; 225.203.921-34; 4817596X ; Q 24 CJ C LT 08; Planaltina; ELOISA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA; 472.954.731-49; 48172936; Q 24 CJ M LT 01; Planaltina; ELOISA VIEIRA DA SILVA; 462.610.521-15; 48175765; Q 24 CJ B LT 010 ; Planaltina; ELVIRA DA SILVA; 343.900.301-91; 48177024; Q 25 CJ H LT 029; Planaltina; ELZA CAMPOS DE ARRUDA; 223.141.301-97; 48170747; Q 25 CJ D LT 014 ; Planaltina; ELZA NERIS SEVILHA; 287.002.601-34; 48176451; Q 24 CJ I LT 04; Planaltina; EMANUEL DELGADO FERREIRA; 210.559.471-91; 48171646; Q 26 CJ F LT 017; Planaltina; ERCILIA MARIA DE SOUZA; 857.724.961-15; 50789341; Q 26 CJ F LT 036; Planaltina; ERINELDA PRADO DUARTE; 706.070.281-49; 48174637; Q 23 CJ C LT 02; Planaltina; ERNESTINA JOAQUINA PEREIRA; 225.165.811-49; 48174513; Q 23 CJ B LT 011; Planaltina; ERONILDA SANTOS DE JESUS; 310.083.131-49; 48174114; Q 24 CJ H LT 011; Planaltina; ERZIRA CHRISTINO PAULO; 084.799.841-04; 48175641; Q 24 CJ A LT 027; Planaltina; ESMERA MACHADO DE LIMA PORTELA; 473.750.861-68; 48177016; Q 25 CJ H LT 028; Planaltina; ESMERALDA FRANCISCA DOS SANTOS; 368.818.801-20; 50790196; Q 26 CJ I LT 04; Planaltina; ESMERALDA RODRIGUES DOS SANTOS; 291.091.591-34; 48174726; Q 23 CJ C LT 013; Planaltina; ESTELITA BARBOSA MOREIRA; 185.200.061-91; 507905; Q 26 CJ H LT 021; Planaltina; ETELVINA DE SOUZA DIAS; 297.354.671-00; 50688359; Q 26 CJ G LT 06 ; Planaltina; ETEVALDO FEITOSA; 461.122.601-82; 4817064X ; Q 25 CJ D LT 04; Planaltina; EUCLIDALINO RIBEIRO DE ALCANTARA; 066.471.701-20; 50788027; Q 26 CJ E LT 040; Planaltina; EUGENIO MARTINS DE MOURA; 143.604.971-72; 4817081X ; Q 25 CJ D LT 021; Planaltina; EUNICE AMELIA DE NAZARET AMORIM; 259.268.291-00; 48171344; Q 24 CJ M LT 05; Planaltina; EUNICE MARIA VIEIRA FONTES; 210.652.411-00; 48172391; Q 25 CJ A LT 09; Planaltina; EURIDICE APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA; 308.299.091-68; 48175579; Q 24 CJ A LT 019; Planaltina; EUZILENE PEREIRA DE SOUZA; 443.350.161-15; 48173932; Q 24 CJ G LT 015; Planaltina; EVA BRITO DINIZ; 297.570.531-04; 48174106; Q 24 CJ H LT 010; Planaltina; EVA FERREIRA DE OLIVEIRA; 149.397.031-34; 48175692; Q 24 CJ B LT 02; Planaltina; EVA VILMA ALVES; 443.294.581-87; 48173959; Q 24 CJ G LT 017; Planaltina; EVALDO DOS SANTOS FERREIRA; 258.247.591-20; 48601195; Q 26 CJ G LT 08; Planaltina; EVANGELINA SARNILIO BARBOSA; 700.898.841-91; 48171050; Q 25 CJ E LT 022; Planaltina; EVERALDO ABADIA DA SILVA; 359.212.341-68; 50789651; Q 26 CJ G LT 017; Planaltina; EXPEDITO PINTO DE OLIVEIRA; 113.064.241-00; 48176990; Q 25 CJ H LT 026; Planaltina; FELINA CASTRO CARNEIRO; 584.054.451-53; 48173258; Q 25 CJ B LT 09; Planaltina; FERNANDO FRANCISCO; 226.222.411-00; 48170976; Q 25 CJ E LT 013; Planaltina; FRANCELINA CARDOSO DOS SANTOS; 113.618.911-49; 48176001; Q 24 CJ C LT 012; Planaltina; FRANCISCA ALVES DA SILVA; 101.688.261-00; 50522116; Q 26 CJ H LT 015; Planaltina; FRANCISCA AURILENE MOURAO MELO CARREIRO; 761.969.173-15; 50790137; Q 26 CJ H LT 024; Planaltina; FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO; 310.115.601-78; 48172790; Q 25 CJ A LT 029; Planaltina; FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA; 146.246.801-20; 48175854; Q 24 CJ B LT 019; Planaltina; FRANCISCA MACEDO GUIMARAES; 222.850.671-00; 48176443; Q 23 CJ F LT 031; Planaltina; FRANCISCA MARIA ROLIM FERREIRA; 119.906.601-00; 48175811; Q 24 CJ B LT 015; Planaltina; FRANCISCA TRAGINO OLIVEIRA; 462.806.691-49; 4817453X ; Q 23 CJ B LT 013; Planaltina; FRANCISCA VIRGINIA BOMFIM VERAS; 220.616.491-49; 48170569; Q 25 CJ C LT 017; Planaltina; FRANCISCO ADALBERTO DAMACENA; 286.924.541-68; 48175587; Q 24 CJ A LT 020; Planaltina; FRANCISCO ALBERTO DONATO CUNHA; 417.882.731-68; 48171867; Q 24 CJ J LT 01 ; Planaltina; FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA; 310.165.611-72; 48172154; Q 24 CJ K LT 01 ; Planaltina; FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO; 184.964.901-49; 48174629; Q 23 CJ C LT 01; Planaltina; FRANCISCO ANTONIO FERREIRA; 154.378.501-82; 48175412; Q 24 CJ A LT 03; Planaltina; FRANCISCO APARECIDO DA SILVA; 504.740.146-49; 48174831; Q 23 CJ D LT 06; Planaltina; FRANCISCO BANDEIRA DE MELO; 119.321.631-15; 48177296; Q 26 CJ E LT 018; Planaltina; FRANCISCO CORDEIRO VIEIRA SOUSA; 858.600.001-97; 48172014; Q 24 CJ J LT 014; Planaltina; FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA; 175.578.604-20; 48172510; Q 25 CJ A LT 016; Planaltina; FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS; 222.786.131-20; 48172618; Q 24 CJ L LT 010; Planaltina; FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA; 143.599.441-87; 48170682; Q 25 CJ D LT 08; Planaltina; FRANCISCO EDISON PIMENTEL; 287.010.971-72; 48176435; Q 23 CJ F LT 012; Planaltina; FRANCISCO GOIANDIRA FERREIRA DA SILVA; 214.151.611-00; 48175536; Q 24 CJ A LT 015; Planaltina; FRANCISCO JOEDSON SILVA; 151.816.691-15; 48175781; Q 24 CJ B LT 012; Planaltina; FRANCISCO NEVES DA NOBREGA; 121.595.491-34; 48176265; Q 24 CJ D LT 015; Planaltina; FRANCISCO PEREIRA LEITE; 215.045.551-04; 48171883; Q 25 CJ A LT 02; Planaltina; FRANCISCO PEREIRA MOTA; 245.350.521-15; 48177040; Q 25 CJ H LT 031; Planaltina; FRANCISCO RAIMUNDO DE MESQUITA; 296.071.751-15; 48173983; Q 24 CJ G LT 021; Planaltina; FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO; 039.493.288-90; 48171891; Q 24 CJ J LT 02; Planaltina; FRANCISCO ROBSON PINHEIRO COSTA; 316.747.201-49; 50775669; Q 23 CJ C LT 04; Planaltina; FRANCISMAR DA COSTA BARRADAS; 838.724.341-87; 50786970; Q 26 CJ C LT 020; Planaltina; FRANCISNILDES AURORA DE ARAUJO; 702.378.911-15; 48172324; Q 24 CJ K LT 019; Planaltina; GASTAO PINHEIRO DO CARMO; 210.555.561-68; 50336576; Q 26 CJ G LT 01; Planaltina; GENILDO DO LIVRAMENTO; 732.721.404-68; 4817176X; Q 24 CJ I LT 06; Planaltina; GENIVALDO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE; 473.809.931-00; 48176788; Q 25 CJ H LT 05; Planaltina; GEORGETE VILELA RIOS; 333.720.801-06; 48171123; Q 25 CJ F LT 05; Planaltina; GEOVA CABRAL DE ALMEIDA; 224.210.251-68; 48173134; Q 25 CJ A LT 044; Planaltina; GEOVANE JOSE GALVAO; 249.174.941-68; 48177032; Q 25 CJ H LT 030; Planaltina; GERALDA DAS DORES DE ALMEIDA FREITAS; 539.138.331-53; 48171832; Q 24 CJ I LT 014; Planaltina; GERALDA RODRIGUES GOMES; 524.059.151-20; 48175374; Q 23 CJ G LT 07; Planaltina; GERALDINA DA SILVA SANTAREM; 223.104.361-00; 48172871; Q 25 CJ A LT 032; Planaltina; GERALDO ANTONIO FELIX DE SOUZA; 401.056.281-15; 48171840; Q 24 CJ I LT 015; Planaltina; GERALDO BRAZ DO NASCIMENTO; 399.041.991-91; 48175749; Q 24 CJ B LT 07; Planaltina; GERALDO FERREIRA; 225.472.741-91; 48171557; Q 24 CJ M LT 027; Planaltina; GERALDO MAGELA ESTEVES; 182.633.721-00; 48170844; Q 25 CJ D LT 024; Planaltina; GERCINA DOS SANTOS SILVA; 221.355.701-25; 48171115; Q 25 CJ F LT 04; Planaltina; GETULIO JOSE DE LIMA; 310.058.531-34; 4817727x ; Q 26 CJ E LT 015; Planaltina; GILDENE ALVES DA SILVA; 635.356.451-15; 48171794; Q 24 CJ I LT 010; Planaltina; GILMA DA SILVA MACAMBIRA; 373.493.251-34; 48173363; Q 25 CJ B LT 014; Planaltina; GILMAR EDUARDO HERRERO; 239.989.541-04; 48170704; Q 25 CJ D LT 010; Planaltina; GILMAR PINTO DA CRUZ; 280.047.601-04; 48175080; Q 23 CJ F LT 04; Planaltina; GILSON DA COSTA ALENCAR; 324.745.551-53; 48175447; Q 24 CJ A LT 06; Planaltina; GILSON REIS BISPO DOS SANTOS; 359.478.611-00; 48170720; Q 25 CJ D LT 012; Planaltina; GILVAN CAMPOS; 297.659.781-20; 48176745; Q 25 CJ G LT 024; Planaltina; HELENA CARDOSO DOS REIS; 455.048.811-53; 48172065; Q 25 CJ A LT 04; Planaltina; HELENA SOARES DE OLIVEIRA PAULA; 772.883.941-15; 48176311; Q 24 CJ D LT 020; Planaltina; HELENICE ALVES DOS SANTOS; 462.525.841-34; 48175323; Q 23 CJ G LT 01; Planaltina; HELIO DA SILVA RAMOS; 258.208.931-15; 48172294; Q 24 CJ K LT 016; Planaltina; HELTON GALDINO SIQUEIRA; 220.777.071-00; 50788620; Q 26 CJ F LT 09; Planaltina; HILDA DA SILVA SOARES; 388.800.911-15; 48176478; Q 24 CJ L LT 012; Planaltina; IDALINA ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES; 245.545.881-49; 4817162X; Q 26 CJ F LT 014; Planaltina; IDEVANIA PEREIRA DA SILVA; 705.872.481-49; 48173886; Q 24 CJ G LT 09; Planaltina; INACIO HONORATO DA SILVA; 245.499.671-53; 4817100X; Q 25 CJ E LT 016; Planaltina; IRACI MARQUES MACHADO; 210.197.621-87; 48171611; Q 26 CJ F LT 012; Planaltina; IRACI VIEIRA MENESES; 505.949.581-72; 4817324X ; Q 25 CJ B LT 08; Planaltina; IRANY DIAS DOS SANTOS; 386.205.291-53; 48170402; Q 25 CJ C LT 01; Planaltina; IRENE DA COSTA; 059.595.351-49; 4817405X ; Q 24 CJ H LT 04; Planaltina; IRENE IRIS RODRIGUES FERNANDES; 385.277.661-91; 48174076; Q 24 CJ H LT 07; Planaltina; IRENE SOARES DE SOUSA; 417.756.781-72; 4817131X; Q 25 CJ F LT 024; Planaltina; IRENE VIEIRA DE CASTRO; 225.878.881-15; 48177407; Q 26 CJ F LT 03; Planaltina; ISABEL CRISTINA DE SOUZA; 784.548.321-49; 48175676; Q 24 CJ A LT 030; Planaltina; ISABEL PEREIRA DA SILVA; 143.507.001-10; 4865910X; Q 24 CJ H LT 012; Planaltina; IVANILCE DE SOUZA LIMA; 368.831.401-82; 48174394; Q 23 CJ A LT 018; Planaltina; IVETE RUBEM CAMPOS; 371.598.951-34; 48173517; Q 25 CJ B LT 021; Planaltina; IVONE PACHECO DE OLIVEIRA; 536.660.111-87; 50789562; Q 26 CJ G LT 03; Planaltina; IVONETE CLAUDINO DA SILVA FERREIRA; 717.580.035-53; 48176834; Q 25 CJ H LT 010; Planaltina; IZA BEZERRA DA SILVA; 462.627.761-68; 50790331; Q 26 CJ I LT 014; Planaltina; IZABEL CRISTINA FERREIRA BARBOSA; 704.046.311-34; 48172359; Q 24 CJ K LT 021; Planaltina; IZABEL FERREIRA DOS SANTOS; 144.979.561-72; 48173312; Q 24 CJ E LT 06; Planaltina; JACY BATISTA DOS SANTOS; 536.801.111-34; 48170895; Q 25 CJ E LT 05; Planaltina; JAILMA AZEVEDO DOS SANTOS LOPES; 201.174.504-72; 48175145; Q 23 CJ F LT 013; Planaltina; JAIRO SOARES FERREIRA; 183.017.541-68; 48175188; Q 23 CJ F LT 018; Planaltina; JAN ZYGMUT OSMALA; 215.001.181-68; 48176338; Q 24 CJ D LT 023; Planaltina; JANETE LIMA DE CARVALHO; 523.962.071-72; 48176222; Q 24 CJ D LT 011; Planaltina; JASMIRA PEREIRA BARBOSA; 154.109.941-91; 48171433; Q 24 CJ M LT 014; Planaltina; JEOVANDO JUSTINO DA NOBREGA; 504.193.231-04; 50789015; Q 26 CJ F LT 020; Planaltina; JERONIMO MARTINS DE MOURA; 444.446.721-53; 48173177; Q 25 CJ B LT 04; Planaltina; JOANA MARIA DA SILVA FREIRE NETA; 151.909.941-04; 48173010; Q 25 CJ A LT 038; Planaltina; JOANA MARIA DE ANDRADE; 214.330.621-00; 48175501; Q 24 CJ A LT

012; Planaltina; JOAO BATISTA BARBOSA; 144.044.511-72; 48171522; Q 24 CJ M LT 023; Planaltina; JOAO BOSCO DE SOUZA; 244.651.431-68; 4817484X; Q 23 CJ D LT 07; Planaltina; JOAO DA SILVA COUTO; 183.594.501-53; 4817212X; Q 24 CJ J LT 022; Planaltina; JOAO EDUARDO DE SOUZA; 461.789.101-34; 46732918; Q 24 CJ H LT 05; Planaltina; JOAO ENOI DOS SANTOS; 356.954.554-72; 4817095X; Q 25 CJ E LT 011; Planaltina; JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS; 462.286.591-20; 48172898; Q 24 CJ L LT 028; Planaltina; JOAO FERREIRA DE SANTANA; 220.715.551-04; 48176966; Q 25 CJ H LT 023; Planaltina; JOAO LUIZ COELHO SOARES; 492.785.251-20; 48170623; Q 25 CJ D LT 02; Planaltina; JOAO LUIZ DA CRUZ; 266.410.701-15; 48174092; Q 24 CJ H LT 09; Planaltina; JOAO MARIANO CASSIMIRO; 119.798.521-20; 48174556; Q 23 CJ B LT 016; Planaltina; JOAO ONOFRE PEREIRA DA SILVA; 143.442.891-53; 48173282; Q 24 CJ E LT 04; Planaltina; JOAO PEREIRA DA SILVA; 443.467.351-34; 48170399; Q 25 CJ B LT 024; Planaltina; JOAQUIM RODRIGUES RAMOS; 220.920.801-72; 48175072; Q 23 CJ F LT 03; Planaltina; JOEL ALVES MENDONCA; 185.114.301-72; 48173037; Q 25 CJ A LT 039; Planaltina; JOEL LOPES DIAS; 245.423.501-34; 48170593; Q 25 CJ C LT 019; Planaltina; JORGINA CALDEIRA DOS SANTOS; 462.817.701-53; 50789880; Q 26 CJ H LT 06; Planaltina; JOSE ADILSON FERREIRA DA SILVA; 508.096.366-20; 48171913; Q 24 CJ J LT 04; Planaltina; JOSE ALBERTINO PACHECO; 159.764.836-15; 48172499; Q 25 CJ A LT 015; Planaltina; JOSE ALMIR FERREIRA DA SILVA; 248.208.491-15; 48174084; Q 24 CJ H LT 08; Planaltina; JOSE ALVES ARMANDO; 120.020.111-68; 48174505; Q 23 CJ B LT 010; Planaltina; JOSE ARNALDO DA VITORIA; 183.299.001-00; 48172200; Q 24 CJ K LT 07; Planaltina; JOSE AUGUSTO MENDES MENEZES; 343.072.571-20; 48170763; Q 25 CJ D LT 016; Planaltina; JOSE CANDIDO DA SILVA; 001.191.057-72; 48172634; Q 24 CJ L LT 011; Planaltina; JOSE CARLOS ABREU; 151.591.591-34; 48174793; Q 23 CJ D LT 01; Planaltina; JOSE CARLOS AFONSO; 153.318.491-72; 48338087; Q 26 CJ D LT 017; Planaltina; JOSE CARLOS DE SOUSA; 784.579.471-68; 48171468; Q 24 CJ M LT 017; Planaltina; JOSE CARLOS DO MONTE; 248.546.891-53; 48170755; Q 25 CJ D LT 015; Planaltina; JOSE DE ALMEIDA; 152.330.301-87; 48170917; Q 25 CJ E LT 07; Planaltina; JOSE DOS REIS SILVA; 154.364.461-91; 48172081; Q 25 CJ A LT 05; Planaltina; JOSE FERREIRA DE SOUSA; 480.427.651-34; 48176826; Q 25 CJ H LT 09; Planaltina; JOSE FERREIRA DE SOUZA; 401.054.151-20; 48171212; Q 25 CJ F LT 014; Planaltina; JOSE GONCALVES DE CARVALHO; 184.324.681-34; 48175331; Q 23 CJ G LT 02; Planaltina; JOSE JOAREZ DINIZ; 262.512.991-34; 48172456; Q 25 CJ A LT 013; Planaltina; JOSE MATIAS CLEMENTINO; 038.039.371-91; 48173770; Q 24 CJ F LT 021; Planaltina; JOSE NAZARENO DE MEDEIROS; 110.089.111-00; 50280805; Q 26 CJ F LT 011; Planaltina; JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS; 556.582.961-53; 4833801X ; Q 26 CJ D LT 010; Planaltina; JOSE RIBAMAR DA SILVA RODRIGUES; 179.097.672-34; 48175161; Q 23 CJ F LT 015; Planaltina; JOSE RICARDO CARDOSO; 398.836.121-68; 50281038; Q 23 CJ B LT 09; Planaltina; JOSE ROBERTO THEODORO LOURENCO; 610.558.081-91; 48174521; Q 23 CJ B LT 012; Planaltina; JOSE RODRIGUES MARTINS; 371.741.181-00; 48176281; Q 24 CJ D LT 017; Planaltina; JOSE TARCISIO MARQUES; 071.092.613-87; 48175935; Q 24 CJ C LT 05 ; Planaltina; JOSECILDES FEITOZA; 385.249.101-00; 50786776; Q 26 CJ C LT 04; Planaltina; JOSEFA DAS NEVES MACIEL; 150.225.011-04; 48171484; Q 24 CJ M LT 019; Planaltina; JOSELIA DE FATIMA SILVA SANTOS; 220.654.661-20; 48176540; Q 24 CJ M LT 024; Planaltina; JOSEMAR DE ARAUJO; 297.571.691-53; 50785311; Q 24 CJ J LT 03; Planaltina; JOSEMAR NOGUEIRA DO AMARAL; 099.082.771-20; 48175773; Q 24 CJ B LT 011; Planaltina; JOSENETE OLIVEIRA DE BARROS DE PAULA; 258.192.401-20; 48172758; Q 25 CJ A LT 027; Planaltina; JOSENILDA FERNANDES DA SILVA GOMES; 455.058.881-00; 48177121; Q 25 CJ H LT 039; Planaltina; JOSIVAR MARTINS FERNANDES; 221.226.991-91; 46709215; Q 25 CJ G LT 05; Planaltina; JUANETE ROSAL DA SILVA; 222.842.811-68; 48173533; Q 25 CJ B LT 022; Planaltina; JUBERTO DE SOUZA; 184.305.971-15; 48174645; Q 23 CJ C LT 03; Planaltina; JUCIE FAUSTO DA COSTA; 259.214.791-87; 48170925; Q 25 CJ E LT 08; Planaltina; JUCIMAR MAIA DE AMORIM; 480.444.661-34; 48171417; Q 24 CJ M LT 012; Planaltina; JULIO PEREIRA DOS ANJOS; 116.163.771-00; 48174017; Q 24 CJ G LT 024; Planaltina; JURACI SERAFIM QUINTANILHA; 143.688.111-00; 48170860; Q 25 CJ E LT 02; Planaltina; JURACY DE ASSIS DIAS; 281.605.681-34; 48171506; Q 24 CJ M LT 021; Planaltina; JURISMAR PIMENTEL; 222.864.381-53; 50787985; Q 26 CJ E LT 038; Planaltina; KLEBSON BISPO DE RAMOS; 854.503.241-20; 48174459; Q 23 CJ B LT 04; Planaltina; LANES DOS REIS MERCES GUIMARAES; 359.129.011-49; 48171573; Q 24 CJ M LT 029; Planaltina; LAUDELINO CLODINO DOS ANJOS; 417.965.351-68; 48172715; Q 25 CJ A LT 025; Planaltina; LEDA MARIA SANTIAGO ALVES; 462.788.931-34; 48172375; Q 25 CJ A LT 08; Planaltina; LEILA LUCIA DE OLIVEIRA PINTO; 472.937.051-15; 50789600; Q 26 CJ G LT 011; Planaltina; LEOCADIO VICENTE SERRAO; 119.790.201-59; 48174475; Q 23 CJ B LT 06; Planaltina; LEONICE SOARES DOS SANTOS; 417.697.321-87; 48174300; Q 23 CJ A LT 09; Planaltina; LEONIDIA BISPO DE ASSIS; 245.542.191-00; 48171514; Q 24 CJ M LT 022; Planaltina; LIGIA ALVES DA SILVA; 399.627.761-04; 48176087; Q 24 CJ C LT 020; Planaltina; LINDALVA DE SOUZA; 083.415.898-18; 48176036; Q 24 CJ C LT 015; Planaltina; LOURDES MARIA GUEDES; 472.932.171-53; 50790021; Q 26 CJ H LT 023; Planaltina; LOURIVAL DE SOUZA DIAS; 297.354.751-20; 4856009X; Q 26 CJ F LT 04; Planaltina; LUCIA DA CRUZ; 875.958.341-04; 48177342; Q 26 CJ E LT 028; Planaltina; LUCIELSA RODRIGUES DA COSTA DE SOUZA; 886.197.611-53; 48174491; Q 23 CJ B LT 08; Planaltina; LUCIMEIRE CRISPINIANO GOMES; 484.483.971-34; 48174467; Q 23 CJ B LT 05; Planaltina; LUCINEIDE ALVES DE SOUSA; 472.922.701-82; 48174564; Q 23 CJ B LT 017; Planaltina; LUCINEIDE DA SILVA DE JESUS; 494.942.441-68; 50786156; Q 26 CJ A LT 07; Planaltina; LUCINEIDE DA SILVA SOUSA; 636.400.581-00; 48177369; Q 26 CJ E LT 030; Planaltina; LUCIVALDO RODRIGUES DA COSTA; 763.153.631-72; 50787993; Q 26 CJ E LT 039; Planaltina; LUIZ CARLOS ALVES; 240.120.091-68; 48176885; Q 25 CJ H LT 015; Planaltina; LUIZ CARLOS DE MEIRELLES; 019.094.308-46; 50789570; Q 26 CJ G LT 04; Planaltina; LUIZ FLAVIO GONCALVES DA ROCHA; 602.893.171-34; 48172944; Q 25 CJ A LT 035; Planaltina; LUIZ GONZAGA DA SILVA; 121.282.951-49; 48170631; Q 25 CJ D LT 03; Planaltina; LUIZ MARIO DE BRITO VERAS; 342.598.721-68; 48171395; Q 24 CJ M LT 010; Planaltina; LUIZA MARIA MARINHO DE SOUSA; 313.617.491-72; 48174483; Q 23 CJ B LT 07; Planaltina; LUIZA OLIVEIRA DA SILVA; 462.907.371-04; 48176737; Q 25 CJ G LT 023; Planaltina; LUIZA RODRIGUES DE ABREU SILVA; 371.614.311-15; 4673290X ; Q 24 CJ B LT 021; Planaltina; LURDES SOUZA MOREIRA; 536.648.841-91; 48171409; Q 24 CJ M LT 011; Planaltina; LUSILENE PEREIRA DA SILVA; 484.567.641-91; 48176796; Q 25 CJ H LT 06; Planaltina; LUZIA ALVES DA CRUZ; 239.055.221-87; 48176109; Q 24 CJ C LT 023; Planaltina; LUZIA PEREIRA DA CRUZ ANDRADE; 184.323.951-53; 48172111; Q 24 CJ J LT 021; Planaltina; LUZIA RODRIGUES FERREIRA; 310.074.731-34; 48172227; Q 24 CJ K LT 09; Planaltina; LUZIA SOUSA DE OLIVEIRA MATOS; 289.260.801-53; 48170410; Q 25 CJ C LT 02; Planaltina; LUZIMARIA GOMES DE SOUZA HONORATO; 296.347.841-00; 48174203; Q 24 CJ H LT 021; Planaltina; LUZINEIDE MOTA SANTOS; 371.753.781-49; 48338036; Q 26 CJ D LT 012; Planaltina; MACIMARIA LOPES DE ARAUJO; 719.001.285-00; 48171964; Q 24 CJ J LT 09; Planaltina; MAGNEIDE DIAS; 473.809.261-87; 48175234; Q 23 CJ F LT 025; Planaltina; MAISA AUGUSTA PIRES MATIAS; 238.542.861-04; 48176125; Q 24 CJ D LT 01; Planaltina; MANOEL DE JESUS DE OLIVEIRA; 051.593.853-04; 48176915; Q 25 CJ H LT 018; Planaltina; MANOEL DONIZETE DE SOUZA; 143.574.291-53; 48172723; Q 24 CJ L LT 018; Planaltina; MANOEL GERMANO DE OLIVEIRA; 239.060.571-00; 50789996; Q 26 CJ H LT 020 ; Planaltina; MANOEL MARCELINO DA SILVA; 503.002.703-30; 48176494; Q 24 CJ D LT 030; Planaltina; MANOEL MESSIAS CARDOZO FEITOSA; 344.192.841-53; 48171387; Q 24 CJ M LT 09; Planaltina; MANOEL XIMENES MELO; 334.282.631-20; 50798138; Q 26 CJ J LT 07; Planaltina; MARCELO BONFIM FERREIRA; 399.543.581-53; 48170798; Q 25 CJ D LT 019; Planaltina; MARCIA RODRIGUES DE SOUSA; 265.725.911-15; 48172383; Q 24 CJ K LT 023 ; Planaltina; MARCIO CESAR DA COSTA MAXIMIANO; 152.859.871-72; 50276409; Q 26 CJ A LT 018; Planaltina; MARCIO JOSE DE SOUZA; 599.787.591-15; 4817159X ; Q 26 CJ F LT 08; Planaltina; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES; 857.517.741-91; 48172316; Q 24 CJ K LT 018; Planaltina; MARGARIDA PEREIRA DA SILVA; 277.776.261-91; 48173665; Q 24 CJ F LT 07; Planaltina; MARIA ABADIA BARBOSA SANTOS; 524.036.291-20; 48176923; Q 25 CJ H LT 019; Planaltina; MARIA ABADIA SANTOS; 360.996.601-78; 48173746; Q 24 CJ F LT 018; Planaltina; MARIA ADEIDE DE JESUS DA SILVA; 226.181.041-53; 50466429; Q 26 CJ F LT 032; Planaltina; MARIA AGUIAR FROTA; 886.648.801-15; 48174815; Q 23 CJ D LT 04; Planaltina; MARIA ALDENOURA FERREIRA; 296.343.691-20; 48171182; Q 25 CJ F LT 011; Planaltina; MARIA ALELUIA MATOS ALENCAR; 400.830.121-68; 4817338X; Q 25 CJ B LT 015; Planaltina; MARIA ALTAMIRA DE JESUS FERREIRA; 150.771.521-87; 48175366; Q 23 CJ G LT 06; Planaltina; MARIA ALVES DA SILVA; 226.053.801-06; 48171425; Q 24 CJ M LT 013; Planaltina; MARIA ALVES DA SILVA; 279.594.221-68; 50788051; Q 26 CJ E LT 041; Planaltina; MARIA ALVES LOPES; 343.129.601-78; 48176850; Q 25 CJ H LT 012; Planaltina; MARIA ALZENIRA DA SILVA LEITE; 231.242.293-04; 48172677; Q 25 CJ A LT 023; Planaltina; MARIA AMELIA DE OLIVEIRA; 308.134.501-44; 50789929; Q 26 CJ H LT 010; Planaltina; MARIA AMELIA OLIVEIRA FRANCA; 826.509.501-53; 48177067; Q 25 CJ H LT 033; Planaltina; MARIA APARECIDA DE MORAIS PINTO; 339.076.091-15; 48173355; Q 24 CJ E LT 09; Planaltina; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; 417.606.971-68; 48176419; Q 23 CJ F LT 010; Planaltina; MARIA APARECIDA ELIZIARIO DE SOUZA; 302.929.131-68; 48172472; Q 25 CJ A LT 014; Planaltina; MARIA APARECIDA FERREIRA DE SANTANA; 226.002.801-20; 48176427; Q 23 CJ F LT 011; Planaltina; MARIA APARECIDA FRANCISCA DE ALMEIDA; 310.084.451-34; 48174890; Q 23 CJ D LT 012; Planaltina; MARIA APARECIDA GOMES RABELO; 504.380.501-34; 48222283; Q 24 CJ F LT 013; Planaltina; MARIA APARECIDA RIBEIRO; 093.105.171-15; 48176214; Q 24 CJ D LT 010; Planaltina; MARIA APARECIDA RODRIGUES; 371.610.401-91; 48174858; Q 23 CJ D LT 08; Planaltina; MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS; 443.389.371-49; 48171174; Q 25 CJ F LT 010; Planaltina; MARIA APARECIDA ROSA CARDOSO; 512.751.551-20; 48170429; Q 25

CJ C LT 03; Planaltina; MARIA ARLETE FONSECA VIANA; 524.009.131-53; 48338079; Q 26 CJ D LT 016; Planaltina; MARIA BENEDITA AMORIM SOARES; 705.461.501-87; 48172502; Q 24 CJ L LT 04; Planaltina; MARIA CORDEIRO DA SILVA; 317.487.401-72; 48173843; Q 24 CJ G LT 04; Planaltina; MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA; 150.786.201-68; 4817128X ; Q 25 CJ F LT 021; Planaltina; MARIA DA CONCEICAO CRUZ; 226.237.601-87; 48171956; Q 24 CJ J LT 08; Planaltina; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA; 296.342.961-49; 46709266; Q 25 CJ H LT 01; Planaltina; MARIA DA GRACAS FORTES TRINDADE; 296.127.131-20; 50789813; Q 26 CJ H LT 02; Planaltina; MARIA DA GUIA GUEDES DE ALMEIDA; 887.534.251-20; 48170658; Q 25 CJ D LT 05; Planaltina; MARIA DALVA MOREIRA LEITE; 415.871.205-00; 48177431; Q 26 CJ C LT 015; Planaltina; MARIA DALVA SILVEIRA DOS SANTOS; 498.334.481-00; 48177091; Q 25 CJ H LT 036; Planaltina; MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA; 222.802.001-04; 4817257X; Q 24 CJ L LT 08; Planaltina; MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA; 473.831.781-49; 5078692X ; Q 26 CJ C LT 018; Planaltina; MARIA DAS GRACAS BARBOSA; 295.948.201-87; 48174599; Q 23 CJ B LT 020; Planaltina; MARIA DAS GRACAS BRAGA DA COSTA; 523.983.901-87; 4817355X; Q 24 CJ E LT 020; Planaltina; MARIA DAS GRACAS MARQUES DA SILVA; 371.826.681-49; 48176605; Q 25 CJ G LT 010; Planaltina; MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA ROCHA; 259.197.331-87; 48176753; Q 25 CJ H LT 02; Planaltina; MARIA DAS NEVES EFIGENIO DE BRITO; 523.975.051-34; 4817047X; Q 25 CJ C LT 08; Planaltina; MARIA DAS PRECES MORAES MIRANDA; 605.652.841-34; 48175706; Q 24 CJ B LT 03; Planaltina; MARIA DE FATIMA BORGES DA SILVA; 400.924.701-06; 48177105; Q 25 CJ H LT 037; Planaltina; MARIA DE FATIMA COSTA CORREIA; 259.197.921-91; 48173835; Q 24 CJ G LT 03; Planaltina; MARIA DE FATIMA DA SILVA; 316.715.781-04; 4817341X ; Q 24 CJ E LT 012; Planaltina; MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA; 297.103.671-53; 48173878; Q 24 CJ G LT 08; Planaltina; MARIA DE FATIMA DAMASCENO; 164.591.803-34; 48175560; Q 24 CJ A LT 018; Planaltina; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CARDOSO; 336.854.281-87; 48176982; Q 25 CJ H LT 025; Planaltina; MARIA DE FATIMA LOPES FREIRE; 442.899.441-91; 48173509; Q 24 CJ E LT 017; Planaltina; MARIA DE FATIMA MEDEIROS; 344.344.021-53; 48171034; Q 25 CJ E LT 019; Planaltina; MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA; 455.415.661-34; 48172707; Q 24 CJ L LT 017; Planaltina; MARIA DE FATIMA SOUSA; 210.632.731-53; 48171247; Q 25 CJ F LT 017; Planaltina; MARIA DE FATIMA SOUZA; 222.796.361-15; 48172839; Q 24 CJ L LT 024; Planaltina; MARIA DE JESUS CAVALCANTE MOURA; 245.495.331-53; 48176184; Q 24 CJ D LT 07; Planaltina; MARIA DE JESUS SILVA; 182.265.661-34; 48177202; Q 26 CJ E LT 02; Planaltina; MARIA DE LOURDES DA COSTA; 903.786.521-68; 48174785; Q 23 CJ C LT 016; Planaltina; MARIA DE LOURDES DIAS DE ASSIS; 564.193.761-49; 48172650; Q 24 CJ L LT 015; Planaltina; MARIA DE LOURDES FERREIRA; 317.512.701-06; 48175722; Q 24 CJ B LT 05; Planaltina; MARIA DE LOURDES MOTA DA SILVA; 461.793.481-20; 50763180; Q 26 CJ F LT 027; Planaltina; MARIA DE LOURDES PEREIRA DO CARMO; 708.955.461-91; 48175404; Q 24 CJ A LT 02; Planaltina; MARIA DIAS CALDEIRA; 259.403.501-78; 48173371; Q 24 CJ E LT 010; Planaltina; MARIA DIAS DE AQUINO; 243.925.531-91; 48172251; Q 24 CJ K LT 012; Planaltina; MARIA DO CARMO COSTA NETO; 226.100.811-20; 48173207; Q 24 CJ D LT 028; Planaltina; MARIA DO CARMO DA SILVA; 296.165.651-68; 48172421; Q 25 CJ A LT 011; Planaltina; MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS; 417.727.761-49; 48174602; Q 23 CJ B LT 021; Planaltina; MARIA DO CARMO MEDEIROS DE OLIVEIRA; 523.909.341-53; 48170577; Q 24 CJ K LT 02; Planaltina; MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES LIMA; 505.905.961-87; 48176524; Q 24 CJ G LT 07; Planaltina; MARIA DO ROSARIO FERREIRA LIMA; 245.554.951-87; 50799037; Q 26 CJ J LT 011; Planaltina; MARIA DO ROSARIO SANTOS; 768.915.181-72; 4833796X ; Q 26 CJ D LT 02; Planaltina; MARIA DO SOCORRO DIAS PINHEIRO; 200.684.503-97; 4817307X ; Q 25 CJ A LT 041; Planaltina; MARIA DO SOCORRO FELINTO; 099.069.751-72; 50786741; Q 26 CJ C LT 03; Planaltina; MARIA DOS ANJOS DA SILVA; 705.623.501-87; 48172731; Q 24 CJ L LT 019; Planaltina; MARIA DOS SANTOS SILVA; 339.946.761-34; 48176249; Q 24 CJ D LT 013; Planaltina; MARIA ELENICE GONCALVES GUIMARAES; 504.246.021-72; 4817372X ; Q 24 CJ F LT 015; Planaltina; MARIA ELOI BERTHOLDO DOS SANTOS; 150.704.091-15; 48175390; Q 24 CJ A LT 01; Planaltina; MARIA EROMIDES ANDRADE DO NASCIMENTO; 358.428.731-68; 48172812; Q 24 CJ L LT 023; Planaltina; MARIA EUNICE ALVES DA SILVA; 265.727.021-20; 48175803; Q 24 CJ B LT 014; Planaltina; MARIA EUNICE PAULA DE LIMA COSTA; 408.319.814-15; 48173339; Q 24 CJ E LT 08; Planaltina; MARIA EVANIA RAMOS MOREIRA AZEVEDO; 157.218.503-10; 48176273; Q 24 CJ D LT 016; Planaltina; MARIA FELICIANO DA SILVA; 484.560.981-91; 48176974; Q 25 CJ H LT 024; Planaltina; MARIA FERREIRA CHAVES; 120.517.641-15; 48173924; Q 24 CJ G LT 014; Planaltina; MARIA FRANCISCA DE LIRA; 398.148.311-15; 48175609; Q 24 CJ A LT 022; Planaltina; MARIA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA; 188.123.924-15; 48173592; Q 24 CJ E LT 024; Planaltina; MARIA GOUVEIA DOS SANTOS; 417.694.731-49; 50788957; Q 26 CJ F LT 016; Planaltina; MARIA HELENA ALVES DE MIRANDA; 782.449.191-91; 4817551X; Q 24 CJ A LT 013; Planaltina; MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS; 524.038.311-15; 48176710; Q 25 CJ G LT 021; Planaltina; MARIA ILDA JORGE DO CARMO ARAUJO; 296.177.401-25; 50799584; Q 26 CJ J LT 013; Planaltina; MARIA IRACEMA FRANCA RIBEIRO; 291.526.743-04; 48173703; Q 24 CJ F LT 011 ; Planaltina; MARIA JOANA DE JESUS DA COSTA; 226.236.711-68; 50096931; Q 26 CJ E LT 034; Planaltina; MARIA JOANA LOPES DA COSTA; 635.463.371-15; 48176907; Q 25 CJ H LT 017; Planaltina; MARIA JOSE COSTA FIGUEIRAS; 316.711.871-72; 48174610; Q 23 CJ B LT 022; Planaltina; MARIA JOSE DA CONCEICAO; 259.222.541-20; 50789864; Q 26 CJ H LT 04; Planaltina; MARIA JOSE DE JESUS TAVARES; 220.905.091-04; 48176931; Q 25 CJ H LT 020; Planaltina; MARIA LENIR DA SILVA; 484.541.091-53; 48174696; Q 23 CJ C LT 010; Planaltina; MARIA LEONTINA DE MORAES FREITAS; 371.571.161-20; 48177393; Q 26 CJ F LT 01; Planaltina; MARIA LOPES RIBEIRO; 873.185.121-53; 48172286; Q 24 CJ K LT 015; Planaltina; MARIA LUCIA DA SILVA E SILVA; 385.233.881-68; 48173711; Q 24 CJ F LT 014; Planaltina; MARIA LUCIA DE MORAES SILVA; 343.011.191-91; 48173894; Q 24 CJ G LT 011; Planaltina; MARIA LUCIA DE SOUZA; 472.974.841-72; 48176613; Q 25 CJ G LT 011; Planaltina; MARIA LUCIA FERREIRA; 222.896.231-72; 48173223; Q 25 CJ B LT 07; Planaltina; MARIA LUZA DA CONCEICAO; 226.104.051-20; 48173460; Q 24 CJ E LT 015; Planaltina; MARIA MEIRA; 214.388.201-78; 50787934; Q 26 CJ E LT 032; Planaltina; MARIA NEUZA FERREIRA DA SILVA; 462.077.911-34; 48174718; Q 23 CJ C LT 012; Planaltina; MARIA ODILIA GOMES DE FREITAS; 248.490.571-87; 48175714; Q 24 CJ B LT 04; Planaltina; MARIA OLIVIA DA SILVA; 309.825.021-68; 4817470X ; Q 23 CJ C LT 011; Planaltina; MARIA PAULINO DE SOUZA FORNAZIER; 227.189.401-82; 50790315; Q 26 CJ I LT 012; Planaltina; MARIA PEREIRA DA SILVA; 768.321.711-53; 48176303; Q 24 CJ D LT 019; Planaltina; MARIA PERPETUA BATISTA BIZERRA; 245.526.821-72; 4817274X ; Q 25 CJ A LT 026; Planaltina; MARIA PIRES MARINHO; 154.304.481-68; 48170518; Q 25 CJ C LT 012; Planaltina; MARIA ROSILENE ALENCAR; 473.667.291-91; 48175617; Q 24 CJ A LT 023; Planaltina; MARIA SOCORRO SOUSA COSTA; 410.263.651-04; 48173525; Q 24 CJ E LT 018; Planaltina; MARIA SOLIMAR DE SOUZA ARAUJO; 584.027.561-15; 48170534; Q 25 CJ C LT 014; Planaltina; MARIA TEODORA DE CASTRO; 523.938.871-72; 48173452; Q 25 CJ B LT 018; Planaltina; MARIA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 536.622.101-34; 4817226X; Q 24 CJ K LT 013; Planaltina; MARIA VILANI RIBEIRO DE SOUSA; 162.599.633-00; 48172030; Q 24 CJ J LT 016; Planaltina; MARIA ZELIA SOARES DE ARAUJO; 085.510.571-20; 48177326; Q 26 CJ E LT 025; Planaltina; MARIA ZENETE ALVES DOS SANTOS; 539.245.921-87; 48177385; Q 26 CJ E LT 036; Planaltina; MARIENE MOREIRA DA SILVA; 259.265.861-00; 48171921; Q 24 CJ J LT 05; Planaltina; MARILEUSA BARBOSA PIRES; 523.997.961-87; 48174297; Q 23 CJ A LT 08; Planaltina; MARINHA RIBEIRO DA SILVA; 553.862.701-25; 48173851; Q 24 CJ G LT 05; Planaltina; MARIO CELESTINO DOS SANTOS; 143.426.001-10; 48173169; Q 25 CJ B LT 03; Planaltina; MARIO FELICIANO DE SOUZA FILHO; 316.801.861-91; 48171263; Q 25 CJ F LT 019; Planaltina; MARIO FERNANDES MONTEIRO; 517.626.251-72; 48171689; Q 26 CJ F LT 031; Planaltina; MARISONHA ALVES DOS SANTOS; 816.807.241-34; 48177237; Q 26 CJ E LT 08; Planaltina; MARIZETE ROSA ALVES; 820.212.601-00; 4817694X; Q 25 CJ H LT 021; Planaltina; MARLICE DE CASTRO; 359.116.381-34; 50339648; Q 24 CJ G LT 010; Planaltina; MARLUCIA PEREIRA GALVAO; 0.263.491-08; 50786148; Q 26 CJ A LT 06; Planaltina; MARLY AMELIA DE LIMA; 395.039.924-00; 50786237; Q 26 CJ A LT 020; Planaltina; MARTA DA SILVA BASTOS; 802.881.381-04; 50787799; Q 26 CJ E LT 07; Planaltina; MARTA RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA; 532.484.301-68; 48172669; Q 25 CJ A LT 022; Planaltina; MARY MARTINS NUNES DOS SANTOS; 225.176.851-34; 48173495; Q 25 CJ B LT 020; Planaltina; MAURICIO FREIRE BEZERRA; 258.232.991-68; 48175838; Q 24 CJ B LT 017; Planaltina; MAURILIO HENRIQUE DA SILVA FILHO; 258.119.321-20; 48171751; Q 24 CJ I LT 03; Planaltina; MEIRELUCE CARNEIRO DE ORNELAS; 569.168.256-34; 50789619; Q 26 CJ G LT 013; Planaltina; MERCIA MARIA ALVES BARBOSA; 706.656.051-53; 48171603; Q 26 CJ F LT 010; Planaltina; MESSIAS SOARES DE OLIVEIRA; 220.924.981-34; 48172405; Q 24 CJ K LT 024; Planaltina; MILTON DE SOUSA CAETANO; 401.057.921-87; 48171980; Q 24 CJ J LT 011; Planaltina; MIRIAM DE SOUZA; 075.563.038-61; 50799800; Q 26 CJ J LT 018; Planaltina; MISAEL MARTINS DE SOUZA; 666.359.341-20; 5078787X; Q 26 CJ E LT 020; Planaltina; MUDESTINO SOARES BARBOSA; 488.189.761-68; 48171859; Q 24 CJ I LT 016; Planaltina; NADIR ALBINO; 398.104.701-00; 48170941; Q 25 CJ E LT 010; Planaltina; NADIR DE MELO; 054.661.211-34; 48508446; Q 26 CJ G LT 07; Planaltina; NAIDE LIMA FERREIRA; 444.257.321-20; 48175277; Q 23 CJ F LT 030; Planaltina; NAIR ALVES FEITOSA; 118.552.151-87; 48175730; Q 24 CJ B LT 06; Planaltina; NAIR MARIA SALVADOR; 524.013.671-87; 48174378; Q 23 CJ A LT 016; Planaltina; NARCISA FRANCISCA DE JESUS; 149.744.281-87; 48171301; Q 25 CJ F LT 023; Planaltina; NATALINA MARIA DE CARVALHO; 398.216.921-68; 48170739; Q 25 CJ D LT 013; Planaltina; NECI DE SOUZA VIANA; 462.788.001-44; 50786180; Q 26 CJ A LT 015; Planaltina; NELCIONETE BRITO DA SILVA; 825.341.601-68; 48174823; Q 23 CJ D LT 05; Planaltina; NELIO GERALDO DA CUNHA; 183.476.491-20; 48171360;

Q 24 CJ M LT 07; Planaltina; NELSON DE PAULA RIBEIRO; 245.340.481-49; 48176699; Q 25 CJ G LT 019 ; Planaltina; NELSON VALERIANO CORREIA; 183.290.631-00; 48172537; Q 24 CJ L LT 06; Planaltina; NEUSA MARCIA DE RESENDE; 310.056.831-15; 48606189; Q 26 CJ E LT 031; Planaltina; NEUTON CASIMIRO ANTUNES; 579.509.031-04; 50789597; Q 26 CJ G LT 09; Planaltina; NEUZA FERNANDES SALES; 316.450.031-91; 48170879; Q 25 CJ E LT 03; Planaltina; NILA APARECIDA BATISTA DE SOUSA; 258.246.351-53; 48171654; Q 26 CJ F LT 019; Planaltina; NILZA LUSTOSA LISBOA DA SILVA; 461.624.531-20; 50789023; Q 26 CJ F LT 021; Planaltina; ODEZIO BISPO DOS SANTOS; 706.102.311-20; 48171190; Q 25 CJ F LT 012; Planaltina; OLGA MARIA COSTA DA SILVA; 310.146.581-87; 48175684; Q 24 CJ B LT 01; Planaltina; OLIVEIRO MONSUETH ALVES; 280.057.831-91; 48251577; Q 26 CJ C LT 017; Planaltina; ORMINDO FAUSTINO DA SILVA; 380.306.321-34; 48172693; Q 25 CJ A LT 024; Planaltina; ORSANDINO LUCIANO DA SILVA; 183.117.501-06; 50534025; Q 24 CJ D LT 029; Planaltina; OSIEL BATISTA DE ARAUJO; 724.261.441-49; 48172774; Q 25 CJ A LT 028; Planaltina; OTILIA JUSSARA TEIXEIRA RIBEIRO; 661.390.407-44; 48171670; Q 26 CJ F LT 026; Planaltina; PAULO CICERO MARTINS DE ARAUJO; 374.973.403-87; 48177210; Q 26 CJ E LT 03; Planaltina; PAULO FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO; 583.990.031-15; 48173266; Q 24 CJ E LT 03; Planaltina; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA; 258.078.381-49; 48173231; Q 24 CJ E LT 02; Planaltina; PEDRA ALMIRANDA BISPO FLORENCIO; 258.089.151-04; 48171905; Q 25 CJ A LT 03; Planaltina; PEDRO ARCANJO ROCHA DO CARMO; 248.192.121-68; 48172766; Q 24 CJ L LT 020; Planaltina; PEDRO CARLOS DE FRANCA ANTUNES; 398.931.381-91; 48177318; Q 26 CJ E LT 023; Planaltina; PEDRO MARTINS DE ARAUJO PAIXAO; 393.986.923-68; 48173320; Q 25 CJ B LT 012; Planaltina; QUITERIA FRANCA DE SIQUEIRA; 340.437.484-34; 4817680X; Q 25 CJ H LT 07; Planaltina; RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA; 368.753.761-72; 48176680; Q 25 CJ G LT 018; Planaltina; RAIMUNDA NONATA LOPES DA SILVA; 524.096.511-00; 48176842; Q 25 CJ H LT 011; Planaltina; RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS; 455.124.341-87; 48172235; Q 24 CJ K LT 010; Planaltina; RAIMUNDA SAMPAIO DOS SANTOS; 417.776.201-63; 50536729; Q 26 CJ A LT 012; Planaltina; RAIMUNDA SILVA FREIRE; 633.818.001-59; 48172596; Q 24 CJ L LT 09; Planaltina; RAIMUNDA SOARES RODRIGUES PACHECO; 343.005.381-15; 48172049; Q 24 CJ J LT 017; Planaltina; RAIMUNDO BATISTA FORTUNA; 143.890.533-53; 50074555; Q 26 CJ C LT 014; Planaltina; RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA FILHO; 381.002.401-59; 48175757; Q 24 CJ B LT 09; Planaltina; RAIMUNDO MOREIRA LEMOS; 248.245.421-20; 48172219; Q 24 CJ K LT 08; Planaltina; RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO; 545.861.786-04; 48172367; Q 24 CJ K LT 022 ; Planaltina; RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DOS SANTOS; 317.487.081-04; 48171948; Q 24 CJ J LT 07; Planaltina; REJANE DA SILVA MONTEIRO; 386.230.801-49; 50799835; Q 26 CJ J LT 021; Planaltina; REJANE FERREIRA SALES; 417.630.091-49; 48338133; Q 26 CJ D LT 022; Planaltina; REVALINO MENDES DOS SANTOS; 316.217.671-91; 48175129; Q 23 CJ F LT 08; Planaltina; RIOZINETE TEIXEIRA BONFIM; 221.957.181-53; 48338109; Q 26 CJ D LT 019; Planaltina; RITA DA SILVA MARQUES DE SOUSA; 428.678.351-00; 50328115; Q 24 CJ B LT 08; Planaltina; RITA LAURA DINIZ OLIVEIRA; 339.155.471-15; 48175293; Q 23 CJ F LT 033; Planaltina; ROBENITA ALVES NOGUEIRA; 289.847.901-25; 48172138; Q 24 CJ J LT 023; Planaltina; ROCICLE FERREIRA DO NASCIMENTO; 224.568.801-53; 50787012; Q 26 CJ C LT 022; Planaltina; ROGERIO DA SILVA PEREIRA; 793.809.211-87; 4817548X ; Q 24 CJ A LT 010; Planaltina; ROQUE ERMIRIO DE OLIVEIRA; 211.413.714-72; 48173053; Q 25 CJ A LT 040; Planaltina; ROSA DOS SANTOS PASSOS; 296.201.201-91; 48174572; Q 23 CJ B LT 018; Planaltina; ROSA GLORIA REIS DOS SANTOS; 248.583.071-15; 48175471; Q 24 CJ A LT 09; Planaltina; ROSA MARIA DE CARVALHO; 275.503.381-91; 50786202; Q 26 CJ A LT 017; Planaltina; ROSALINA LIMA FERREIRA; 619.272.281-15; 48176729; Q 25 CJ G LT 022; Planaltina; ROSANA DOS SANTOS SANTANA; 220.905.681-00; 48173614; Q 24 CJ F LT 02; Planaltina; ROSANGELA PAULO DA SILVA; 484.524.751-87; 48172073; Q 24 CJ J LT 019; Planaltina; ROSENIR ALVES DA SILVA; 462.283.811-72; 48172146; Q 24 CJ J LT 024; Planaltina; ROSIANE CONCEICAO OLIVEIRA; 472.932.761-68; 48170992; Q 25 CJ E LT 015; Planaltina; ROSILDA PEREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA; 259.376.181-49; 50797824; Q 26 CJ J LT 05; Planaltina; ROSILENE BEZERRA FERRAZ; 296.195.051-15; 50786695; Q 26 CJ C LT 02; Planaltina; ROSILENE PEREIRA DE SOUSA; 583.865.131-87; 48174238; Q 23 CJ A LT 02; Planaltina; ROSIMEIRE DOS REIS DINIZ; 443.333.581-91; 48174068; Q 24 CJ H LT 06; Planaltina; ROZA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE; 473.164.381-34; 48172057; Q 24 CJ J LT 018; Planaltina; RUBENS BESERRA CAMARA; 008.476.071-00; 4817209X ; Q 25 CJ A LT 06; Planaltina; SALUSTIANO RODRIGUES DE BARROS; 154.344.273-00; 50789716; Q 26 CJ G LT 026; Planaltina; SALVELINA RIBEIRO SOARES GAVIAO; 620.982.765-91; 48176117; Q 24 CJ C LT 024; Planaltina; SANDRA LIMA VIEIRA; 724.316.527-34; 48174270; Q 23 CJ A LT 06; Planaltina; SANDRO EMILIO DA SILVA; 310.072.101-25; 48173789; Q 24 CJ F LT 022; Planaltina; SATURNINA CARDOSO SILVA; 225.938.881-72; 48174254; Q 23 CJ A LT 04; Planaltina; SEBASTIANA MARIA DE BARROS; 296.143.331-20; 48173150; Q 25 CJ B LT 02; Planaltina; SEBASTIAO FELICIANO DO NASCIMENTO; 144.741.151-04; 4817369X; Q 24 CJ F LT 010; Planaltina; SEBASTIAO NELSON DINIZ; 145.034.501-82; 48172855; Q 24 CJ L LT 025; Planaltina; SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA; 259.375.611-04; 48172103; Q 24 CJ J LT 020; Planaltina; SERGIO LUIZ CARVALHO PEREIRA; 497.191.817-53; 50790250; Q 26 CJ I LT 010; Planaltina; SERGIO MOREIRA DA SILVA; 698.607.851-04; 48172782; Q 24 CJ L LT 021; Planaltina; SEVERINA JOSEFA DIONISIA; 512.678.961-91; 48175862; Q 24 CJ B LT 022; Planaltina; SILVANIA DA SILVA SANTOS LOPES; 472.923.501-00; 48172197; Q 24 CJ K LT 06; Planaltina; SILVIA DE MATOS; 338.419.505-15; 4817520X ; Q 23 CJ F LT 021; Planaltina; SILVIO CORREIA DA SILVA; 296.084.141-72; 48174289; Q 23 CJ A LT 07; Planaltina; SILVIO DA SILVA; 151.104.511-68; 48174246; Q 23 CJ A LT 03; Planaltina; SILVIO JOSE DA ROCHA; 368.731.101-59; 48338001; Q 26 CJ D LT 08; Planaltina; SINVAL ALVES DE SOUZA; 705.148.011-15; 48174807; Q 23 CJ D LT 02; Planaltina; SOLANGE DAS DORES SILVA; 333.720.201-20; 48170380; Q 25 CJ B LT 023; Planaltina; SONIA CORREA VIANA; 086.694.901-10; 48177008; Q 25 CJ H LT 027; Planaltina; SONIA FERNANDES DE FREITAS RIBEIRO; 245.568.151-34; 48177334; Q 26 CJ E LT 027; Planaltina; SONIA MARIA DA MOTA CAVALCANTE; 903.542.221-04; 48177245; Q 26 CJ E LT 09; Planaltina; SONIA MARIA DOS SANTOS ROCHA; 410.860.231-53; 48171077; Q 25 CJ E LT 024; Planaltina; SUELY SOUSA SANTOS; 371.781.561-04; 50790226; Q 26 CJ I LT 07; Planaltina; TADEU DA COSTA NASCIMENTO; 584.153.941-87; 48174432; Q 23 CJ B LT 02; Planaltina; TANIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA; 371.597.711-68; 48177350; Q 26 CJ E LT 029; Planaltina; TARCISIO ANDRE DA COSTA; 231.269.063-20; 4817260X ; Q 25 CJ A LT 020; Planaltina; TERESA CRISTINA CARLOS DA SILVA; 249.017.171-20; 48175994; Q 24 CJ C LT 011; Planaltina; TERESINHA ALVES DA SILVA; 339.158.141-72; 48175668; Q 24 CJ A LT 029; Planaltina; TERESINHA ALVES DE SOUSA; 210.658.961-15; 48176192; Q 24 CJ D LT 08; Planaltina; TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA; 398.125.611-53; 48173762; Q 24 CJ F LT 020; Planaltina; TERESINHA DE JESUS RIBEIRO VELOSO; 335.924.111-87; 48173800; Q 24 CJ F LT 024; Planaltina; TEREZA CRISTINA COELHO DA COSTA; 379.769.231-53; 48173657; Q 24 CJ F LT 06; Planaltina; TEREZINHA LUIS DE SOUSA; 523.964.011-49; 48176893; Q 25 CJ H LT 016; Planaltina; VALDA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA; 398.138.511-04; 48170984; Q 25 CJ E LT 014; Planaltina; VALDECI ALVES DE ANDRADE; 400.847.281-91; 48177059; Q 25 CJ H LT 032; Planaltina; VALDECI FERREIRA DE QUEIROZ; 239.074.871-68; 4817677X ; Q 25 CJ H LT 04; Planaltina; VALDELICE NASCIMENTO BARBOSA DE FREITAS; 564.099.071-68; 48176257; Q 24 CJ D LT 014; Planaltina; VALDELICE RODRIGUES DA SILVA DOURADO; 351.994.741-20; 48177253; Q 26 CJ E LT 011; Planaltina; VALDEMAR FRANCISCO BARRENSE; 183.893.841-91; 48171492; Q 24 CJ M LT 020; Planaltina; VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA; 076.452.791-68; 48172545; Q 25 CJ A LT 017; Planaltina; VALDEMIR PEREIRA DE LACERDA; 102.088.601-34; 48171220; Q 25 CJ F LT 015; Planaltina; VALDIR ANTONIO DE BRITO; 268.553.991-34; 48560103; Q 26 CJ A LT 011; Planaltina; VALDIR MARQUES DOS SANTOS; 929.831.385-34; 48171271; Q 25 CJ F LT 020; Planaltina; VALDIVINO DE OLIVEIRA PAIS; 102.383.791-91; 48176354; Q 24 CJ D LT 025; Planaltina; VALDIVINO PEREIRA DA SILVA; 248.584.391-00; 48170690; Q 25 CJ D LT 09; Planaltina; VENCESLAU SOARES FERREIRA; 120.996.781-20; 48171166; Q 25 CJ F LT 09; Planaltina; VENINA DE MELO OLIVEIRA; 266.564.931-49; 48176362; Q 24 CJ D LT 026; Planaltina; VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA FRANCA; 258.191.431-91; 48176672; Q 25 CJ G LT 017; Planaltina; VERA MARIA DA COSTA; 226.574.441-72; 48171972; Q 24 CJ J LT 010; Planaltina; VERA MARLY PEREIRA DE AQUINO; 523.957.231-34; 48176370; Q 24 CJ D LT 027; Planaltina; VICENTE PIMENTEL DA SILVA; 344.323.881-53; 48175544; Q 24 CJ A LT 016; Planaltina; VICENTE VITAL DA SILVA; 163.008.823-49; 48174548; Q 23 CJ B LT 015; Planaltina; VILMA PINTO DA SILVA; 296.143.411-49; 48177261; Q 26 CJ E LT 014; Planaltina; VINOLIA NOGUEIRA; 497.429.143-20; 48173401; Q 25 CJ B LT 016; Planaltina; WAGNER AFFONSO DE BARROS; 258.078.111-00; 48176346; Q 24 CJ D LT 024; Planaltina; WAGNER DA SILVA OLIVEIRA; 091.939.101-00; 48172464; Q 24 CJ L LT 02; Planaltina; WANDERLEY BORGES DE SOUZA; 287.009.701-82; 48175358; Q 23 CJ G LT 04; Planaltina; WILLIAM BORBA LAGO; 225.214.371-15; 48174580; Q 23 CJ B LT 019; Planaltina; WILSON ALVES DA SILVA; 258.191.781-49; 50790374; Q 26 CJ I LT 017; Planaltina; WILSON FERREIRA DO NASCIMENTO; 354.786.401-15; 48171352; Q 24 CJ M LT 06; Planaltina; WILSON LOULY; 099.295.921-72; 48171581; Q 25 CJ A LT 01; Planaltina; YARA MARIA DE JESUS CAVALCANTE; 116.214.001-15; 48171638; Q 26 CJ F LT 015; Planaltina; ZELINDA BRAGA DIAS; 770.401.711-04; 48173827; Q 24 CJ G LT 02 ; Planaltina; ZIFIRINA SOUSA CONCEICAO; 184.154.901-00; 48175110; Q 23 CJ F LT 07; Planaltina; ZILDA SARDINHA DA COSTA RABELO; 524.374.851-04; 48175307; Q 23 CJ F LT 034; Planaltina; ZILDENY PEREIRA SOTERO BARROS; 291.463.301-78; 46954864; Q 104 CJ 11 LT 07; Recanto das Emas; MARIA DO AMPARO GONÇALVES DE BRITO; 357.713.131-49; 47082402; AR 09 CJ 01-A LT 016; Sobradinho; JOSE CARLOS ALVES AUGUSTO; 121.078.591-91; 4708880X; AR 06 CJ 01 LT 022; Sobradinho; MARIA WANDA RIBEIRO DE ARA-

UJO; 267.710.476-87; Os requisitos legais para o reconhecimento deste benefício foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, Matrícula nº 28.560-9, e ratificados por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; registre-se e, após, arquive-se.

MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS

ATO DECLARATÓRIO Nº 208, DE 04 DE OUTUBRO 2010.

Processo: 370.000933/2009; Interessado: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ Nº: 00.740.696/0001-92; Assunto: Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - IPTU/IPVA/TLP.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI n° 03/2009; com fundamento Lei nº 3.266/2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430/2004; na Resolução nº 452/2010 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), DECLARA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DOS TRIBUTOS, nos termos a seguir: Item; Especificação; 5.1.2; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; SIA TR 17 RUA 8 LT 170; SIA TR 17 RUA 10 LT 125; 50398180; 50398229; 2010; 100; 2010; a; 2013; Item; Especificação; 5.1.3; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; SIA TR 17 RUA 8 LT 170; SIA TR 17 RUA 10 LT 125; 50398180; 50398229; 2010; 100; 2010 a 2013; Item; Especificação; 5.1.4; IPVA; VEÍCULO; PLACA; EXERCÍCIO; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE FRUIÇÃO; HONDA/CG 150 JOB; VW/SAVEIRO 1.6; JJV9205; JIB1745; 2010; 100; 100; 2010 a 2011. Para a fruição dos benefícios em todo o período especificado neste Ato Declaratório, o interessado deverá apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDET) do Distrito Federal: a) até o dia 31 de janeiro de cada ano, a certidão de adimplência com suas obrigações junto à TERRACAP e cópia da última GFIP paga que comprovem a manutenção dos requisitos que ensejaram o reconhecimento do benefício objeto deste Ato Declaratório. b) até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, a Certidão Negativa do INSS e a Certidão de Regularidade de situação do FGTS, conforme §3º do art. 6º do Decreto nº 24.430/2004. Será verificada pela SDET a regularidade dos seguintes documentos: CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), da Receita Federal; DIF (Documento de Identificação Fiscal), da SEFP/DF; Certidão Negativa de Débitos, da SEF/DF; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Receita Federal. Em virtude da competência atribuída à SDET para o acompanhamento dos projetos de desenvolvimento do Distrito Federal, nos termos do §1º do art. 65 do Decreto nº 24.430/2004, caso não haja comprovação da manutenção dos requisitos ou falta de apresentação de uma das certidões exigidas, a SDET comunicará o descumprimento a esta GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, para fins de cassação dos benefícios. Os requisitos legais para a concessão dos benefícios foram verificados nos autos deste processo por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, Matrícula nº 46.266-7, e ratificados por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; registre-se e cientifique-se. Encaminhe-se à GIPVA para proceder à suspensão da exigibilidade do IPVA. Encaminhe-se à SDET para juntada de Atestado de Implantação Definitiva, após, retorne-se ao NUBEF/GEJUC/DITRI/SUREC/SEF para a conclusão dos autos.

MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 86, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

Processo: 127.007.323/2009; Interessado: ABEI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL; CNPJ: 08.703.143/0001-71; Assunto: Imunidade de ISS – Instituição de Educação.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI n° 03/2009, decide: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre Serviços – ISS pela não observância dos incisos I e II do artigo 14 do Código Tributário Nacional. A interessada tem o prazo de vinte dias, a contar da publicação deste despacho, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula nº 110.190-0; e ratificada por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; cientifique-se o interessado e aguarde-se o prazo recursal. Após, não havendo interposição de recurso, ao arquivo.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 87, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Processo: 040.004764/2010; Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF; CNPJ: 09.335.575/0001-30; Assunto: Isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI n° 03/2009, com fundamento no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD –, tendo em vista que os beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, abaixo relacionados, não são os legítimos ocupantes dos respectivos imóveis: INSCRIÇÃO; ENDEREÇO; CIDADE; NOME; CPF; 47658908; QRO CJ H LT 06; Candangolândia; ALBERTO MAGNO ARAGAO RODRIGUES; 403.365.224-87; 47363487; QRO-A CJ VC LT 049; Candangolândia; CLEUSA GOMES DE ARAUJO; 245.556.571-87; 47149116; QRO-A CJ C LT 012; Candangolândia; EDSON DE ABREU SOUZA; 227.064.701-78; 47156716; QRO-A CJ I LT 022; Candangolândia; JOSE FERNANDES CERQUEIRA; 226.465.151-20; 47363460; QRO-A CJ J LT 05; Candangolândia; LADJANE GOMES DE ALMEIDA; 296.130.941-72; 47340045; QRO-A CJ K LT 04; Candangolândia; LEORGINA MARIA DUTRA SILVA JACINTO; 313.493.741-72; 47183942; QRO CJ E LT 03; Candangolândia; MARILENE PAULINO DELFINO; 359.256.121-91; 46464182; QRO CJ C LT 016; Candangolândia; NAZARETH APARECIDA PACHECO; 119.506.091-20; 4737120X; QRO CJ H LT 05 ; Candangolândia; ROSALINO ALVES BATISTA; 157.309.646-68; 46892710; QNR 01 CJ H LT 03; Ceilândia; ALCIRA SOUZA MACHADO; 201.956.993-00; 50676695; QNR 01 CJ C LT 022A; Ceilândia; ALDEMIR CARDOSO DE OLIVEIRA; 483.133.861-34; 4688551X; QNP 22 CJ O LT 011; Ceilândia; AMARILSON FERREIRA DOS SANTOS; 366.666.531-49; 46891595; QNR 01 CJ D LT 016; Ceilândia; ANGELITA MONTEIRO DA SILVA; 553.367.871-91; 46884831; QNP 22 CJ K LT 018; Ceilândia; ANTONIA EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ; 389.682.661-15; 46887083; QNP 22 CJ X LT 05; Ceilândia; ANTONIA LAURINDO DE LIMA; 244.737.151-91; 46892494; QNR 01 CJ G LT 023; Ceilândia; ANTONIO LUIZ LACERDA; 296.637.681-34; 46884823; QNP 22 CJ K LT 017; Ceilândia; ARMELINA PEREIRA DA SILVA; 209.668.901-59; 46891935; QNR 01 CJ E LT 09; Ceilândia; CICERO VICENTE PEREIRA; 205.653.644-72; 46891951; QNR 01 CJ E LT 011; Ceilândia; CLEIDE MINERVINA DE JESUS; 458.013.041-34; 48598860; QNR 01 CJ A LT 018; Ceilândia; DAVI FELICIO ARAUJO FERREIRA; 329.757.911-00; 50456245; QNR 01 CJ B LT 019A; Ceilândia; ELTON LANDIN XAVIER; 400.591.201-00; 46892052; QNR 01 CJ E LT 021; Ceilândia; ENILDA MARIAL DE OLIVEIRA; 484.208.081-72; 46886001; QNP 22 CJ Q LT 017; Ceilândia; FRANCISCA AURENIR ALVES; 239.384.631-04; 46885811; QNP 22 CJ P LT 020; Ceilândia; FRANCISCA CRISTINA BATISTA; 686.373.497-49; 4688632X ; QNP 22 CJ S LT 06; Ceilândia; GERALDO DE SOUSA; 182.755.911-04; 48660884; QNR 01 CJ B LT 043; Ceilândia; IARA EVANGELISTA DA SILVA; 921.245.341-49; 46893857; QNR 01 CJ J LT 035; Ceilândia; JOSE FERREIRA DANTAS; 393.488.901-82; 46893512; QNR 01 CJ I LT 041; Ceilândia; JOSEFA DE MIRANDA; 297.162.841-87; 46892214; QNR 01 CJ F LT 016; Ceilândia; JOSEFINA ANISIA DE JESUS; 166.165.884-91; 46891056; QNR 01 CJ C LT 04; Ceilândia; LAZARO FERRAZ DA SILVA; 076.455.031-49; 46885390; QNP 22 CJ N LT 021; Ceilândia; LEONICE ALVES DE JESUS; 372.196.851-49; 46885668; QNP 22 CJ P LT 05; Ceilândia; LUIZ ANTONIO DE LIMA; 320.803.286-20; 46886141; QNP 22 CJ R LT 010; Ceilândia; LUZIA ALVES RODRIGUES; 468.038.741-68; 46885439; QNP 22 CJ O LT 03; Ceilândia; MANOEL LUDUVICO PEREIRA; 344.135.451-68; 50676857; QNR 01 CJ G LT 022; Ceilândia; MANOEL WAGNER CARVALHO; 443.280.281-20; 46886486; QNP 22 CJ S LT 022; Ceilândia; MANUEL RICARDO FILHO; 262.190.261-87; 4689246X; QNR 01 CJ G LT 020; Ceilândia; MARIA BARBOSA DOS SANTOS; 150.819.231-68; 46886303; QNP 22 CJ S LT 04; Ceilândia; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ABREU; 102.717.243-00; 46886931; QNP 22 CJ V LT 09; Ceilândia; MARIA JOSE COSTA; 210.363.571-04; 46886230; QNP 22 CJ R LT 019; Ceilândia; MARIA JOSE DE OLIVEIRA; 461.538.021-68; 46887032; QNP 22 CJ V LT 019; Ceilândia; MARIA PAULINA DA CONCEICAO; 400.156.101-87; 46892745; QNR 01 CJ H LT 06; Ceilândia; MARIA SENHORA PEREIRA DOS SANTOS; 316.391.271-00; 46892478; QNR 01 CJ G LT 021; Ceilândia; MARILENE SANTA DE CERQUEIRA; 461.633.951-15; 46893660; QNR 01 CJ J LT 015; Ceilândia; NEUSA LISBOA DA SILVA VIEIRA; 376.287.041-15; 47235438; QNP 22 CJ L LT 01; Ceilândia; ORDELINA MOREIRA DOS SANTOS SILVA; 335.226.851-72; 50443712; QNR 01 CJ I LT 043; Ceilândia; PAULO RICARDO OLIVEIRA LIMA; 808.045.781-68; 4715439X; QNP 22 CJ R LT 019B; Ceilândia; SOLANGE MARIA MENDONCA LIMA; 477.429.681-34; 46892532; QNR 01 CJ G LT 027; Ceilândia; VERA LUCIA DE SOUZA BRITO; 400.872.391-91; 48175900; Q 24 CJ C LT 02; Planaltina; ABELARDO CABRAL SANTOS; 054.953.261-72; 4670924X; Q 25 CJ G LT 08; Planaltina; ALBA LOPES DA SILVA; 327.136.901-10; 48175927; Q 24 CJ C LT 04; Planaltina; ALDENIRA ALVES DA SILVA; 473.159.971-72; 5078613X ; Q 26 CJ A LT 05; Planaltina; ANA LUCIA ALVES DE SOUZA; 705.147.981-49; 48176877; Q 25 CJ H LT 014; Planaltina; ANTONIA MARIA ALEXANDRE FEITOSA; 313.449.761-15; 46709193; Q 25 CJ G LT 01; Planaltina; ANTONIO EVANGELISTA GUIMARAES FILHO; 149.458.861-72; 48173991; Q 24 CJ G LT 022; Planaltina; ANTONIO GONCALVES DE LIMA; 143.600.631-72; 50786172; Q 26 CJ A LT 014; Planaltina; ANTONIO PRIMEIRO ALVES DE ARAUJO; 235.348.933-87; 48174882; Q 23 CJ D LT 011; Planaltina; CLAUDIA PIRES DE AQUINO OLIVEIRA; 401.024.081-49; 48171808; Q 24 CJ I LT 011 ; Planaltina; CLEIDE LEITE DE SOUSA; 258.136.761-04; 48170607; Q 25 CJ C LT 020; Planaltina; CRISTINA DE OLIVEIRA SIMAO;

793.500.381-53; 4817291X ; Q 24 CJ L LT 029; Planaltina; DILSON ALVES DA SILVA ALVES; 333.996.891-87; 48338044; Q 26 CJ D LT 013 ; Planaltina; DINARTE DE LIMA; 704.002.701-10; 48173649; Q 24 CJ F LT 05; Planaltina; DIVINA ROSA DA COSTA; 169.138.501-82; 48171999; Q 24 CJ J LT 012; Planaltina; DOMINGAS SOARES DE BRITO; 524.054.511-15; 48172022; Q 24 CJ J LT 015; Planaltina; EDICELIA DOMINGOS DA SILVA; 472.949.571-34; 46709231; Q 25 CJ G LT 07; Planaltina; EDILENE DAVID DE ANDRADE; 524.027.111-91; 46709304; Q 26 CJ A LT 010; Planaltina; EDILSON ANSELMO DA SILVA; 879.379.721-49; 48177288; Q 26 CJ E LT 016; Planaltina; EDIVALDO ALVES DOS SANTOS; 602.852.141-87; 48176095; Q 24 CJ C LT 021; Planaltina; ELIELSON LIMA RAMALHO; 634.971.741-49; 48170801; Q 25 CJ D LT 020; Planaltina; ELIONAIDE PEREIRA VILELA; 536.623.421-20; 48175064; Q 23 CJ F LT 02; Planaltina; ELIZIA GOMES DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 214.493.411-87; 48175846; Q 24 CJ B LT 018; Planaltina; ERILEUDO NUNES OLIVEIRA; 340.603.591-49; 48172006; Q 24 CJ J LT 013; Planaltina; EVANIRA MARIA DE LIMA; 098.967.241-72; 48174734; Q 23 CJ C LT 015; Planaltina; FATIMA BARBOSA DE SOUZA PACHECO; 443.466.111-68; 46709223; Q 25 CJ G LT 06 ; Planaltina; FLORACI PEREIRA; 022.048.478-36; 50786784; Q 26 CJ C LT 07; Planaltina; FRANCINETE SILVA DE SOUSA; 826.358.621-68; 48338060; Q 26 CJ D LT 015; Planaltina; FRANCINETE SOUSA DE OLIVEIRA; 840.235.701-68; 48176052; Q 24 CJ C LT 017; Planaltina; FRANCISCA ELIEZITA REGO DE SOUSA; 102.095.901-06; 50253530; Q 23 CJ A LT 01; Planaltina; FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO; 478.577.733-87; 48172413; Q 25 CJ A LT 010; Planaltina; FRANCISCA RODRIGUES COSTA; 400.740.721-53; 48175595; Q 24 CJ A LT 021; Planaltina; HUGO PEREIRA DE MACEDO; 005.578.463-15; 48172243; Q 24 CJ K LT 011; Planaltina; IDELSON DA SILVA MOURA; 258.256.581-49; 48176230; Q 24 CJ D LT 012; Planaltina; ILDECI PEREIRA DOS SANTOS; 220.758.011-34; 48174408; Q 23 CJ A LT 019; Planaltina; IRANILDES RODRIGUES DA CRUZ; 504.293.961-04; 48174009; Q 24 CJ G LT 023; Planaltina; JACIRA COSTA LIMA; 034.052.108-28; 48170585; Q 25 CJ C LT 018; Planaltina; JOAO ALVES PEREIRA; 279.995.481-20; 48172278; Q 24 CJ K LT 014; Planaltina; JOAO BATISTA DA SILVA; 115.226.401-00; 48171735; Q 24 CJ I LT 01; Planaltina; JOAO MOREIRA DOS SANTOS; 100.932.655-49; 4833815X ; Q 26 CJ D LT 024; Planaltina; JOAO PEREIRA DA COSTA; 816.247.861-20; 48175285; Q 23 CJ F LT 032; Planaltina; JORGE GONCALVES; 144.220.181-91; 48170887; Q 25 CJ E LT 04 ; Planaltina; JOSE ANTONIO DA SILVA; 179.213.331-68; 48171018; Q 25 CJ E LT 017; Planaltina; JOSE ERISVALDO DE AGUIAR; 339.225.941-15; 48176591; Q 25 CJ G LT 04; Planaltina; JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 448.927.566-87; 48171158; Q 25 CJ F LT 08; Planaltina; LUIS MENDES CERQUEIRA; 185.219.591-68; 48173681; Q 24 CJ F LT 09; Planaltina; LUZINETE CORDEIRO MOTA DE SOUZA; 184.591.371-04; 48170666; Q 25 CJ D LT 06; Planaltina; MANOEL DA CRUZ MONTEIRO DE SOUSA; 151.368.921-53; 48173541; Q 24 CJ E LT 019; Planaltina; MARCIA MARILIA COLEN FRANCO; 371.859.181-20; 50789325; Q 26 CJ F LT 034; Planaltina; MARGARIDA SALDANHA FERREIRA GOMES; 553.860.161-72; 48172189; Q 24 CJ K LT 05; Planaltina; MARIA ALAIDE; 248.202.881-72; 48176958; Q 25 CJ H LT 022; Planaltina; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; 152.767.161-53; 48171743; Q 24 CJ I LT 02; Planaltina; MARIA DA CONCEICAO GOIS; 416.972.271-04; 48173673; Q 24 CJ F LT 08; Planaltina; MARIA DA CONCEICAO SILVA LIMA; 339.746.241-04; 48176060; Q 24 CJ C LT 018; Planaltina; MARIA DE JESUS; 149.749.321-87; 48175986; Q 24 CJ C LT 010; Planaltina; MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIANA; 689.780.651-04; 4817582X ; Q 24 CJ B LT 016; Planaltina; MARIA FILOMENA LARCHER; 114.546.441-68; 48176648; Q 25 CJ G LT 014; Planaltina; MARIA GILDA DE ARAUJO LACERDA; 400.462.901-25; 48175889; Q 24 CJ B LT 024; Planaltina; MARIA IRES DE MORAIS; 392.904.411-00; 48171026; Q 25 CJ E LT 018; Planaltina; MARIA JOSE DE CASTRO; 443.414.151-15; 48176621; Q 25 CJ G LT 012; Planaltina; MARIA MARLENE SOARES DE BRITO; 371.794.541-68; 48176044; Q 24 CJ C LT 016; Planaltina; MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA COSTA; 259.340.401-97; 48173193; Q 25 CJ B LT 06; Planaltina; MARTA MARIA BASTOS GOMES; 113.108.553-15; 48173142; Q 25 CJ B LT 01; Planaltina; MOACIR GOMES MAGALHAES; 085.189.711-87; 48173568; Q 24 CJ E LT 021; Planaltina; MODESTINA JOSEFA DA CONCEICAO; 210.657.721-49; 46709258; Q 25 CJ G LT 09; Planaltina; ODALCY RODRIGUES GUEDES; 344.278.131-00; 4826475X ; Q 26 CJ G LT 030; Planaltina; PAULA FERREIRA LIMA VIANA; 705.872.131-91; 4817601X ; Q 24 CJ C LT 013; Planaltina; PAULO OZORIO DUARTE; 324.662.344-91; 48173347; Q 25 CJ B LT 013; Planaltina; RAMIRO FERREIRA DE SOUZA FILHO; 351.537.331-49; 4817615X ; Q 24 CJ D LT 04; Planaltina; ROSA HERMENEGILDA DE MACEDO; 227.231.881-91; 48175218; Q 23 CJ F LT 022; Planaltina; ROSANGELA ROSA AWADA; 215.090.421-72; 48173908; Q 24 CJ G LT 012; Planaltina; ROSILDA ALMEIDA GUIMARAES; 223.932.421-04; 48172553; Q 24 CJ L LT 07; Planaltina; ROZENIR AQUINO DA COSTA LIMA; 026.905.862-15; 48176486; Q 24 CJ L LT 030; Planaltina; SILDETE FERREIRA ROCHA DA SILVA; 310.192.341-72; 50789732; Q 26 CJ G LT 028; Planaltina; SILVANO ATAIDE BARBOSA; 525.804.315-00; 48177156; Q 25 CJ H LT 042; Planaltina; SIMEYE MARIA BARBOSA DE SOUSA; 121.120.971-72; 48174262; Q 23 CJ A LT 05; Planaltina; SINVALDO BATISTA DOS SANTOS; 445.637.605-87; 48173797; Q 24 CJ F LT 023; Planaltina; SYLVIO GONCALVES DE FARIA; 329.080.596-49; 48174661; Q 23 CJ C LT 06; Planaltina; VALDELIRO BEZERRA; 105.950.586-04; 50789376; Q 26 CJ F LT 039; Planaltina; VALERIA MARTINS CAMPOS DE ATAIDES; 805.358.791-72; 48171875; Q 24 CJ F LT 016 ; Planaltina; VANUSA DOS SANTOS NOGUEIRA GOIS; 512.312.801-82; 47082607; AR 09 CJ 01 LT 016; Sobradinho; INACIA MARIA DE SOUZA; 417974261-68;

O interessado tem o prazo de vinte dias, a contar da publicação deste despacho, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Ana Lúcia Araujo de Miranda, Auditora Tributária, Matrícula nº 28.560-9; e ratificada por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal e informe à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODAB-DF) para ciência aos interessados. Após, não havendo interposição de recurso, ao arquivo.

MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 88, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Processo: 127.004463/2010; Interessado: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS – FENAJ; CNPJ: 34.078.576/0001-93; Assunto: Isenção de TLP – Entidade Sindical de Trabalhadores. A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, do Anexo Único à Portaria nº 648/2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC n° 10/2009, c/c Ordem de Serviço - DITRI n° 03/2009, decide: INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO; SCLR/N QD 704 EC1 BL F LJ 20; 1010819X; Não há previsão legal de isenção da Taxa de Limpeza Pública para as Entidades Sindicais de Trabalhadores. O(A) interessado(a) tem o prazo de vinte dias, a contar da publicação deste despacho, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Carlos Augusto Rosário, auditor tributário, matrícula nº 46.297-7; e ratificada por João Batista Negreiros Barroso, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; cientifique-se o interessado e aguarde-se o prazo recursal. Após, não havendo interposição de recurso, ao arquivo.

MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR LUCAS

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 18, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

A DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 217, inciso IX, do Regimento Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovada pela Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e com base no art. 2º da Instrução Normativa – SUREC/SEF nº 05, de 06 de maio de 2009, alterado pela Instrução Normativa nº 10/2009, de 11 de novembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Fica incluído, no Anexo Único do Ato Declaratório DIFIT/SUREC Nº 01, de 07 de maio de 2009, o contribuinte abaixo relacionado.

Art. 2º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES

Anexo Único ao Ato Declaratório - DIFIT/SUREC Nº 18/2010

CNPJ	CF/DF	NOME_RAZAO
04.757.831/0001-63	07.428.143/001-62	Federal Motos Ltda EPP
04.757.831/0002-44	07.428.143/002-43	Federal Motos Ltda EPP

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 098/2010.

Recorrente: STO ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Advogado(a): JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF STO ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003.260/2005, pertinente ao Auto de Infração nº 725/2005, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 2378) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de dezembro de 2009 (documentos de fls. 8154). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de dezembro de 2009 (fls. 8188), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de setembro de 2010.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 121/2010.

Recorrente: TIMIZA PÃES ESPECIAIS LTDA ME Recorrida: Subsecretaria da Receita/SEF TIMIZA PÃES ESPECIAIS LTDA ME, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006.355/2009, pertinente ao Auto de Infração nº 7961/2009, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 401) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de agosto de 2010 (documentos de fls. 443). Consta-

ta-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de agosto de 2010 (fls. 442), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 28 de setembro de 2010.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 122/2010.

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Advogado(a): LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEF EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.008.242/2008, pertinente ao Auto de Infração nº 10582/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 505) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de agosto de 2010 (documentos de fls. 484). Constata-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de julho de 2010 (fls. 480), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de outubro de 2010.

RECURSO DE OFÍCIO Nº 071/2010

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Advogado: LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES E/OU A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.008.242/2008, pertinente ao Auto de Infração nº 10582/2008, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 7 de outubro de 2010.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃOS

Processo: 123.001.634/2003, Pedido de Esclarecimento nº 026/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Suplente André William Nardes Mendes, Data do Julgamento 29 de abril de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 338/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator

Processo: 123.000.293/2003, Pedido de Esclarecimento nº 120/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogada Viviane Kaliny Lopes de Souza, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 339/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.002.149/2003, Pedido de Esclarecimento nº 132/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 340/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.002.459/2003, Pedido de Esclarecimento nº 068/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 341/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.128/2003, Pedido de Esclarecimento nº 119/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogada Viviane Kaliny Lopes de Souza, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 342/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.336/2003, Pedido de Esclarecimento nº 115/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogada Viviane Kaliny Lopes de Souza, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 343/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 24 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.140/2004, Pedido de Esclarecimento nº 079/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 344/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do pedido, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília - DF, em 24 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.636/2003, Pedido de Esclarecimento nº 118/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogada Viviane Kaliny Lopes de Souza, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 345/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.171/2004, Pedido de Esclarecimento nº 117/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogada Viviane Kaliny Lopes de Souza, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 346/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 043.002.065/2000, Pedido de Esclarecimento nº 062/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 347/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.027/2004, Pedido de Esclarecimento nº 082/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 348/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.001.300/2003, Pedido de Esclarecimento nº 123/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogada Viviane Kaliny Lopes de Souza, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 349/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.014/2004, Pedido de Esclarecimento nº 138/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 350/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.261/2003, Pedido de Esclarecimento nº 131/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 351/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.283/2003, Pedido de Esclarecimento nº 130/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 352/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.485/2003, Pedido de Esclarecimento nº 071/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 353/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.347/2003, Pedido de Esclarecimento nº 114/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogada Viviane Kaliny Lopes de Souza, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 354/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.668/2003, Pedido de Esclarecimento nº 069/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 355/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.678/2003, Pedido de Esclarecimento nº 092/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 356/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.290/2003, Pedido de Esclarecimento nº 058/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 357/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.362/2003, Pedido de Esclarecimento nº 073/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 358/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.370/2003, Pedido de Esclarecimento nº 095/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 359/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.001.536/2003, Pedido de Esclarecimento nº 080/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 360/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.003.015/2002, Pedido de Esclarecimento nº 116/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogada Viviane Kaliny Lopes de Souza, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 361/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.357/2003, Pedido de Esclarecimento nº 097/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 362/2010

EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de

Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.386/2003, Pedido de Esclarecimento nº 122/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogada Viviane Kaliny Lopes de Souza, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 363/2010
EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.258/2004, Pedido de Esclarecimento nº 081/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 364/2010
EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

Processo: 123.000.212/2003, Pedido de Esclarecimento nº 133/2010, Requerente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, Data do Julgamento 16 de agosto de 2010.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 365/2010
EMENTA: PROCESSUAL – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE – NÃO CONHECIMENTO – Não se conhece de Pedido de Esclarecimento que deixe de apontar eventual omissão, contradição ou obscuridade da decisão atacada.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, inicialmente, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília – DF, em 24 de setembro de 2010.

CLÁUDIO DA COSTA VARGAS Presidente em exercício
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES Redator ad hoc

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:
Art. 1º. Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DA Unidade Orçamentária: 44101 – SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL.
Unidade Gestora: 440 101 – SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0100.2767.7713. NATUREZA DA DESPESA 33.90.39. FONTE 100. VALOR R$ 203.093,16.
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.422.1502.2562.0002. NATUREZA DA DESPESA 33.90.30.FONTE 100. VALOR R$ 106.542,87.
PARA Unidade Orçamentária: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL.
Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a atender despesas com manutenção dos veículos disponibilizados a SEJUS.
Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MARTINS FERREIRA	JOSÉ ITAMAR FEITOSA
Secretario de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária Cedente	Unidade Orçamentária Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.
Revoga a Portaria Conjunta nº 01/2010, de 10 de junho de 2010 e alterações posteriores.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Decreto nº 31.718, de 25 de maio de 2010, resolvem:
Art. 1º. Revogar a Portaria Conjunta nº 01/2010, de 10 de junho de 2010, expedida pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.
Art. 2º. Os Membros designados para comporem a Comissão de que trata a Portaria Conjunta nº 01/2010, de 10 de junho de 2010 e alterações posteriores deverão retornar às suas atividades laborais anteriormente estabelecidas.
Art. 3º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MARTINS FERREIRA CESAR PESSOA DE MELO

PORTARIA N° 252, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 191, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, resolve:
Art. 1º. Determinar, em conformidade com o artigo 3º, inciso IV, do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, que os CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL encaminhem Relatório Mensal com as atividades realizadas e a situação em que se encontram ao Gabinete do Secretário.
Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO MARTINS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

477ª REUNIÃO ORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA
DATA/HORA: 23.09.2010, 10 horas. LOCAL: sede da empresa. PRESENÇA: Conselheiros Antônio André Beira Guedes, Carlos Antonio Leal, Danuzi Neres Moreira de Godoi, Maria Gislene dos Santos Miranda, Paulo Eduardo Pontes Monteiro, Paulo Victor Rada de Rezende e Raul Horie Arakaki. CONVIDADO: Francisco José de Campos Amaral, Consultor Jurídico da CEB. DELIBERAÇÕES: 1) aprovar a ata da reunião anterior; 2) eleger o Senhor Antônio André Beira Guedes membro do Conselho de Administração; 3) deliberar acerca da Proposta Orçamentária da CEB - Exercício 2011; 4) outros assuntos de interesse do Conselho. DELIBERAÇÕES: ITEM 1. O Conselho de Administração apreciou e aprovou, mediante assinatura, a ata de sua 476ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2010. ITEM 2. Considerando o disposto na Lei 6.404/1976, art. 150, caput, o Conselho de Administração elegeu o Senhor Antônio André Beira Guedes ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, para completar mandato vincendo em 27.04.2011. Objetivando cumprir dispositivo legal, menciona-se adiante a qualificação do Conselheiro ora eleito: Antônio André Beira Guedes, brasileiro, natural de Brasília-DF, solteiro, produtor executivo, carteira de identidade nº 771.709 - SSP/DF, CPF 289.544.591-53, filho de João da Cunha Guedes Filho e Wangeli Gonçalves Beira, residente e domiciliado nesta Capital, no SCES Trecho 02, lote 02/41, bloco B, ap. 216, Condomínio La Torre, Asa Sul. ITEM 3. O Presidente procedeu a leitura de mensagem aos Conselheiros explicitando as premissas básicas da Proposta Orçamentária da CEB para o próximo exercício. Colocada em discussão, a matéria foi aprovada, por unanimidade. ITEM 4. Esgotadas as matérias constantes da ordem do dia, o Presidente do Conselho convocou seus pares para a 478ª reunião ordinária, programada para 21 de outubro de 2010, e encerrou a sessão. REGISTRO JCDF: n° 20100768547, certificado em 30.09.2010. (a) Antônio Celson G. Mendes, Secretário-Geral.

CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

CNPJ 07.522.669/0001-92 NIRE 53 3 0000781-1

COMPOSIÇÃO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO

A CEB DISTRIBUIÇÃO S/A sob o CNPJ 07.522.669/0001-92, em conformidade com artigo 5º da Portaria n° 89-TCDF, de 23 de março de 2007, em respeito ao Ofício nº 3660/2009-GP-TCDF, em 09/06/2009, referente ao processo 20.690/2006 (Decisão nº 3.521/2009), que trata de inspeção conjunta, a cargo da Comissão Permanente de Inspetores de Controle Externo desta Corte – CICE, realizada por força da autorização concedida pelo item IV. a Decisão nº 2.469/2006, torna publico o demonstrativo contendo as informações da entidade acerca do quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança alusivas (anexo).

Brasília, 14 de outubro de 2010.
FRANCISCO DAS CHAGAS MELO
Gerente de Administração de Pessoal-SRH/DG/CEB

ANEXO

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NAS UNIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO DF - SITUAÇÃO EM SETEMBRO/2010

Unidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional	Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo c/ GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+h -i-j)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (l=b+e+h)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo (m=h/l)	% de Servidores Sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
	Sem Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função confiança (c)	Sem Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função confiança (f)	Requisitado Fora do GDF S/ Comissão (g)	C/ Cargo em Comissão (h)*	Para Órgão ou Entidade do GDF (i)	Para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A	655	-	91	5	1	5	1	25	34	-	748	26	96,15	3,48

* Inclui requisitados de órgão/entidade fora do GDF.

56ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA

DATA E HORA: 14.09.2010, às 11h30min. LOCAL: sede da Empresa. PRESENÇA: Companhia Energética de Brasília - CEB, acionista único, representada pelo Diretor-Presidente Carlos Antonio Leal e pelos Diretores Fabiano Cardoso Pinto, Francisco Toledo Watson e Robertson Moreira de Sá. ORDEM DO DIA: aprovar a alteração da estrutura dos Empregos em Comissão da CEB Distribuição S/A. DELIBERAÇÃO: A Diretoria da CEB, no exercício de atribuições privativas da Assembléia Geral da CEB Distribuição S/A, aprovou, com a unanimidade dos presentes, a alteração da estrutura dos Empregos em Comissão da CEB Distribuição S/A. REGISTRO JCDF: 20100779751, certificado em 05.10.2010. (a) Antônio Celson G. Mendes, Secretário-Geral.

57ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EXTRATO DA ATA

DATA E HORA: 22.09.2010, às 15h30min. LOCAL: sede da Empresa. PRESENÇA: Companhia Energética de Brasília - CEB, acionista único, representada pelo Diretor-Presidente Carlos Antonio Leal e pelos Diretores Fabiano Cardoso Pinto, Francisco Toledo Watson e Robertson Moreira de Sá. ORDEM DO DIA: autorizar a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC entre a CEB Distribuição S/A e o Ministério Público do Trabalho - MPT. DELIBERAÇÃO: A Diretoria da CEB, no exercício de atribuições privativas da Assembléia Geral da CEB Distribuição S/A, autorizou a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público do Trabalho - MPT, por sua Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, na forma da minuta apresentada nos autos. REGISTRO JCDF: 20100779760, certificado em 05.10.2010. (a) Antônio Celson G. Mendes, Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno da SEPLAG, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 55, § 2º, da Lei nº 4.386, de 05 de agosto de 2009, e o que constam dos processos nº 110.000.443/2010 e 196.000.369/2010, resolve:

Art. 1º. Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Obras e Fundação Jardim Zoológico de Brasília, de acordo com o Decreto nº 31.221, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						524.636
15.451.0084.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA						
Ref. 015275	0002	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM MESTRE D'ARMAS - PRO MORADIA	6	44.90.51	3	100	524.636	524.636
150204/15204	28206	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						186.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011526	6962	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	19	33.90.39	0	100	186.000	186.000
2010AC00456							TOTAL	710.636

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS						524.636
15.451.0084.3058		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA						
Ref. 015275	0002	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM MESTRE D'ARMAS - PRO MORADIA	6	44.90.92	0	100	524.636	524.636
150204/15204	28206	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						186.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 011526	6962	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	19	33.90.92	0	100	186.000	186.000
2010AC00456							TOTAL	710.636

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. ACOLHER o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constante do Processo 060.015.594/2009.

Art. 2º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PINHEIRO GUERRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º Inciso I da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, resolve:

Art. 1°. Prorrogar o prazo a fim de que se possa ultimar a fase final desse procedimento disciplinar por ter expirado em 30/09/2010; requerido pelo presidente da Comissão de Inquérito do Processo nº 276.000.990/2010, conforme Ordem de Serviço nº 176 de 30 de agosto de 2010, publicado no DODF nº 168 de 31 de agosto de 2010; conforme memorando nº 01 de 21 de setembro de 2010.

Art. 2°. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR NUNES DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, incisos III, XII, XVII e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º. APREENDE, com fulcro nos Artigos 22 Incisos I,VI e 160 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, e na Informação 158/04 – PROJUR/DETRAN-DF, e/ou por determinação judicial, APREENDE a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(s) do direito de dirigir veículos automotores pelo período determinado abaixo e/ou até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular. Interessados: JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS, Processo: 055-013149/2010, Registro: 04131485468/DF, Categoria: AB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH, por determinação da Segunda Vara Criminal e Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF.

Art. 2º. Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e consolidado ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do(s) condutor(es) abaixo especificado(s), com base no artigo 256 inciso V e artigo 263 do CTB. Interessados: EVERSON DA SILVA MOURA, Processo: 113-007500/2009, Registro: 00719944028/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 263 inciso II CTB. FABIANO RIBEIRO DE ALMEIDA, Processo: 055-028324/2007, Registro: 03783495682/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 263 inciso IICTB.

Art. 2º. Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

INSTRUÇÃO Nº 267, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei, ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN. Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055-000504/2010, Registro: 04397473530/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 170 do CTB. EDICARLOS GONÇALVES DIAS, Processo: 055-007111/2010, Registro: 00505927835/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB. FRANCISLEY TEIXEIRA DANTAS, Processo: 055-016021/2008, Registro: 03163123870/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso III do CTB. ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA BRAGA, Processo: 055-009166/2010, Registro: 02009206482/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. ROBSON ALVES SIQUEIRA, Processo: 055-053816/2008, Registro: 03422305194/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso II do CTB. VALDI RODRIGUES DA PAIXAO, Processo: 055-016023/2010, Registro: 00269857350/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. EDIMAR OLIVEIRA DA SILVA, Processo: 055-029672/2008, Registro: 00245065362/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO BATISTA, Processo: 055-013606/2008, Registro: 03432102440/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. JULIO ESSUCY BAPTISTA, Processo: 055-006608/2009, Registro: 00583228301/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 inciso I do CTB. Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ISRAEL PINHEIRO TORRES, Processo: 055-039947/2008, Registro: 00595226087/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261 do CTB. Período: 12 (doze) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessados: ISMAEL SOARES DA CUNHA, Processo: 055-053710/2009, Registro: 02050244196/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALTEMIR NASCIMENTO DE ARAUJO, Processo: 055-045150/2009, Registro: 00133317031/DF, Categoria: D, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ELITON DOS ANJOS DE SOUZA, Processo: 055-014435/2010, Registro: 02892848536/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANTONIO ALVES DE ABREU, Processo: 055-012551/2010, Registro: 00365051553/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LUCIANA DOROTHEA, Processo: 055-004933/2010, Registro: 00337373918/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA, Processo: 055-005760/2010, Registro: 00058496605/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ADRIANO MARCUS SOARES D ASSUNÇÃO, Processo: 055-008271/2010, Registro: 00673724202/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JUREMA OLIVEIRA DOS SANTOS, Processo: 055-004940/2010, Registro: 04666621733/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA, Processo: 055-014229/2010, Registro: 04820813648/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCIO WILLIAN DE JESUS SILVA, Processo: 055-007216/2010, Registro: 00115687122/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FILADELFO CARDOSO DOS SANTOS, Processo: 055-008741/2010, Registro: 00038656655/DF, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MAICON LOPES DE SOUSA, Processo: 055-009435/2010, Registro: 02339590265/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DYEGO NASCIMENTO SOUSA, Processo: 055-004912/2010, Registro: 04737578482/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. IGOR ALEXANDRE RIBEIRO, Processo: 055-038347/2009, Registro: 02929330916/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOAO HABIB DAHER NETO, Processo: 055-051526/2009, Registro: 02272440001/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. CARLOS AUGUSTO ALMEIDA, Processo: 055-010171/2010, Registro: 00975722039/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ARMINDO RIEDEL DE OLIVEIRA MELLO FILHO, Processo: 055-012582/2010, Registro: 01343648654/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOSE RAIMUNDO DE JESUS, Processo: 055-028787/2009, Registro: 00083585735/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DELMAN SERGIO FERREIRA, Processo: 055-007480/2009, Registro: 01453899817/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JAQUELINE MOROSINI BARRETO, Processo: 055-022196/2009, Registro: 03588335900/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANCISCO SALES DE MEDEIROS, Processo: 055-031693/2009, Registro: 00794541365/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JOEL DE SOUSA MENDES, Processo: 055-015347/2009, Registro: 02837377620/DF, Categoria: A, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO VALENTE FAGUNDES LEBRE, Processo: 055-000956/2010, Registro: 03308789340/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FRANKLIN DELANO CHOAIRY DE ABREU, Processo: 055-014519/2010, Registro: 00346688072/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. GERSONI PASCOA DE JESUS, Processo: 055-015293/2010, Registro: 03846143573/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. AGRIMAR COSTA SILVA, Processo: 055-009726/2010, Registro: 03509831483/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. LARISSA CAVALCANTE MARQUES, Processo: 055-008284/2010, Registro: 03061498580/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. EDGAR JOSE DO AMARAL, Processo: 055-004161/2010, Registro: 00111504579/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. RODRIGO VECCHI MARTINS DA CUNHA, Processo: 055-009363/2010, Registro: 01179174473/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. DIAMARCKS MONTEIRO CAETANO, Processo: 055-010813/2010, Registro: 00110411455/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ERIC SILVA DE ARAUJO, Processo: 055-000529/2010, Registro: 02495075336/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ALESSANDRO CAPARICA PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 055-008288/2010, Registro: 02904225578/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANCELMO DA SILVA OLIVEIRA, Processo: 055-009503/2010, Registro: 02532216363/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. VICTOR HAMMERSCHMIDT GOULART, Processo: 055-051055/2009, Registro: 02983146505/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. JULLIO CESAR RIBEIRO, Processo: 055-049215/2009, Registro: 00189031901/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. ANDRE GUSTAVO VITORINO, Processo: 055-031668/2009, Registro: 02039299885/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. HUGO NONATO FORMIGA DIAS, Processo: 055-008663/2010, Registro: 04472635789/DF, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 165 do CTB. FERNANDO VIANA GUEDES, Processo: 055-000429/2010, Registro: 04480306008/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo

165 do CTB. GIVA JOSE DOS SANTOS, Processo: 055-015291/2010, Registro: 00100700680/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB. MARCOS ANTONIO MONTEIRO GUIMARAES, Processo: 055-019261/2005, Registro: 00746013246/DF, Categoria: B, Infringência ao Artigo 165 do CTB.

Art. 2º. Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSE ANTONIO DE ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL COORDENADORIA DE RECEITA

DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO Nº 51,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar Nº 336, de 06 de novembro de 2000, na Lei Complementar Nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, e na Instrução Normativa Nº 001, de 30 de janeiro de 2008, decide: INDEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Vigilância Sanitária – TVS abaixo relacionados, na ordem Processo, Interessado, Exercício: 361.003966/2009, L. G. COMERCIO DE FLORES LTDA ME, 2003, 2004, 2005 e 2006; 361.003699/2009, BENE COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME, 2004, 2005 e 2006; 361.003693/2009, GILDETE FERREIRA DE SOUZA ME, 2006; 361.003933/2009, J. G. MERCADINHO GOMES LTDA ME, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; 361.003694/2009, CLEONICE GERMANO PONTE ME, 2004, 2005 e 2006; 361.004677/2009, ANTONIO PESSOA DE ANDRADE ME, 2005 e 2006; 361.004032/2009, IDALIA OLIVEIRA DE CARVALHO CALZA ME, 2005, 2006 e 2008; 361.003277/2009, JOSE PEREIRA DA SILVA BAR E SNOOKER ME, 2003, 2005 e 2006; 361.012479/2008,ENDOGASTRUS CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/C LTDA 2005. Os motivos do indeferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

DECLARAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO Nº 52,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa Nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.036, de 09 de fevereiro de 2009, e na Instrução Normativa Nº 02, de 20 de fevereiro de 2009, decide: INDEFERIDO os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, abaixo relacionados, na ordem: Processo, Interessado, Exercício: 361.004662/2009, ESSENCIAL MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME, 2009; 361.001491/2009, IBBCIA – INSTITUTO BRASILEIRO PARA BOA CONVIVENCIA INTERGERACIONAL E AMBIENTAL, 2009; 361.002960/2009, MANOEL CAIXETA, 2009; 361.002740/2009, LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/S EPP, 2009; 361.003567/2009, DDA DIOGENES INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA, 2009; 361.003318/2009, ATINI – VOZ PELA VIDA, 2009; 361.004089/2009. LAVANDERIA RODRIGUES DE QUEIROZ LTDA ME, 2009 e 2010; 361.003719/2009, INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 2009; 361.004100/2009, ALBERTINA DOS SANTOS SALÃO DE BELEZA ME, 2009 e 2010; 361.003762/2009, A O MACHADO SOVERTERIA ME, 2009 e 2010; 361.003952/2009, REGINALDO OSCAR DE CASTRO ADVOGADOS S/S, 2009 e 2010; 361.003919/2009, M DE F C DA MOTA SALÃO E COSMETICOS ME, 2009 e 2010; 361.003254/2009, INSTITUTO SABIN, 2009 e 2010; 361.003911/2009, COOPERATIVA CRIATIVISTA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURA DE BRASILIA – CCEC, 2009; 361.004098/2009, ÚNICA PAPELARIA E LIVRARIA ME, 2009; 361.003887/2009, VANDERLEI DE ARAUJO LEONARDO, 2009 e 2010; 361.004082/2009, BR GAS-DEPOSITO E TRANSPORTE DE GAS LTDA ME, 2009; 361.003584/2009, FUNDAÇÃO REGIONAL DE ASSISTENCIA OFTAMOLOGICA, 2009; 361.003397/2009, ANABBPREV – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO, 2009; 361.003258/2009, FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA FLORESTAL E GEOPROCESSAMENTO, 2009; 361.003917/2009, FERRAGISTA RL CARVALHO LTDA ME, 2009 e 2010; 361.003876/2009, JOSE ROBERTO NOBRE DE LIMA ME, 2009 e 2010; 361.003740/2009, R. C. K. SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA, 2009. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

DECLARAÇÃO DE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO Nº 53,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2010.

A COORDENADORA DE RECEITA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, e fundamentado na Lei Complementar nº 783, de 30 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 30.036, de 09 de fevereiro de 2009, e na Instrução Normativa Nº 02, de 20 de fevereiro de 2009, decide: DEFERIR os pedidos de reconhecimento de isenção de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento – TFE, abaixo relacionados, na ordem: Processo, Interessado, Exercício: 361.003272/2009, CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT/DF, 2009; 361.003562/2009, JANE BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS ME, 2009; 361.004096/2009, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO TRABALHADOR E DO CONSUMIDOR – SOSCONSUMIDOR, 2009; 361.003905/2009, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, 2009; 361.002492/2009, IGREJA ASSEMBLEIA DOS SANTOS PENTECOSTAL INDEPENDENTE, 2009 e 2010; 361.005596/2009, EVELTON JOSE DA SILVA, 2009; 361.003682/2009, IGREJA COMUNIDADE CRISTÃ EMOLAH, 2009; 361.003736/2009, ASSOCIAÇÃO BIBLÍCA PUBLICADORA DAS BOAS NOVAS, 2009; 361.003763/2009, FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, 2009 e 2010; 361.003758/2009, SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCAÇÃO, 2009; 361.004085/2009, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, 2009 e 2010; 361.003276/2009, VILA DO PEQUENINO JESUS, 2009; 361.003709/2009, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, 2009; 361.003920/2009, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, 2009; 361.003873/2009, FEDERAÇÃO ESPIRITA BRASILEIRA, 2009; 361.003759/2009, ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE ESTUDOS BIBLICOS, 2009 e 2010; 361.003162/2009, ASSOCIAÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS DO PARANOA, 2009 e 2010; 361.000661/2009, ACAT - ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISAS, prevenÇÃO E TRATAMENTO AO USUARIO DE DROGAS E ALCOOL DO DF, 2009 e 2010; 361003906/2009, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, 2009 e 2010; 361.003902/2009, CASA DA CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLE, 2009; 361.003749/2009, ASSOCIAÇÃO BENEFICA CRISTA PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A B C PRODEIN, 2009; 361.003748/2009, ASSOCIAÇÃO BENEFICA CRISTA PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL A B C PRODEIN, 2009; 361.004031/2009, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO CONDOMINIO NOVA COLINA II, 2009; 361.003394/2009, FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA, 2009; 361.003322/2009, ASSEMBLEIA DE DEUS AGAPE, 2009; 361.003388/2009, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA, 2009 e 2010. Os motivos do deferimento encontram-se expressos nos respectivos processos, arquivados nesta Agência de Fiscalização.

PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 14 de outubro de 2010.

Tornar sem efeito a Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 060.011.967/2010, publicada no DODF nº 194, de 07 de outubro de 2010, página 45.

HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 08 de outubro de 2010.

Informação n.º 262/2010 - DGA (AA); Processo n.º 27259/2010; Assunto: Inexigibilidade de Licitação – ção de Artesã – Para ministrar de Ecobags. AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), em favor da Senhora Ângela Maria Torres Costa Meira, para ministrar Oficinas de Ecobags, bem como a consequente emissão de nota de empenho, no valor de R$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), relativa às obrigações patronais.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 13 de outubro de 2010.

Informação n.º 265/2010 - DGA (AA); Processo n.º 26597/2010; Assunto: Inexigibilidade de Licitação – contratação de Associação para ministrar "OFICINA DE BRINQUEDOS COM GARRAFAS PET" - Semana do Servidor. AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), em favor da em favor da Associação Amigos da Escola, para ministrar a "OFICINA DE BRINQUEDOS COM GARRAFAS PET", bem como a consequente emissão de nota de empenho.

Informação n.º 266/2010 - DGA (AA); Processo n.º 29502/2010; Assunto: Ide licitação – Contratação de Palestrante – Condução da oficina "Um Olhar Sobre o Que Nos Alimenta". AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), em favor da Senhora Jacqueline Stefânia Pereira, para condução da oficina "Um Olhar Sobre o Que Nos Alimenta", bem como a consequente emissão de Nota de Empenho, no valor de R$ 260,00(duzentos e sessenta reais), relativa às obrigações patronais.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO